

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A - ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, através de seu representante legal infra-assinado,

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, não são servidores da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

DE CAMBÉ- PR, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste departamento, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, cuja função é Analista de Licitação/ Procurador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@grupoevolue.com

Telefone: 3003-0657

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste departamento, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 012023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

15) Declaramos que a empresa se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



FLS.: 227
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Brasília, 07 de julho de 2023

Edimar de Santana Béco

EDIMAR DE SANTANA BÉCO

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225

ANALSITA DE LICITAÇÃO

EDMAR DE SANTANA BÉCO

Analista de Licitação

CPF: 042.158.391-65

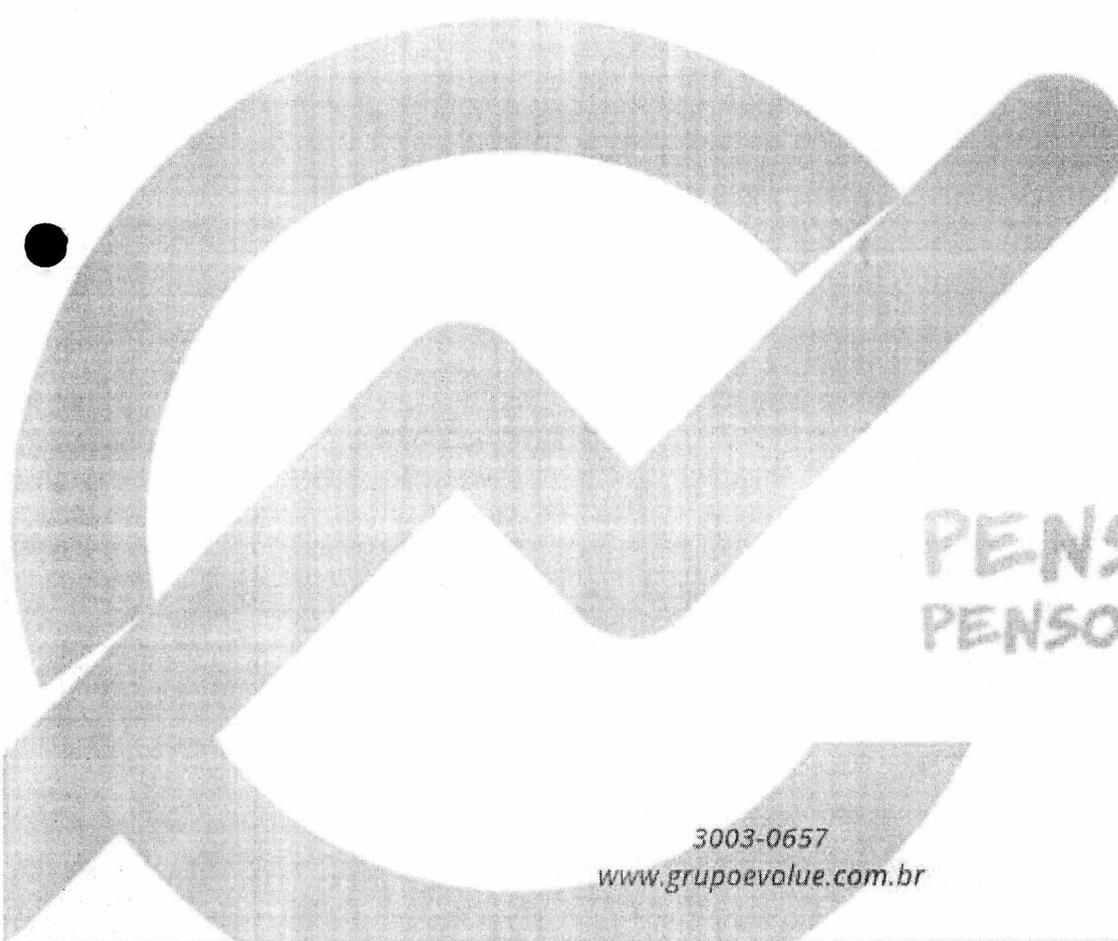
RG: 2657225 DF

GRUPO EVOLUE

INSCRIÇÃO NO CNPJ
26.699.784/0001-81

EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP

CSB 07 Lote 05 Sala 03
Taguatinga Sul - CEP: 72.015-575
BRASILIA-DF



PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

3003-0657

www.grupoevolve.com.br

[Handwritten signatures]

© empresa amiga do meio ambiente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
EDIMAR DE SANTANA BECO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2657225 SSP DF

CPF
042.158.391-65

DATA NASCIMENTO
01/08/1990

FILIAÇÃO
EDIMAR DOS SANTOS BECO
ROSILENE DE SANTANA BECO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04646752541

VALIDADE
08/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/05/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1730129116

OBSERVAÇÕES

Edimar de Santana Beco
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA, DF

DATA EMISSÃO
13/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66074478565
DF756840686

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN CONTRAN

220
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and initials.

DECLARAÇÃO DE LOCAL ADEQUADO

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A - ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, declara, sob as penas da lei, que disporá de local adequado, de acordo com a legislação vigente, inclusive com fácil acessibilidade, bem como equipamentos, mão de obra e tudo o que for necessário para o fiel cumprimento do objeto da licitação

Brasília, 07 de julho de 2023

Edimar de Santana Béco

EDIMAR DE SANTANA BÉCO

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225

ANALISTA DE LICITAÇÃO

EDMAR DE SANTANA BÉCO

Analista de Licitação

CPF: 042.158.391-65

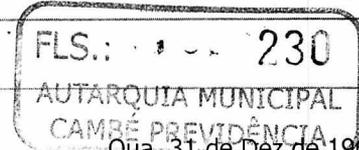
RG: 2657225 DF

GRUPO EVOLUE

INSCRIÇÃO NO CNPJ
26.699.784/0001-81

EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP

CSB 07 Lote 05 Sala 03
Taguatinga Sul - CEP: 72.015-575
BRASILIA-DFPENSOU NR
PENSOU EVOLUE



De : <Nenhum endereço>

Assunto : <Nenhum assunto>

Boa Tarde,

Segue os documentos solicitados.

Atenciosamente,

Em sex., 7 de jul. de 2023 às 11:49, <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> escreveu:

> Prezados,
>
> Analisando os documentos de habilitação do Pregão nº01/2023 do qual a
> Evolve Serviços LTDA ficou classificada como primeira colocada na fase de
> lances, identificamos que não foi anexado aos documentos de habilitação a
> declaração referente ao item 14.9 do Edital e o 14.6 - d), conforme a
> seguir especificados.
>
>
> 14.9 Declaração expedida pela proponente de que disporá de local adequado,
> de acordo com a legislação vigente, inclusive com fácil acessibilidade, bem
> como equipamentos, mão de obra e tudo o que for necessário para a
> fiel cumprimento do objeto da licitação;
>
> 14.16.1 - d) (...) guia de recolhimento do FGTS e Informações à
> Previdência Social – GFIP, com sua relação de Trabalhadores constantes do
> arquivo SEFIP (...)
>
>
> Ficamos no aguardo do envio dos documentos solicitados, *até o horário de
> retorno do pregão, 07/07/2023 às 14h00.*
>
>
> Atenciosamente,
>
> Vanessa Silva
>
> Pregoeira
>

--000000000000231dd305ffe7950f

Content-Type: text/html; charset="UTF-8"

Content-Transfer-Encoding: quoted-printable

<div dir="ltr">Boa Tarde,</div>
</div><div>Segue os documentos solicitados.</div><div>
</div><div>Atenciosamente, </div></div><div class="gmail_quote"><div dir="ltr" class="gmail_attr">Em sex., 7 de jul. de 2023 às 11:49, licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> escreveu:
</div><blockquote class="gmail_quote" style="margin:0px 0px 0px 0.8ex;border-left:1px solid rgb(204,204,204);padding-left:1ex"><div><div style="font-family:"trebuchet ms"; sans-serif;font-size:12pt;color:rgb(0,0,0)"><div>Prezados, </div><div>
</div><div>Analisando os documentos de habilitação do Pregão nº01/2023 do qual a Evolve Serviços LTDA ficou classificada como primeira colocada na fase de lances, identificamos que não foi anexado aos documentos de habilitação a declaração referente ao item 14.9 do Edital e o 14.6 - d), conforme a seguir especificados.</div><div>
</div><div>
</div><div>14.9 Declaração expedida pela proponente de que disporá de local adequado, de acordo com a legislação vigente, inclusive com fácil acessibilidade, bem como equipamentos, mão de obra e tudo o que for necessário para a fiel cumprimento do objeto da licitação;</div><div>
</div><div>14.16.1 - d) (...) guia de recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP, com sua relação de Trabalhadores constantes do arquivo SEFIP (...)</div><div>
</div><div>
</div><div>Ficamos no aguardo do envio dos documentos solicitados, até o horário

de retorno do pregão, 07/07/2023 às 14h00.
</div><div>
</div><div>
</div><div>
</div><div>Atenciosamente, </div><div>
</div><div>Vanessa Silva</div><div>
</div><div>Pregoeira</div></div></div></blockquote></div>

--00000000000231dd305ffe7950f--

FLS.: 231
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

f

e

DISPENSA DE VISTORIA

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A - ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade n°: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF n°: 042.158.391-65, DECLARO, para os devidos fins, que NÃO visitei o local onde será executado os serviços e onde os equipamentos estão instalados, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de minha omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do Dispensa de Valor n° 012023, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Brasília, 07 de julho de 2023

Edimar de Santana Béco

EDIMAR DE SANTANA BÉCO

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225

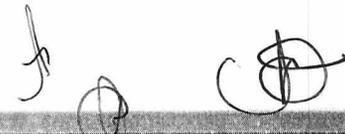
ANALISTA DE LICITAÇÃO

PENSOU NR
PENSOU NR
EDMAR DE SANTANA BÉCO
Analista de Licitação
CPF: 042.158.391-65
RG: 2657225 DF
GRUPO EVOLUE

INSCRIÇÃO NO CNPJ
26.699.784/0001-81
EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP
CSB 07 Lote 05 Sala 03
Taguatinga Sul - CEP: 72.015-575
BRASILIA-DF

3003-0657

www.grupoevolve.com.br



DECLARAÇÃO DE TRABALHO MENOR

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A - ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, através de seu representante legal infra-assinado declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

Brasília, 07 de julho de 2023

*Edimar de Santana Béco*INSCRIÇÃO NO CNPJ
26.699.784/0001-81
EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP
CSB 07 Lote 05 Sala 03
Taguatinga Sul - CEP: 72.015-575
BRASÍLIA-DFEDIMAR DE SANTANA BÉCO
CPF: 042.158.391-65
RG: 2657225
ANALISTA DE LICITAÇÃOEDMAR DE SANTANA BÉCO
Analista de Licitação
CPF: 042.158.391-65
RG: 2657225 DF
GRUPO EVOLUE**PENSOU NR
PENSOU EVOLUE**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A – ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar como Poder Público, em qualquer de suas esferas

Brasília, 07 de julho de 2023

Edimar de Santana Béco

EDIMAR DE SANTANA BÉCO

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225

ANALISTA DE LICITAÇÃO

EDMAR DE SANTANA BÉCO

Analista de Licitação

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225 DF

GRUPO EVOLUE

INSCRIÇÃO NO CNPJ

26.699.784/0001-81

EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP

CSB 07 Lote 05 Sala 03

Taguatinga Sul - CEP: 72.015-575

BRASÍLIA-DF

**PENSOU NR
PENSOU EVOLUE**

3003-0657

www.grupoevolve.com.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EVOLUE SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.699.784/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:49:33 do dia 29/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H1J2290623174933

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J Q C



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EVOLUE SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.699.784/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:44:55 do dia 29/06/2023 , com validade até o dia 29/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J45TyugbKbpoklAqVTIW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/06/2023 às 17:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.699.784/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 649D.EE13.4E68.9699 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A - ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, através de seu representante legal tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei

Brasília, 07 de julho de 2023

Edimar de Santana Béco

EDIMAR DE SANTANA BÉCO

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225

ANALISTA DE LICITAÇÃO

EDMAR DE SANTANA BÉCO

Analista de Licitação

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225 DF

GRUPO EVOLUE

INSCRIÇÃO NO CNPJ
26.699.784/0001-81

EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP

CSB 07 Lote 05 Sala 03
Taguatinga Sul - CEP: 72.015-575
BRASÍLIA-DF

**PENSOU NR
PENSOU EVOLUE**

3003-0657

www.grupoevolue.com.br

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS
A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A - ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, Declaro o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal e/ou trabalhista. ✓

Brasília, 07 de julho de 2023 ✓

Edimar de Santana BécoEDIMAR DE SANTANA BÉCO
CPF: 042.158.391-65
RG: 2657225
ANALSITA DE LICITAÇÃOINSCRIÇÃO NO CNPJ
26.699.784/0001-81
EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPPCSB 07 Lote 05 Sala 03
Taguatinga Sul - CEP: 72.015-575
BRASÍLIA-DFEDMAR DE SANTANA BÉCO
Analista de Licitação
CPF: 042.158.391-65
RG: 2657225 DF
GRUPO EVOLUEPENSOU NR
PENSOU EVOLUE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A - ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 07 de julho de 2023

Edimar de Santana Béco

EDIMAR DE SANTANA BÉCO

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225

ANALISTA DE LICITAÇÃO

EDMAR DE SANTANA BÉCO

Analista de Licitação

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225 DF

GRUPO EVOLUE

INSCRIÇÃO NO CNPJ
26.699.784/0001-81
EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPPCSB 07 Lote 05 Sala 03
Taguatinga Sul - CEP: 72.015-575
BRASÍLIA-DF**PENSOU NR
PENSOU EVOLUE**

3003-0657

www.grupoevolue.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A - ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, DECLARA, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente todas as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital do referido Pregão.

Brasília, 07 de julho de 2023

Edimar de Santana Béco

EDIMAR DE SANTANA BÉCO

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225

ANALISTA DE LICITAÇÃO

EDMAR DE SANTANA BÉCO

Analista de Licitação

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225 DF

GRUPO EVOLUE

INSCRIÇÃO NO CNPJ
26.699.784/0001-81

EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP

CSB 07 Lote 05 Sala 03
Taguatinga Sul - CEP: 72.015-575
BRASÍLIA-DF**PENSOU NR
PENSOU EVOLUE**

DECLARAÇÃO DE NÃO CONDENAÇÃO EM PROCESSOS CRIMINAIS

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR PREGÃO ELETRÔNICO N° 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A - ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade n°: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF n°: 042.158.391-65, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023 — Cambé Previdência, que a empresa e seus sócios não possuem dentro do território nacional brasileiro até a presente data, condenação criminal transitada em julgado ou decisão condenatória proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos crimes previstos nos artigos 328 a 337 do Código Penal Brasileiro, nos artigos 89 a 98 da Lei n° 8.666/1993, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos, nem por praticar ou concorrer para a prática dos crimes previstos em lei.

Brasília, 07 de julho de 2023

Edimar de Santana Béco

EDIMAR DE SANTANA BÉCO

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225

ANALISTA DE LICITAÇÃO

EDMAR DE SANTANA BÉCO

Analista de Licitação

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225 DF

GRUPO EVOLUE

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

3003-0657

www.grupoevolute.com.br

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTESCO

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A - ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade n°: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF n°: 042.158.391-65, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não possui em seus quadros de empregados e em seu corpo acionário cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual.

Brasília, 07 de julho de 2023

INSCRIÇÃO NO CNPJ
26.699.784/0001-81
EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPPCSB 07 Lote 05 Sala 03
Taguatinga Sul - CEP: 72.015-575
BRASILIA-DF*Edimar de Santana Béco*EDIMAR DE SANTANA BÉCO
CPF: 042.158.391-65
RG: 2657225

ANALISTA DE LICITAÇÃO

EDMAR DE SANTANA BÉCO
Analista de Licitação
CPF: 042.158.391-65
RG: 2657225 DF
GRUPO EVOLUEPENSOU NR
PENSOU EVOLUE

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A - ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, através de seu representante legal infra-assinado Declara:

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 012023, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para contratação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Brasília, 07 de julho de 2023

INSCRIÇÃO NO CNPJ
26.699.784/0001-81
EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP
CSB 07 Lote 05 Sala 03
Taguatinga Sul - CEP: 72.015-575
BRASÍLIA-DF

Edimar de Santana Béco

EDIMAR DE SANTANA BÉCO
CPF: 042.158.391-65
RG: 2657225
ANALISTA DE LICITAÇÃO

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

EDMAR DE SANTANA BÉCO
Analista de Licitação
CPF: 042.158.391-65
RG: 2657225 DF
GRUPO EVOLUE



DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A - ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, através de seu representante legal infra-assinado declara:

Não possui em seus quadros sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Brasília, 07 de julho de 2023

Edimar de Santana Béco

INSCRIÇÃO NO CNPJ
26.699.784/0001-81

EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP

CSB 07 Lote 05 Sala 03
Taguatinga Sul - CEP: 72.615-575
BRASÍLIA-DF

EDIMAR DE SANTANA BÉCO

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225

ANALISTA DE LICITAÇÃO

EDMAR DE SANTANA BÉCO

Analista de Licitação

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225 DF

GRUPO EVOLUE

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

3003-0657

www.grupoevolue.com.br



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE ✓

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A – ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da Proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a Proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da Proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da Proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido antes da abertura oficial das Propostas, e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 07 de julho de 2023

Edimar de Santana Béco

EDIMAR DE SANTANA BÉCO

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225

ANALISTA DE LICITAÇÃO

3003-0657

www.grupoevolue.com.br

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

EDMAR DE SANTANA BÉCO

Analista de Licitação

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225 DF

GRUPO EVOLUE

INSCRIÇÃO NO CNPJ
26.699.784/0001-81

EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP

CSB 07 Lote 05 Sala 03
Taguatinga Sul - CEP: 72.015-575
BRASÍLIA-DF

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A - ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

Brasília, 07 de julho de 2023

Edimar de Santana Béco

EDIMAR DE SANTANA BÉCO

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225

ANALISTA DE LICITAÇÃO

EDMAR DE SANTANA BÉCO

Analista de Licitação

CPF: 042.158.391-65

RG: 2657225 DF

GRUPO EVOLUE

INSCRIÇÃO NO CNPJ

26.699.784/0001-81

EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP

CSB 07 Lote 05 Sala 03

Taguatinga Sul - CEP: 72.015-575

BRASÍLIA-DF

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

3003-0657

www.grupoevolue.com.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012023

A empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, situada no ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A - ASA NORTE, CEP: 70.715-900, por intermédio de seu representante legal o Sr. Edimar de Santana Béco, portador do documento de identidade nº: 2657225 SSP/DF, e inscrito no CPF nº: 042.158.391-65, através de seu representante legal infra-assinado, declara que possui experiência na prestação dos serviços que compõem o objeto do certame e possui profissionais capacitados, bem como todos os equipamentos necessários para o correto cumprimento do objeto deste Pregão Eletrônico - Edital nº 012023 conforme Termo de Referência - Anexo I.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBÉ- PR, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Lista de profissionais disponíveis para a prestação dos serviços:

Médico do Trabalho

✓ ELBER SAMPAIO VILANOVA - CRM 20773

Engenheiro de Segurança do Trabalho

✓ STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA - CREA 25958/D-DF

Técnica Segurança do Trabalho

✓ SHEILA LOPES DOS SANTOS - Carteira nº 0009197/DF

Brasília, 07 de julho de 2023

*faltou
informar
local*

14.8

INSCRIÇÃO NO CNPJ
26.699.784/0001-81
EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP

CSB 07 Lote 05 Sala 03
Taguatinga Sul - CEP: 72.015-575
BRASÍLIA-DF

Edimar de Santana Béco
EDIMAR DE SANTANA BÉCO
CPF: 042.158.391-65
RG: 2657225

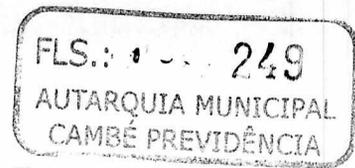
ANALSITA DE LICITAÇÃO

3003-0657
www.grupoevolue.com.br

EDMAR DE SANTANA BÉCO
Analista de Licitação
CPF: 042.158.391-65
RG: 2657225 DF
GRUPO EVOLUE

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

(Handwritten signatures)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/06/2023 17:51:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EVOLUE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **26.699.784/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

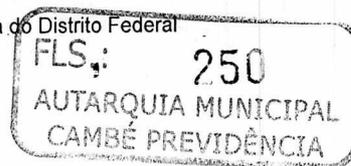
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO SINTEGRA
ICMS NO DISTRITO FEDERAL**



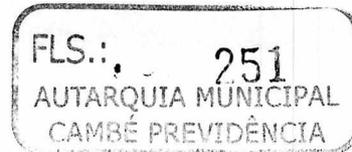
CNPJ: 26699784000181

CFDF	NOME	QUALIFICAÇÃO	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
0779238600199				NÃO CADASTRADO COMO CONTRIBUINTE ICMS. CLIQUE AQUI para acessar a Consulta de Contribuintes ISS.

**Clique em "SITUAÇÃO" para detalhar.*

[voltar](#)

Two handwritten signatures in black ink, one on the left and one on the right, appearing to be initials or names.



CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.792.386/001-99

CPF/CNPJ 26.699.784/0001-81

DataConcessão 12/12/2016

Denominação social EVOLUE SERVICOS LTDA -EPP

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia EVOLUE SERVICOS

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

969-35818/40

Data de enquadramento no ISS

01/01/2022

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Código da Atividade - ISS N8211-3/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 28/12/2021

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A

CEP 70.715-900

Bairro ASA NORTE

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 29/05/2023

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

J591110200

Descrição da atividade:

PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE

Data de início:

17/05/2022

CNAE-Fiscal:

J591209900

Descrição da atividade:

ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de início:

17/05/2022

CNAE-Fiscal:

M711970400

Descrição da atividade:

SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO

Data de início:

28/12/2021

CNAE-Fiscal:

M731900400

Descrição da atividade:

CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

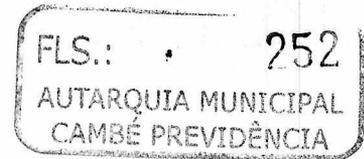
Data de início:

17/05/2022

CNAE-Fiscal:

M742000400

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Descrição da atividade:
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
Data de início:
17/05/2022

CNAE-Fiscal:
M749019900

Descrição da atividade:
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Data de início:
28/12/2021

CNAE-Fiscal:
N781080000

Descrição da atividade:
SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
Data de início:
28/12/2021

CNAE-Fiscal:
N823000100

Descrição da atividade:
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
Data de início:
17/05/2022

CNAE-Fiscal:
N829979900

Descrição da atividade:
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Data de início:
28/12/2021

CNAE-Fiscal:
P859960400

Descrição da atividade:
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
Data de início:
28/12/2021

CNAE-Fiscal:
P859969900

Descrição da atividade:
OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Data de início:
28/12/2021

CNAE-Fiscal:
Q861010100

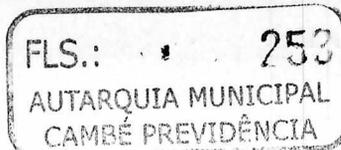
Descrição da atividade:
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
Data de início:
28/12/2021

CNAE-Fiscal:
Q862160200

Descrição da atividade:
SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL
Data de início:
28/12/2021

CNAE-Fiscal:
Q863050100

Descrição da atividade:
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
Data de início:



28/12/2021

CNAE-Fiscal:

Q863050200

Descrição da atividade:

ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Data de início:

28/12/2021

CNAE-Fiscal:

Q863050300

Descrição da atividade:

ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Data de início:

28/12/2021

CNAE-Fiscal:

Q864020800

Descrição da atividade:

SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS

Data de início:

28/12/2021

CNAE-Fiscal:

Q865000200

Descrição da atividade:

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO

Data de início:

28/12/2021

CNAE-Fiscal:

Q865000300

Descrição da atividade:

ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE

Data de início:

28/12/2021

CNAE-Fiscal:

Q865000400

Descrição da atividade:

ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Data de início:

28/12/2021

CNAE-Fiscal:

Q865000500

Descrição da atividade:

ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL

Data de início:

28/12/2021

CNAE-Fiscal:

Q865000600

Descrição da atividade:

ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA

Data de início:

28/12/2021

CNAE-Fiscal:

Q865009900

Descrição da atividade:

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de início:

28/12/2021

CNAE-Fiscal:

Q866070000

Descrição da atividade:

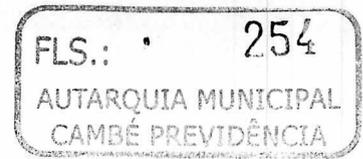
29/05/2023, 17:52

Agenci@Net - DIF

ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE

Data de início:

28/12/2021



Este documento foi emitido no dia 29/05/2023 na Internet pelo portal Agenci@Net

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

DADOS DA EMPRESA

Consulta por QR Code

Nome da Empresa:

EVOLUE SERVICOS LTDA -EPP

Endereço do Empreendimento:SETOR SCN QUADRA 05, S/N, ASA NORTE, RA PLANO PILOTO, 70715-900,
BRASILIA, BLOCO A SALA 717 PARTE A**Número de Registro:**

53202154827

CNPJ:

26.699.784/0001-81

Inscrição Estadual:**Natureza Jurídica:**

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Porte da Empresa:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MEI: NÃO**PARECER DA VIABILIDADE****Área Utilizada (m²):**

76,0

Área Total Edificação (m²):

32925,0

Utiliza área Pública: Sim Não**Executa música ao vivo, mecanizada e/ou eletrônica:** Sim Não**Dias de****Horário**

Segunda-Feira

08:00h às 18:00h

Terça-Feira

08:00h às 18:00h

Quarta-Feira

08:00h às 18:00h

Quinta-feira

08:00h às 18:00h

Sexta-Feira

08:00h às 18:00h

Atividade Principal

- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

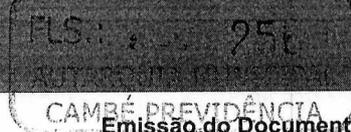
Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

Atividades Secundárias



05/07/2023 14:19:29

- 8630-5/02 Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8650-0/99 Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente

Complemento

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgencias

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8660-7/00 Atividades de apoio a gestao de saude

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8630-5/01 Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8630-5/03 Atividade medica ambulatorial restrita a consultas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8599-6/99 Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente

Complemento

OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8650-0/04 Atividades de fisioterapia

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7319-0/04 Consultoria em publicidade

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente

Complemento

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Complemento

OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8621-6/02 Serviços moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 5912-0/99 Atividades de pos-producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente

Complemento

ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 5911-1/02 Producao de filmes para publicidade

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Restrições

Consulta de Viabilidade de Localização DEFERIDA para escritório administrativo ou de representação confira o campo complemento.

Complemento da análise

USO EXCLUSIVO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO (SEM ESTOQUE NO LOCAL)

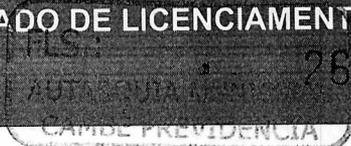
LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares	16/11/2027
8650-0/99	Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente	16/11/2027
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgencias	16/11/2027
8660-7/00	Atividades de apoio a gestao de saude	16/11/2027
8630-5/01	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos	16/11/2027

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
8630-5/03	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
8650-0/04	Atividades de fisioterapia



Emissão do Documento

05/07/2023 14:19:29

8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
5912-0/99	Atividades de pos-producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanalise
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente
8299-7/99	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
5911-1/02	Producao de filmes para publicidade
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
8640-2/08	Servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7119-7/04	Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranga do trabalho
8621-6/02	Servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - VISADF

Atividades Licenciadas

CNAE	Descrição	Validade
8630-5/03	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas	16/11/2025
8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente	16/11/2025
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	16/11/2025
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanalise	16/11/2025
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao	16/11/2025
8650-0/99	Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente	16/11/2025
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	16/11/2025
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	16/11/2025

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
8660-7/00	Atividades de apoio a gestao de saude
5912-0/99	Atividades de pos-producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente

Valide o certificado no site <https://portalservicos.jucis.df.gov.br/licenciamento-web> informando o CNPJ e o código 2AXyCf

FLS.: 26
AUTARQUIA JUDICIAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA
Emissão do Documento
05/07/2023 14:19:29

7319-0/04	Consultoria em publicidade
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Em estudo
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por uti móvel	Em estudo
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos	Em estudo
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	Em estudo
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Em estudo

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8660-7/00	Atividades de apoio a gestão de saúde
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição

FLS.: 262
Emissão do Documento
AUTARQUIA MUNICIPAL
05/07/2023 14:19:29
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanalise
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8299-7/99	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
8640-2/08	Servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7119-7/04	Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho
8621-6/02	Servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel

Atividades Não Licenciadas

CNAE	Descrição	Situação
5912-0/99	Atividades de pos-producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente	Em estudo
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Em estudo
5911-1/02	Producao de filmes para publicidade	Em estudo
8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente	Em estudo

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares
8630-5/01	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos
8630-5/03	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
8660-7/00	Atividades de apoio a gestao de saude
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgencias
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia

PLS. 263
Emissão do Documento
AUTARQUIA MUNICIPAL
05/07/2023 14:19:29
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

5912-0/99	Atividades de pos-producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente
8650-0/99	Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanalise
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente
8299-7/99	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
5911-1/02	Producao de filmes para publicidade
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
8640-2/08	Servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7119-7/04	Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranga do trabalho
8621-6/02	Servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares
8630-5/01	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos
8630-5/03	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
8660-7/00	Atividades de apoio a gestao de saude
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgencias
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
5912-0/99	Atividades de pos-producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente

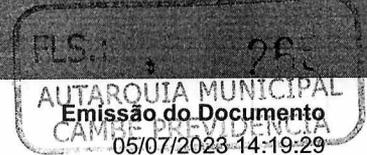
FLS.: 254
Emissão do Documento
05/07/2023 14:19:29
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

8650-0/99	Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanalise
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente
8299-7/99	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
5911-1/02	Producao de filmes para publicidade
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
8640-2/08	Servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7119-7/04	Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho
8621-6/02	Servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI

Atividades Dispensadas de Licenciamento

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares
8630-5/01	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos
8630-5/03	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
8660-7/00	Atividades de apoio a gestao de saude
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgencias
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
5912-0/99	Atividades de pos-producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente



8650-0/99	Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanalise
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente
8299-7/99	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente
7490-1/99	Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
5911-1/02	Producao de filmes para publicidade
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
8640-2/08	Servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7119-7/04	Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho
8621-6/02	Servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

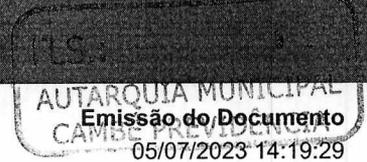
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares
8630-5/01	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos
8630-5/03	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
8660-7/00	Atividades de apoio a gestao de saude
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgencias
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
5912-0/99	Atividades de pos-producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente

8650-0/99	Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutricao
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanalise
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
8599-6/99	Outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente
8299-7/99	Outras atividades de servicos prestados principalmente as empresas nao especificadas anteriormente
7490-1/99	Outras atividades profissionais, scientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente
5911-1/02	Producao de filmes para publicidade
7810-8/00	Selecao e agenciamento de mao-de-obra
8640-2/08	Servicos de diagnostico por registro grafico - ecg, eeg e outros exames analogos
8230-0/01	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas
7119-7/04	Servicos de pericia tecnica relacionados a seguranca do trabalho
8621-6/02	Servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por uti movel
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - SUSDEC**Atividades Dispensadas de Licenciamento**

CNAE	Descrição
8211-3/00	Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo
8630-5/02	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de exames complementares
8630-5/01	Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos
8630-5/03	Atividade medica ambulatorial restrita a consultas
8660-7/00	Atividades de apoio a gestao de saude
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgencias
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
5912-0/99	Atividades de pos-producao cinematografica, de videos e de programas de televisao nao especificadas anteriormente
8650-0/99	Atividades de profissionais da area de saude nao especificadas anteriormente



- 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição
- 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
- 8650-0/05 Atividades de terapia ocupacional
- 7319-0/04 Consultoria em publicidade
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos
- 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 5911-1/02 Produção de filmes para publicidade
- 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg, eeg e outros exames análogos
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 8621-6/02 Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
- 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

VENTVRIS VENTIS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, com sede à CSB 07 LOTE 05 SALA 03 LOJA 08, TAGUATINGA SUL, CEP: 71805-408, representada pelo Sr. LUIZ HENRIQUE SQUIPANO DA SILVA, denominado CONTRATANTE, e a Profissional STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA, CPF nº 037.378.131-83, Título Profissional, ENGENHEIRA, residente à QS 308 CONJUNTO 05 LOTE 1, APT 302, RESIDENCIAL ALGARVE - SAMAMBAIA SUL/DF, CEP: 72306525 com Carteira Profissional nº: 25958/D-DF aqui denominado CONTRATADA, têm justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de Engenharia que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste Contrato.

- 1º- O CONTRATADO terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.
- 2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194, de 24.12.66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente Contrato é por tempo indeterminado podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias.

TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá, mensalmente, honorários de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para uma jornada semanal não superior a 15 horas, conforme estabelecido na lei federal 4.950-A/66, que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo único – Em nenhuma hipótese, o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194, de 24.12.66, e na Lei nº 4.950-A, de 22.04.66.



Handwritten signatures and initials, including the name 'Munilo' and several scribbles.

Estando de pleno acordo, firmamos o presente contrato, elegendo o foro de Brasília para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Brasília, 12 de março de 2021.

Luiz Squipano
Diretor Executivo
Luiz Squipano
Carimbo e Assinatura do Contratante

Sthefany Thiera M. de Sousa
Engenheira de Seg. do Trabalho
CREA 259 310 / DF
Assinatura do profissional

TESTEMUNHAS:

Caroline Dias de Melo
Caroline Dias de Melo

Murilo C. Garcia
Murilo Camargo Garcia

to
to
GRUPO EVOLUIR
VISTO
JURIDICO

FLS. 270
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-DF
Registro Crea Nº
25358/0-DF

Nome
STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA

Data do Registro no Crea-DF
17/04/2018

Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
0717456668
Data de Emissão
02/10/2019

Assinatura do Profissional

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Ff Pública, conforme o § 2º do art. 54 da Lei nº 13.914 de 24/12/16 e Lei nº 8206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Carta de Registro
CREA-DF

Nome
STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA

Filiação
MARIA DO AMPARO MARTINS DE SOUSA
VOLNEI ANTONIO ALVES DE SOUSA

Nascimento 29/05/1992 CPF 037.378.131-83 Doc. de Identidade 2524336 SESP DF

Naturalidade UNAI MG

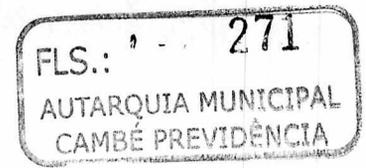
Tipo Seng. Título de Emissor 022682702089

Nacionalidade BRASILEIRA

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

[Handwritten marks]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00009576/2023-INT

Validade até: **31/03/2024**

Nome: **STHEFANY THIARA MARTINS
DE SOUSA**

CPF: **037.378.131-83**

RNP: **0717456668**

Carteira/Visto: **25958/D-DF -**

Data do Registro: **17/04/2018**

Instituição de ensino: **INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA**

Título(s): **Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho**

Atribuições:

**ART 28 ALINEAS "A" A "K" DO DECRETO N 23569/33, SUPLEMENTADAS PELO ART 7 DA
LEI N 5194/66, COM RESTRICOES DAS ATIVIDADES 02, 03, 06 E 08 DO ART 1 DA
RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA PARA BARRAGENS, DIQUES, DRENAGEM E IRRIGACAO.
RES. 359/91 ART. 04º**

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 04/04/2023 08:32:57 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **PZ7SDKL8OM**





Universidade
Cruzeiro do Sul

Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 893 - D.O.U. 25/06/1993
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 938 - D.O.U. 05/02/2008

Certificado

O Pró-Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições, certifica que

STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA

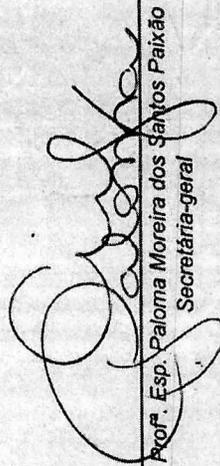
brasileira, natural do estado de Minas Gerais, nascida em 29 de maio de 1992, R.G. nº 2.524.396, concluiu o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - especialização - Engenharia de Segurança do Trabalho. Área de Conhecimento: Exatas e da Terra, organizado de acordo com a Resolução CNE/ICES nº 01, de 06.04.2018, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 13 de março de 2019.

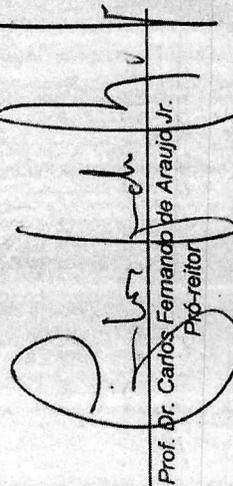


Sthefany Thiara Martins de Sousa
Concluinte

Prof. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral



Prof. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral



Prof. Dr. Carlos Fernando de Araujo Jr.
Pró-reitor

FLS.: 272
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Resolução CNE/CES nº 01, de 06.04.2018

Curso: Engenharia de Segurança do Trabalho - Especialização - Resolução Consu nº10/2016, de 22.06.2016

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"	Engenharia de Segurança do Trabalho	Certificado	Registrado
Critério de aproveitamento: mínimo de nota 7.0		às pgs: 63	Livro: 44
Período de realização: 02/08/2017 a 14/12/2018			
Local de Realização: BRASÍLIA - DF			
CONCLUINTE: Sthefany Thlara Martins de Sousa		RG 2.524.386	RGM 18455891

Disciplinas	Professores	Semestre	C/ Horária	Média	Situação
FUNDAMENTOS DO CONTROLE DO RUÍDO INDUSTRIAL	Ma. Leandra Antunes	2017/2	50	7.00	A
HIGIENE DO TRAB. RISCOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS	Ma. Luciana Borin de Oliveira	2017/2	80	9.50	A
HIGIENE DO TRABALHO: RISCOS QUÍMICOS	Ma. Luciana Borin de Oliveira	2017/2	60	9.00	A
PREV. CONTROLE DE RISCOS EM MÁQ EQUIP E INSTALAÇÕES	Me. Robmilson Simões	2017/2	80	9.50	A
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Garcia	2017/2	50	9.00	A
ADMINISTRAÇÃO APLICADA A ENGENHARIA DE SEGURANÇA	Ma. Cristhiane Eliza Santos	2018/1	30	9.50	A
ERGONOMIA	Ma. Luciana Borin de Oliveira	2018/1	30	8.50	A
GERÊNCIA DE RISCOS	Me. Victor Barbosa Felix	2018/1	60	9.50	A
INTRODUÇÃO A ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Me. Adriano Mendanha	2018/1	30	8.50	A
LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS	Ma. Leandra Antunes	2018/1	30	9.50	A
METODOLOGIA CIENTÍFICA	Dra. Vilma Silva Lima	2018/1	40	9.00	A
O AMBIENTE E AS DOENÇAS DO TRABALHO	Dra. Karina Camasmie Abe	2018/1	50	10.00	A
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXPLOSÕES	Me. Israel Ferreria Alves	2018/1	60	10.00	A
PSICOLOGIA NA ENGENHARIA DE SEGURANÇA, COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS	Me. Adriano Mendanha	2018/1	30	10.00	A
ORIENTAÇÃO DE TCC ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Ma. Leandra Antunes	2018/2	-	10.00	A

Carga Horária Total do Curso: 680 horas

Legenda: A - Aprovado R/N - Reprovado por Nota R/F - Reprovado por Falta
 S - Satisfatório I - Insatisfatório R/N/F - Reprovado por Nota e Falta

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: AVALIAÇÃO DE RUÍDO OCUPACIONAL NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA.

São Paulo, 13 de março de 2019.
 Secretária-geral: Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
 Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Fernando de Araújo Jr.

Profª. Esp. Patrícia da Silva Rodrigues
 Supervisão Secretaria de Pós-Graduação

017627






 Universidade
Cruzeiro do Sul
 Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 893 - D.O.U. 25/06/1993
 Credenciado pela Portaria Ministerial nº 938 - D.O.U. 05/02/2008

Certificado

O Pró-Reitor da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições, certifica que

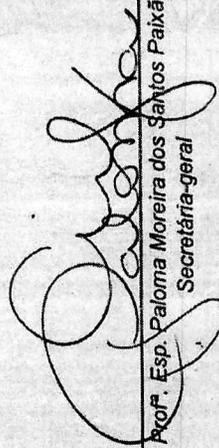
STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA

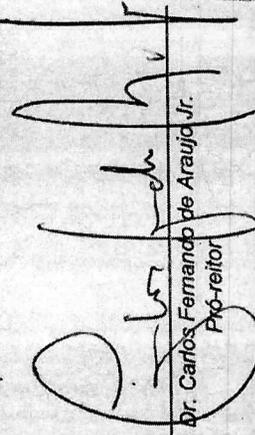
brasileira, natural do estado de Minas Gerais, nascida em 29 de maio de 1992, R.G. nº 2.524.396, concluiu o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - especialização - Engenharia de Segurança do Trabalho. Área de Conhecimento: Exatas e da Terra, organizado de acordo com a Resolução CNE/ES nº 01, de 06.04.2018, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 13 de março de 2019.

FLS.: 274
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA


 Sthefany Thiara Martins de Sousa
 Concluinte


 Prof. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
 Secretária-geral


 Prof. Dr. Carlos Fernando de Araujo Jr.
 Pró-reitor

HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Resolução CNE/CES nº 01, de 06.04.2018

Curso: Engenharia de Segurança do Trabalho - Especialização - Resolução Consu nº 10/2016, de 22.06.2016

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"

Critério de aproveitamento: mínimo de nota 7.0

Período de realização: 02/08/2017 a 14/12/2018

Local de Realização: BRASÍLIA - DF

CONCLUINTE: Sthefany Thiara Martins de Sousa

**Engenharia de Segurança
do Trabalho**

Certificado

Registrado

às pgs: 63

Livro: 44

RG 2.524.396

RGM 18455891

Disciplinas	Professores	Semestre	C/ Horária	Média	Situação
FUNDAMENTOS DO CONTROLE DO RUÍDO INDUSTRIAL	Ma. Leandra Antunes	2017/2	50	7.00	A
HIGIENE DO TRAB. RISCOS FÍSICOS E BIOLÓGICOS	Ma. Luciana Borin de Oliveira	2017/2	80	9.50	A
HIGIENE DO TRABALHO: RISCOS QUÍMICOS	Ma. Luciana Borin de Oliveira	2017/2	60	9.00	A
PREV. CONTROLE DE RISCOS EM MÁQ EQUIP E INSTALAÇÕES	Me. Robmilson Simões	2017/2	80	9.50	A
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Garcia	2017/2	50	9.00	A
ADMINISTRAÇÃO APLICADA A ENGENHARIA DE SEGURANÇA	Ma. Cristhiane Eliza Santos	2018/1	30	9.50	A
ERGONOMIA	Ma. Luciana Borin de Oliveira	2018/1	30	8.50	A
GERÊNCIA DE RISCOS	Me. Victor Barbosa Felix	2018/1	60	9.50	A
INTRODUÇÃO A ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Me. Adriano Mendanha	2018/1	30	8.50	A
LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS	Ma. Leandra Antunes	2018/1	30	9.50	A
METODOLOGIA CIENTÍFICA	Dra. Vilma Silva Lima	2018/1	40	9.00	A
O AMBIENTE E AS DOENÇAS DO TRABALHO	Dra. Karina Camasmie Abe	2018/1	50	10.00	A
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXPLOSÕES	Me. Israel Ferreria Alves	2018/1	60	10.00	A
PSICOLOGIA NA ENGENHARIA DE SEGURANÇA, COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS	Me. Adriano Mendanha	2018/1	30	10.00	A
ORIENTAÇÃO DE TCC ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Ma. Leandra Antunes	2018/2	-	10.00	A

Carga Horária Total do Curso: 680 horas

Legenda: A - Aprovado

R/N - Reprovado por Nota

R/F - Reprovado por Falta

S - Satisfatório

I - Insatisfatório

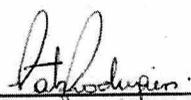
R/N/F - Reprovado por Nota e Falta

Título do Trabalho de Conclusão de Curso: AVALIAÇÃO DE RUÍDO OCUPACIONAL NA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM
PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA.

São Paulo, 13 de março de 2019.

Secretária-geral: Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão

Pró-reitor: Prof. Dr. Carlos Fernando de Araújo Jr.


 Profª. Esp. Patrícia da Silva Rodrigues
 Supervisão Secretaria de Pós-Graduação

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede em CSB 07 LOTE 05 SALA 03 - TAGUATINGA SUL, DISTRITO FEDERAL, BRASÍLIA-DF, CEP 72.015-575, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, neste ato representada pelo seu diretor LUIZ HENRIQUE SQUIPANO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade nº 3009796, CPF nº 040.876.221-77, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: ELBER SAMPAIO VILANOVA, portador da carteira profissional do CRM DF nº 20773, portador da identidade nº 1156914051 SSP-BA e CPF nº 024.109.345-79.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Medicina, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

2. DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação de serviços de execução e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional — PCMSO, de acordo com as normas, diretrizes e conceitos estabelecidos pela NR 7.

Cláusula 2ª. Auxiliar na emissão de relatórios semestrais do Perfil de Saúde, indicando as informações que foram coletadas.

Cláusula 3ª. A CONTRADA fica responsável por cumprir as exigências anexada neste contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 4ª. A CONTRATANTE deverá fornecer a CONTRADADA todas as informações necessárias a realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários a perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue. Além disso, deve se comprometer a executar as alterações, físicas ou de equipamentos, necessárias para o cumprimento dos itens objetos desse contrato.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento no dia 30 do mês subsequente aos serviços realizados.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA

Cláusula 6ª. É dever da CONTRATADA oferecer ao CONTRATANTE a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificações da prestação de serviço contratado.

Cláusula 7ª. Os itens descritos na Cláusula 1 serão remunerados pela quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais). A importância deverá ser paga por transferência bancária.

[Handwritten signatures and initials]

6. DA MULTA

Cláusula 8ª. Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 10% de juros e multa de 2% ao mês.

Cláusula 9ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das partes cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

7. DO PRAZO

Cláusula 10ª. A CONTRATADA assume o compromisso dos serviços a serem prestados por prazo indeterminado.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre a CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Brasília, 13 de outubro de 2021

LUIZ HENRIQUE
SQUIPANO DA
SILVA:04087622177

Assinado de forma digital por
LUIZ HENRIQUE SQUIPANO DA
SILVA:04087622177
Dados: 2021.10.13 15:20:37
-03'00'

CONTRATANTE

ELBER SAMPAIO
VILANOVA:0241
0934579

Assinado de forma digital
por ELBER SAMPAIO
VILANOVA:02410934579
Dados: 2021.10.13
15:21:08 -03'00'

CONTRATADA

h

CRMDF
Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal

Fotografia tirada em de de

3

Inscrição nº 20.773 em 31/01/2014

Nome: ELBER SAMPAIO VILANOVA

Filiação: ANTONIO DAMIÃO OLIVEIRA VILANOVA
GENI SOUZA SAMPAIO

Nacionalidade: BRASIL

Naturalidade: IPIAU-BA

Data do nascimento: 08/10/1988

Diplomado pela: FACULDADE ATENAS em 30/01/2014

Identidade: 1156914051 Org.Exp. SSP-BA

CPF: 024.109.345-79

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Portador

3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos
CASA 24 LOTE 01 | TAGUATINGA SUL | CEP 72015-240 | DF
www.cartorio03taguatinga.com.br | Fone: 61 3344-3316 | 3344-3359 | e-mail: cart03tag@terra.com.br
Titular: Yuri Araujo Martins da Costa

AUTENTICAÇÃO
Autentico, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado

Taguatinga-DF, 10 de Agosto de 2020
Yuri Araujo Martins da Costa-Escrevente
Lilian Moraes Ventura Máximo-Escrevente
Selo nº: TJDFT20200190405006MMU
Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br



Michele Deolinda A. do Vale Silva
Auxiliar

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Associação Médica Brasileira
Associação Nacional de
Medicina do Trabalho



Título de Especialista em Medicina do Trabalho

conferem o

ao

Dr. Elber Sampaio Vilanova

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

São Paulo, 26 de maio de 2018

Dr. Vinícius Lopes Ferreira
Presidente da AMB

Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB

Dra. Marcia Cristina das Doreas Bandini
Presidente da ANAMT

Dr. Newton Dias Laca
Diretor Administrativo da ANAMT

Registro
175181
 Assinaram o Presidente e o Secretário Geral
 em exercício na data do registro.

Michèle Daghina R. do Vale Silva
 Auxiliar

30 Ofício de Notas: Registro Civil e Protesto de Títulos
OSASCA LOYDE FILIPE REGALBUENA SILVA, OAB, 238152/01-07
 www.oficinadeprotostos.com.br | Rua: 24 de Abril, 154 - Jd. São José, 13110-000 - Cambé, SP

AUTENTICAÇÃO
 Autentico, para os devidos efeitos, a presente fotocópia
 que é reprodução fiel do documento que me foi
 apresentado.

Taguatinga-DF, 10 de Agosto de 2020
 Yuri Araujo Martins da Costa-Escrevente
 [Lilian Moraes Ventura Máximo-Escrevente
 Selo nº: TJDFT20200180404991COFDF
 Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br



TABELÃO de NOTAS
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - DEFESA SOCIAL - SÃO PAULO - SP
 Rua: 24 de Abril, 154 - Jd. São José, 13110-000 - Cambé, SP
 Tel: (11) 3543-2477 - Fax: (11) 3226-6362

Reconheço por semelhância 02 firmas sem valor
 econômico de LINDOLFO LOPES FERREIRA e ANTONIO
JUNES SALDANHA e SEM VALOR ECONOMICO

 Selo nº: 18428458784
 São Paulo, 03 de Setembro de 2018.
 Em Testemunho
 CLEBER GONCALVES - ESCRIVÃO

TABELÃO DE NOTAS
 TOS.ATO
 GONCALVES
 DE APOSTILADO

1012AA058784

Handwritten marks: a circle with a diagonal line and a signature.



FLS.: + 281
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. ELBER SAMPAIO VILANOVA** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, sob o número 20773, desde 31/01/2014, estando quite com o exercício de 2023 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **MEDICINA DO TRABALHO - RQE N° 16556.**

Brasília, 16 de maio de 2023

Certidão emitida no dia 16 de maio de 2023. Válida até o dia 12 de novembro de 2023.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **3AESPW**.

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 94869 Série 00037/DF



Sheila Lopes dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

39 - Ofício de Notas - Registro Civil e Protesto de Títulos
 Rua São João nº 111 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81110-000 - Curitiba - PR

AUTENTICAÇÃO
 Autentico para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

Tegua Inge-DF 16 de Dezembro de 2021
 Ilyur Araújo Martins da Costa-Escritora
 Selo nº: TJDFT20210190915565NXSB
 P. 333-3333-1111 e site: www.39-rii.jue.br

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome SHEILA LOPES DOS SANTOS
 Loc. Nasc. S. FRANCISCO Est. MG Data 16 07 1996
 Filiação EDILENE LOPES DOS SANTOS
 Doc. Nº RG. 63 034 748 X SSP/SP EXP. 13/10/2009

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em / / Estado
 Obs.: 28 07 2016
 Data Emissão / / SRTE
 Ministério do Trabalho e Emprego
 Brasília - DF - 70834-900

Michelle Beatriz A. do Val
 Auxiliar

12

CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ : 26.699.784/0001-81
EVOLUE SERVIÇOS LTDA EPP

CSB 07 LOTE 08 SALA 03 07 LOTE 08 SALA 03
TAGUATINGA SUL - CEP 72015-575
BRASILIA - DF

Esp. estab. : SERV. COMBINADOS DE ESCRI
Cargo : Auxiliar Técnico em Segurança do Trabalho
CBO : 3516-10 CTPS : 0094869/0037
Data admissão : 14 de Maio de 2018
Livro : 1
Folha : 18
Remuneração especificada :
R\$ 1.100,00 (um mil e

Carla Siqueira
Diretora Executiva

Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

1º 2º
Data saída de de

Ass. do empregador ou a cargo c/ test.

1º 2º
Com. Dispensa CD nº

30

Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos

Autentico, para os devidos efeitos, a presente fotocópia que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado

AUTENTICAÇÃO

Taguatinga-DF, 16 de Dezembro de 2021

Araujo Martins da Costa - Escrevente
nº: TJDF20210190915594SOUU

Para consultar o selo: www.tjdft.jus.br



Michelle DaSilva A. do Vale Silva
Auxiliar





CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ : 26.699.784/0001-81
EVOLUE SERVIÇOS LTDA

Q CSB 07 LOTE 05 SALA 03 LOJA 08
TAGUATINGA SUL - CEP 72015-575
BRASILIA - DF

Esp. estab. : SERV. COMBINADOS DE ESCRI
Cargo : TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CBO : 3516-05 CTPS : 0064286/00037
Data admissão : 17 de Fevereiro de 2020
Livro : 2
Folha : 11
Remuneração especificada :
R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais) por mês.

Fernanda Bizerra
Analista Financeira
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

19
nta
20

1ª
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD nº

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) SHEILA LOPES DOS SANTOS, CPF 429.485.028-02 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número 0009197/DF, em 14/11/2016, conforme processo nº 47686.002798/2016-00, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 11:49 de 29/11/2021.

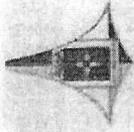
Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 682097.

↗



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL



INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL
MADRE TERESA

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA | QNH 08 LOTE 02 SOBRELHOJA - 1º PAVIMENTO - TAG NORTE - CEP 72130-580
LPC - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA | RECREADO PELA PORTARIA DE Nº 31 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010 - SEDE

Lei 9.394/96 Decreto 5.154/04, Resoluções 04/99 - CEB/CNE e 01/2012 Parecer nº 77/2010 - CEDF.

DIPLOMA

O(A) DIRETOR(A) DO INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DO

Curso Técnico de Nível Médio - Técnico em Segurança no Trabalho - Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança

EM 17/02/2016

CONFERE O DIPLOMA A

Sheila Lopes dos Santos

NASCIU(A) EM 16 DE julho DE 1996

NACIONALIDADE Campina Grande

RR

AL DE

São Francisco

MG PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº

53834748-X

EXPEDIDA PELO (A) SSP/DF

EM 10/10/1992

BRASILIA - DF

27

abril

2016

FLS.:

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

286

Pantana
DIRETORIA(A)

Sheila Lopes dos Santos
TITULADO(A)

SECRETARIA(A) ESCOLAR

REGISTRO Nº 6820

FOLHA Nº 73

LIVRO Nº 23

EM 27 DE abril DE 2016

Registro publicado no doof nº 114 de 16 / 06 / 2016

CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:

Instituição Educacional: Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia

CIDADE Ceilândia UF DF

Em -- / -- / 2014

CADASTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO

MEC - NIC Nº 2300391S/2002-07

Anderson Euripus Coutinho
Secretário Escolar Reg. nº 29168
Escola CEEB-03 de Ceilândia e Adultos

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

Almeida Santana de Lima
Diretora - REG. 325700

Almeida Santana de Lima
DIRETOR(A)

OBSERVAÇÕES:

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL "MADRE TERESA"
Conferido o presente documento, declaramos
sua autenticidade e regularidade, de acordo
com a legislação em vigor.
Taguatinga-DF, 27, 04, 2016
Almeida Santana de Lima
Diretor
Secretaria Escolar

Sistema Nacional de Informações da Educação
Profissional e Tecnológica - Insisat - MEC
Nº 53360/2014-6037161

FLS.: 287
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000504 893001792300 707678050823 669978400017

EMPRESA: EVOLUE SERVICOS LTDA
 COMP: 06/2023 COD REC: 115
 TÔMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 26.699.784/0001-81
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

RETRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	DEPÓSITO	CBO
												JAM
SAMIRA STEPHANIE CERQUEIRA REIS	0,00	0,00	137.28344.87-6	0,00	0,00	23/05/2023	01				159,27	01423
1.990,78						160,99					0,00	0,00
SHEILA LOPES DOS SANTOS	0,00	0,00	202.16561.53-6	0,00	0,00	14/05/2018	01				161,64	03516
2.020,54						163,66					0,00	0,00
TARSILA MENDES DE ALMEIDA	0,00	0,00	152.38580.52-9	0,00	0,00	18/10/2022	01				160,36	04101
2.004,40						162,21					0,00	0,00
VITOR SOARES DE OLIVEIRA	0,00	0,00	201.74680.44-3	0,00	0,00	22/01/2021	01				232,95	05201
2.911,88						258,42					0,00	0,00

FLS.: 288
 AUTARQUIA MUNICIPAL
 CAMBÉ PREVIDÊNCIA

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8588800000504 893001792300 707678050823 669978400017

EMPRESA: EVOLUVE SERVICOS LTDA	INSCRIÇÃO: 26.699.784/0001-81	FAP: 1,00		RAT AJUSTADO: 0,00							
COMP: 06/2023	COD REC: 115	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0					
TOMADOR/OBRA:											
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL								JAM
LUCAS GABRIEL DE JESUS LOPES	2.140,54	1.634,40	154.14627.56-1	13/09/2021	01			22/06/2023	J	302,00	04101
AMANDA DE CASTRO RODRIGUES	2.125,00	0,00	1.634,40	14/09/2021	01					170,00	04110
BEATRIZ MARQUES ALENCAR	1.495,17	0,00	210.59368.99-6	02/02/2023	01					119,62	03516
BRUNA EMANUELA DIAS RODRIGUES	1.988,28	0,00	142.09512.26-1	23/08/2021	01					159,06	02524
BRUNO LUCIO ROCHA DE OLIVEIRA	2.380,75	0,00	210.63375.75-6	02/01/2018	01					190,46	01312
CAROLINA MONTEIRO AZEVEDO	1.494,30	0,00	161.36769.22-1	10/08/2022	01					119,54	04110
CAROLYNNE BONFIM DE ARAUJO	1.566,40	0,00	207.28054.23-4	31/05/2023	01					125,31	04221
DALVA MARIA VITORIA DE ARAUJO CARVALHO	1.503,63	0,00	203.69725.04-7	10/02/2023	01					120,29	03516
DANIEL MATEUS DA SILVA HOLANDA	2.095,32	0,00	212.04903.67-2	27/06/2022	01					167,62	03516
DEBORAH BRANDAO PERNUCIANO PIRES	1.565,90	0,00	210.64579.91-6	09/08/2022	01					125,28	04110
FABIO DANILO DA SILVA TELES	1.159,65	0,00	153.91266.27-4	08/03/2023	01					92,78	05210
FILIPE ALVES FREITAS	1.515,16	0,00	159.81913.27-8	26/01/2023	01					121,21	04110
GABRIEL MESQUITA OLIVEIRA	1.822,97	0,00	162.97417.31-9	20/04/2023	01					145,84	03173
JESSICA ROXANNE LINO LIRA	1.500,66	0,00	131.60047.28-7	30/12/2022	01					120,05	04110
JOAO HEITOR MARTINS ROSA DE OLIVEIRA	2.035,10	0,00	210.48730.79-6	13/07/2022	01					162,81	02124
			150.46980.64-2	164,97							0,00

FLS.: 289
 AUTARQUIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and marks]

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000504 893001792300 707678050823 669978400017

EMPRESA: EVOLVE SERVICOS LTDA
 COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 26.699.784/0001-81
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

INSCRIÇÃO:	DEPÓSITO	CBO JAM	INSCRIÇÃO:	DEPÓSITO	CBO JAM
NOME TRABALHADOR	RECEITA	DATA	OCOR	DATA	OCOR
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT
REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT
KAIO MORAIS CONCEICAO	0,00	163.42994.07-3	0,00	19/01/2023	01
1.501,84	0,00	0,00	116,98	19/01/2023	01
KARINA PEREIRA BORGES	0,00	155.43229.44-9	0,00	08/03/2023	01
1.610,16	0,00	0,00	126,73	08/03/2023	01
KAROLINA KEMILLY LEMES DOS SANTOS	0,00	165.21463.58-7	0,00	12/01/2023	01
1.543,82	0,00	0,00	120,76	12/01/2023	01
MAHARA LIMA RAPOSO	0,00	136.68782.12-0	0,00	12/01/2023	01
1.509,28	0,00	0,00	117,65	12/01/2023	01
MARCELO NOLETO DE SOUSA	0,00	203.47376.58-9	0,00	19/04/2023	01
1.562,71	0,00	0,00	122,46	19/04/2023	01
MARIANA ALVES DE OLIVEIRA	0,00	203.38766.70-1	0,00	08/06/2022	01
2.039,06	0,00	0,00	165,33	08/06/2022	01
MATHEUS MIRANDA SILVA	0,00	204.01188.47-1	0,00	06/06/2022	01
1.794,78	0,00	0,00	143,35	06/06/2022	01
MICKAELLA MARQUES RIBEIRO	0,00	164.42683.11-8	0,00	03/11/2022	01
2.980,28	0,00	0,00	266,63	03/11/2022	01
MILLENY BRIZAMARA SOUSA SILVA	0,00	210.62850.69-8	0,00	12/08/2022	01
1.890,76	0,00	0,00	151,98	12/08/2022	01
MYLENA PEREIRA CAMARA	0,00	145.31609.11-1	0,00	12/05/2023	01
1.498,59	0,00	0,00	116,69	12/05/2023	01
PATRICK ISAAC DOS REIS OLIVEIRA	0,00	236.15683.24-9	0,00	13/01/2023	01
1.505,45	0,00	0,00	117,31	13/01/2023	01
PAULA IOHANA SANTANA DE OLIVEIRA	0,00	166.15638.14-3	0,00	01/09/2022	01
2.114,20	0,00	0,00	172,09	01/09/2022	01
POLYANA MARIA DOS SANTOS REI	0,00	134.45490.75-8	0,00	23/02/2023	01
1.496,73	0,00	0,00	116,52	23/02/2023	01
RENZO DA SILVA SOARES NOGUEIRA	0,00	166.44331.40-9	0,00	11/11/2021	01
2.100,40	0,00	0,00	170,85	11/11/2021	01
SABRINA VITORIA VIEIRA DA SILVA	0,00	166.93689.33-8	0,00	30/12/2022	01
1.517,42	0,00	0,00	118,38	30/12/2022	01

FLS.: 290
 AUTARQUIA MUNICIPAL
 CAMBÉ PREVIDÊNCIA

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000504 893001792300 707678050823 669978400017

EMPRESA: EVOLVE SERVICOS LTDA
 COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 26.699.784/0001-81
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:
 NOME TRABALHADOR PIS/PASEP/CI ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO
 REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO JAM
 BASE CÁL PREV SOCIAL

LUIZ HENRIQUE SOUZA DA SILVA 0,00 190.46445.16-2 12/12/2016 11 05 01210
 7.507,49 0,00 825,82 0,00

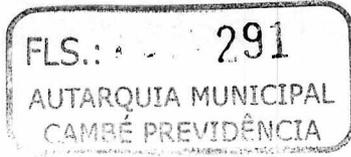
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
69.489,40

1.634,40

5.946,71

5.089,30

0,00



A

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/07/2023
HORA: 17:52:25
PAG: 0005/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000504 893001792300 707678050823 669978400017

Nº ARQUIVO: PPJZOZbpeK00000-1
INSCRIÇÃO: 26.699.784/0001-81
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: HEGr1E7MZ760000-9
SIMPLES: 2 RAT: 0,0

EMPRESA: EVOLUE SERVICOS LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115
COD GPS: 2003 FPAS: 515
OUTRAS ENT: SIMPLES: 2

BAIRRO: ASA NORTE

CNAE PREPONDERANTE 8211300
CNAE: 8211300

LOGRADOURO: ST SCN QUADRA 05 SN ELOCO A SALA 717 PARTE A SN EL

CIDADE: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70715-900

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	34	61.981,91	1.634,40	61.981,91	1.634,40
11	1	7.507,49	0,00	7.507,49	0,00
TOTAIS:	35	69.489,40	1.634,40	69.489,40	1.634,40

FLS.: 292
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000504 893001792300 707678050823 669978400017

EMPRESA: EVOLVE SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: HEGr1E7MZ760000-9 N° ARQUIVO: PPJZOZbpeK00000-1
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 26.699.784/0001-81
TOMADOR/OBRA: ST SCN QUADRA 05 SN BLOCO A SALA 717 PARTE A SN BL BAIRRO: ASA NORTE CNAE PREPONDERANTE 8211300
LOGRADOURO: UF: DF CEP: 70715-900 CNAE: 8211300
CIDADE: BRASILIA

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

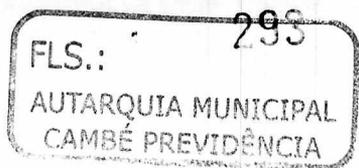
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 61.981,91
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 1.634,40

QUANTIDADE TRABALHADORES 34

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
5.089,30	0,00	0,00	0,00	5.089,30



(Handwritten marks)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

Nº ARQUIVO: PPJZ0ZbpeK000000-1
INSCRIÇÃO: 26.699.784/0001-81
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: HEG1E7MZ760000-9
SIMPLES: 2 RAT: 0,0
OUTRAS ENT:

EMPRESA: EVOLVE SERVICOS LTDA
COMP: 06/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003
EPAS: 515
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: ST SCN QUADRA 05 SN ELOCO A SALÁ 717 PARTE A SN BL BAIRO: ASA NORTE 8211300
CIDADE: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70715-900 TELEFONE: 0061 9915 4406 CNAE: 8211300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 5.767,25 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 5.946,71
SALÁRIO FAMÍLIA: 179,46 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	1	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0								

FLS.: 294
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

FLS.: 295
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



64286

Número

00037/DF

Série



Vinicius M. ...
ASSINATURA DO PORTADOR

Handwritten marks and initials



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, o Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986; o(a) senhor(a) VINICIUS MARTINS RODRIGUES, CPF 052.834.311-42 foi registrado(a) como Técnico de segurança do trabalho, na(s) função(ões) de Técnico de segurança do trabalho, sob o número U0101397DF, em 20/02/2020, conforme processo nº 19964.101974/2020-00, estando apto a exercer a profissão.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

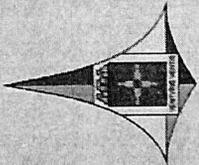
CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 17:24 de 03/03/2021.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 587577.

(Handwritten marks)



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional do Distrito Federal

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - Departamento Regional do Distrito Federal
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA
Área Especial 02 Setor "C" Norte, Taguatinga Norte, Brasília - DF
Recredenciado pela Resolução nº 34 SENAI DR-DF, de 29/09/2017 - Conselho Regional do SENAI DR - DF

Diploma

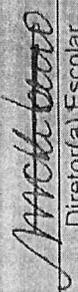
O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições, confere a

Vinícius Martins Rodrigues

nascido (a) em 29 de setembro de 1998, de nacionalidade brasileira, natural de Brasília - DF, carteira de identidade nº 3.220.135, expedida por SESP - DF em 07/10/2014, por haver concluído em 26/10/2019 o curso de Habilitação Técnica de Nível Médio - Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, título profissional em Técnico em Segurança do Trabalho.

Fundamentação Legal: Lei nº 9.394/1996, Resolução nº 11/2015 e nº 34/2017 do Conselho Regional do SENAI - Departamento Regional do Distrito Federal

Brasília-DF, 6 de fevereiro de 2020.


Diretor(a) Escolar
SENAI - Departamento Regional do DF
Milla Michelle Couto Ribeiro
Gestora Escolar
Registro MEC 202-2007
SENAI - Taguatinga


Secretaria Escolar
Jessa Bentes Aires de Araujo Moraes
Registro nº 00100191 MTE/DF
Secretaria Escolar
SENAI Taguatinga

Resolução nº 34/2017 SENAI DR-DF

Registro: 3542

Folha: 236

Livro: T1-008

Emitido em 6 de fevereiro de 2020

Conclusão do Ensino Médio:

- Instituição de Ensino: Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga

- Localidade: Brasília UF: DF

- Em 2016

SISTEC Nº 58020/93302583CM

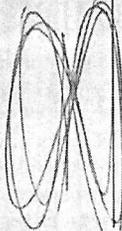
Observações:

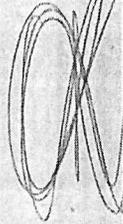
SENAI - DR - DF
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TAGUATINGA

Conferido o presente documento, declaramos sua autenticidade e regularidade, de acordo com a legislação em vigor.

Brasília-DF, 6 de fevereiro de 2020.


SENAI - Departamento Regional do DF
Milla Michelle Couto Ribeiro
Gestora Escolar
Registro MEC 202-2007
SENAI - Taguatinga


SENAI - Departamento Regional do DF
Jéssica Bentes Alves de Andrade Moraes
Registro nº 0010019 MTE/DF
Secretaria Escolar
SENAI Taguatinga


Secretaria(a) Escolar

SENAI - Departamento Regional do DF
Jéssica Bentes Alves de Andrade Moraes
Registro nº 0010019 MTE/DF
Secretaria Escolar
SENAI Taguatinga


Diretor(a) Escolar

SENAI - Departamento Regional do DF
Milla Michelle Couto Ribeiro
Gestora Escolar
Registro MEC 202-2007
SENAI - Taguatinga



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional do Distrito Federal



FLS.: 299
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 21/2023

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, estabelecida na Rua CSB 07, nº 05, bairro Taguatinga Sul, na cidade de Brasília, Estado de DF, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, estabelecido na Praça Emancipação, s/n, Bairro Centro, na cidade de Farroupilha/RS, e detém qualificação técnica para prestar serviços de Medicina do Trabalho, envolvendo a realização de perícias médicas singular e por junta.

Registramos que a empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA prestou serviços descritos a seguir, conforme contrato administrativo de prestação de serviços nº 315/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 29/2021, no período de 04/11/2021 até a presente data:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Ordem de compra Nota de empenho	Nota fiscal
02	PERÍCIA COMPOSTA POR JUNTA MÉDICA - 02 MÉDICOS	30	Unidade	1307/2022 2851/2022	2209 2286 2356 2357
02	PERÍCIA COMPOSTA POR JUNTA MÉDICA - 02 MÉDICOS	20	Unidade	2523/2022 5532/2022	2233
02	PERÍCIA COMPOSTA POR JUNTA MÉDICA - 02 MÉDICOS	1	Unidade	4716/2022 10744/2022	2537
02	PERÍCIA COMPOSTA POR JUNTA MÉDICA - 02 MÉDICOS	20	Unidade	226/2023 248/2023	66 157
02	PERÍCIA COMPOSTA POR JUNTA MÉDICA - 02 MÉDICOS	8	Unidade	1583/2023 2486/2023	264

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6912 e (54) 98404.5523.

Farroupilha, 10 de abril de 2023.

(Handwritten signatures and initials)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gustavo Portolan Colloda**, **Ordenador de Despesa**, em 11/04/2023, às 04:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.172, de 11 de maio de 2022.
Nº de Série do Certificado:



A autenticidade deste documento pode ser conferida na Página de Autenticidade de Documentos, informando o código verificador **0123551** e o código CRC **E28D08AB**.

Referência: Processo nº 0.007028/2023-72

SEI nº 0123551



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2023 11:53:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EVOLUE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **26.699.784/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

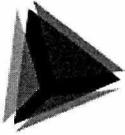
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

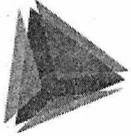
FLS.: 302
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26699784000181

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten marks]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLS.: 303
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26699784000181

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

J
⊕ *⊙*

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 26699784000181

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 26699784000181

LIMPAR

Data da consulta: 07/07/2023 09:51:20

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FLS.: 304
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 26.699.784/0001-81, estabelecida na CSB 07, Lote 05, Sala 03, Taguatinga Sul/DF, CEP 72015-575, fornece para esta Entidade **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE – COREN-SE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.161.344/0001-24, situada na Av. Hermes Fontes, 931/941, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49020-550 os serviços abaixo especificados:

Nº do Contrato: 09/2018

Vigência do Contrato: 26 de Abril de 2018 a 25 de abril de 2019

Valor Estimado do Contrato: R\$ 14.147,30 (Quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e trinta centavos)

SERVIÇOS CONTRATADOS

Item	Descrição	Quant Estimada	Forma de Execução
01	Elaboração de ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO (Admissional, Demissional, Periódico, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho);	50	Sob Demanda
02	Realização de exames complementares e laudos de especialidades médicas previstos na Legislação e/ou determinados pelo Médico responsável do PCMSO;	05	Sob Demanda
03	Realização de perícias médicas e exames médicos periciais nos afastamentos superiores a 15 (quinze) dias, submetendo o empregado a exame médico, inclusive complementar, encaminhando à Previdência Social o respectivo laudo, para efeito de homologação e posterior concessão de benefício que depender de avaliação de incapacidade;	05	Sob Demanda
04	Elaboração, Implantação, Coordenação, Manutenção, Assistência Técnica ao Desenvolvimento e Emissão do Relatório Anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e do Perfil Profissiográfico Previdenciário –	01	Anual

X

[Assinaturas manuscritas]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

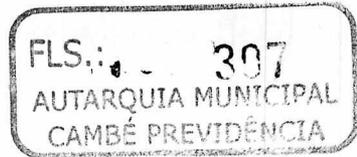
	PPP, observando o disposto na NR-7;		
05	Elaboração, Implantação, Coordenação, Manutenção, Assistência Técnica ao Desenvolvimento e Emissão do Relatório de Avaliação dos Resultados do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, e Mapa de Risco do Coren/SE, conforme Norma Regulamentadora nº 09;	01	Anual
06	Laudo de Ergonomia com avaliação ergonômica conforme NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego;	01	Anual
07	Realização de palestras educativas, com carga horária mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos) cada palestra, com controle de frequência, e com temáticas que vise a Promoção à Saúde, a serem definidas em conjunto entre a Contratada e a Contratante. Deverão ser elaborados e fornecidos pela Contratada materiais informativos para divulgação e distribuição aos funcionários (folders, cartazes, etc) sobre promoção à saúde, principalmente voltados aos fatores condicionantes e determinantes do adoecimento humano.	04	Sob Demanda

Atestamos que os serviços estão sendo/foram executados não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju, 13 de Agosto de 2018.


DIEGO RAFAEL DA SILVA BORGES
COREN-SE 270182-ENF
PRESIDENTE





Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Superintendência de Gestão de Pessoas

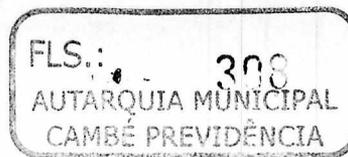
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº SESP-PRO-2022/16116
Pregão Eletrônico nº 125/2021/SESP
Contrato 040/2022/SESP

Atestamos para os devidos fins legais de direito que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, estabelecida no Brasília Shopping - SCN Quadra 05 BL A Sala 717 - Torre Norte, bairro Asa Norte, na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal, prestou serviços/entregou os produtos: Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LIP de 8 (oito) unidades Socioeducativas, 13 (treze) unidades da Polícia Judiciária Civil, 8 (Oito) unidades da Perícia Oficial de Identificação Técnica e 63 (sessenta e três) unidades Penitenciárias e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT das 63 (sessenta e três) unidades Penitenciárias do Estado de Mato Grosso, para a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO**, conforme descrito abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR TOTAL (R\$)	Nº NOTA FISCAL
1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LIP - LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. OS SERVIÇOS DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS REGULAMENTADORAS VIGENTES (NR-15, E NR-16), BEM COMO AQUELAS QUE POR VENTURA SEJAM SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTES DE TRABALHO - LTCAT. SERVIÇO.	1	SV	33.500,00	Nº 174
2	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTES DE TRABALHO - LTCAT. SERVIÇO	1	SV	33.500,00	
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS)					

O contrato firmado pelas partes teve a validade de 12 meses, sendo 9 meses para levantamento e entrega dos Laudos. Valor do Contrato: Serviços R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais), Nota Fiscal nº 174.



Governo do Estado de Mato Grosso
SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública

Superintendência de Gestão de Pessoas

Declaramos ainda, que os produtos/serviços acima informados foram entregues de maneira eficiente, e que a empresa cumpriu satisfatoriamente seus deveres e obrigações, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, com referência a prazos e qualidade dos produtos entregues.

E por ser verdade, firmo e assino o presente Atestado.

Cuiaba-MT, 19 de maio de 2023.

Raiani Dias Paulo

Fiscal do Contrato Substituta
CPF nº 734.681.691-91
Gerência de Saúde e Segurança
COADSS/SUGP/SESP

Chisley Lima da Silva Gimenes

Fiscal do Contrato
CPF nº 001.847.911-11
Gerência de Saúde e Segurança
COADSS/SUGP/SESP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: **26.699.784/0001-81**, CREA nº12797/RF, firma estabelecida na CSB 07 LOTE 05 SALA 03, TAGUATINGA SUL -DF, CEP: 72.015-575, executou de maneira satisfatória, conforme Ata de Registro de Preços nº 531/2021, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**, inscrita no CNPJ sob número **15.180.714/0001-04**, os serviços na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Dados do Contrato:

- **Contratante:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
 - CNPJ: 15.180.714/0001-04
 - Endereço: R. Padre Feijó, 240 - Canela, Salvador - BA, 40110-170
 - Telefone: (71) 3283-8735
- **Contratado:** Evolve Serviços LTDA
 - Endereço: CSB 07 lote 05 Sala 03, Taguatinga Sul/DF
 - CNPJ: 26.699.784/0001-81
- **Valor do Contrato:** R\$ 430.957,45 (Quatrocentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos.
- **Vigência Contratual:** 10/02/2022 a 10/02/2023

Descrição dos Serviços Executados

Avaliação em Higiene Ocupacional com análise quantitativa dos agentes químicos e físicos e emissão dos respectivos relatórios técnicos de acordo com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Avaliação de Agentes Químico	Quantidade
Acetaldeído	3
Acetato de etila	6
Acetona	12
Acetonitrila	13
Ácido acético	19
Ácido clorídrico	28
Ácido fluorídrico	8
Ácido fórmico	1
Álcool isoamílico	1

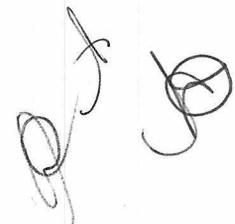
(Handwritten signatures and initials)

Álcool n-butílico (Butanol)	3
Álcool etílico (Etanol)	28
Álcool metílico (Metanol)	26
Álcool isopropílico	9
Amônia	6
Bromofórmio	1
Chumbo	6
Ciclohexano	3
Cloreto de Metileno (Diclorometano)	10
Clorofórmio	16
Dimetilformamida	1
Dissulfeto de carbono	1
Éter etílico	10
Fenol	11
Formaldeído (Formol)	25
Mercúrio	6
Negro de Fumo	1
n-pentano	1
Piridina	3
Poeiras minerais	1
Tolueno (Toluol)	11
Vapores orgânicos	8
Xileno (Xilol)	9
Avaliação do Agente Físico	Quantidade
Calor	2
Ruído	12

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpriu as obrigações e demais condições estabelecidas em contrato no que se refere aos serviços descritos, atendendo aos quesitos de prazo e qualidade, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa.

Universidade Federal da Bahia, em 22 de março de 2023.


 Carlos Henrique C. Amaral
 Fiscalização





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615 - Belo Horizonte - MG - CEP: 30140-082
e-mail: prt03.contratos-lista@mpt.mp.br

FLS.: - 311
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: **26.699.784/0001-81**, CREA 12797/RF, CRM nº 4407 firma estabelecida na ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A – ASA NORTE, CEP: 70.715-900, prestou de maneira satisfatória os serviços de medicina e segurança do trabalho, contratados por meio do Termo de Contrato nº 09/2022, celebrado com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO -MG**, inscrita no CNPJ sob número **26.989.715/0034-70**, sediada na Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG.

Dados do Contrato:

- **Contratante:**
 - **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO -MG**
 - CNPJ: 26.989.715/0034-70
 - Endereço: Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG
 - Telefone: (31) 3304-6200
- **Contratado:** Evolve Serviços LTDA
 - Endereço: ST SCN QUADRA 05 S/N BLOCO A SALA 717 PARTE A – ASA NORTE, CEP: 70.715-900
 - CNPJ: 26.699.784/0001-81
- **Valor do Contrato:** R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
- **Vigência Contratual:** 12 meses
- **Quantidade de Colaboradores:** 359

Descrição dos Serviços:

Item	Serviço	Un	Qtd
01	Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR	Und	1
02	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região - PRT-3, incluindo, neste último, a realização dos exames clínicos ocupacionais de rotina de todos os membros, servidores, estagiários, trabalhadores requisitados, cedidos e sem vínculo da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região - PRT-3	Und	1

1/2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Rua Bernardo Guimarães, nº 1.615 - Belo Horizonte - MG - CEP: 30140-082
e-mail: prt03.contratos-lista@mpt.mp.br

FLS.: 312
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Responsável Técnico pelos serviços

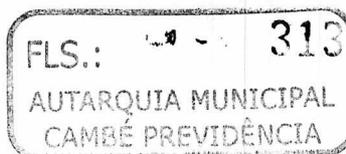
Engenheiro de Segurança do Trabalho
STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA – CREA 25958/D-DF

Atestamos ainda, que a referida instituição cumpre, rigorosamente, as obrigações e demais condições estabelecidas em contrato, no que se refere aos serviços descritos, atendendo aos quesitos de prazo e qualidade, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Belo horizonte, 02 de março de 2023.

RENATA DE SOUZA RODRIGUES
DIRETORA REGIONAL
PRT 3ª REGIÃO

EDUARDO HONORATO DE PAULA NORONHA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DA PRT 3ª REGIÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PGEA 001917.2022.03.900/3 Ofício nº 000266.2023**

.....
Signatário(a): **EDUARDO HONORATO DE PAULA NORONHA**

Data e Hora: **02/03/2023 12:48:00**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **RENATA DE SOUZA RODRIGUES**

Data e Hora: **02/03/2023 14:35:44**

Assinado com login e senha

.....
Endereço para verificação do documento original: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=9304713&ca=P6VYD6T1FXJ5DCZX



**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE
 DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO NA SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: **26.699.784/0001-81**, CRM nº 4407, CREA nº 12797/RF firma estabelecida no ST SHLS QUADRA 716 CONJUNTO E s/n PARTE 408 PARTE 409 - Asa Sul/DF, CEP: 70390-904, conforme Contrato nº 028/2021, Executou de maneira satisfatória para **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob número **05.816.630/0001-52**, os serviços na área de Medicina do Trabalho.

Dados do Contrato:

- **Contratante:**
 - Secretaria de Estado da Bahia
 - CNPJ: 05.316.630/0001-52
 - Endereço: 4ª Avenida nº 400, Plataforma VI, Lado "B", Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador - Bahia - CEP - 41.745.900
 - Telefone: 08000714000
- **Contratado:** Evolve Serviços LTDA
 - Endereço ST SHLS QUADRA 716 CONJUNTO E s/n PARTE 408 PARTE 409 - Asa Sul/DF, CEP: 70390-904
 - CNPJ: 26.699.784/0001-81
- **Responsável Técnico:**
 - Nome: Elber Sampaio Vilanova
 - CPF: 024.109.345-79
 - Cargo: Médico do Trabalho
 - CRM nº: 20773
- **Valor do Contrato:** R\$ 208.011,08 (Duzentos e oito mil onze reais e oito centavos)
- **Vigência Contratual:** Abril de 2021 a Agosto de 2021
- **Quantidade de Unidades:** 51

Descrição dos Serviços:

Item	Produto	Descrição	Percentual do Valor Global
01	Plano de Trabalho	Deverá apresentar planejamento do processo de execução do serviço contratado por etapa; cronogramas de reuniões, visitas técnicas; o(s) modelo(s)/formato de apresentação dos produtos. O Plano será entregue em formato impresso com 2 copias e em formato digital, em Word. Uma vez discutido, deverá ser aprovado pela Comissão de Acompanhamento e o	10%

Luciano de Paula Moura
 Assessor Técnico
 Cad.: 18.499.192-7
 DGTES/SUPERH/SESAR



SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE
DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO NA SAÚDE

		coordenador da área técnica SUPERH/SESAB.	
02	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) por unidade da SESAB	Será elaborado PCMSO por unidade da rede própria da SESAB sob gestão direta, assistencial, de vigilância e administrativa, com base em cada PPRA, contemplando descrição de consultas multiprofissionais e exames necessários por grupo homogêneo de exposição, periodicidade e demais atributos definidos na NR 7. Este produto será dividido em 04 (quatro) partes, gerando assim 4 desembolsos (pagamentos), pois depende da entrega do PPRA por parte da contratante para a contratada	40%
03	Proposta para execução de PCMSO (básico normativo) pela contratada.	Elaboração de proposta e precificação de execução dos PCMSO elaborados, da capital e interior, com base na NR 7, contendo: orçamento (recursos humanos, infraestrutura e exames), cronograma e desenho de operacionalização descentralizado, levando em consideração as macrorregiões de saúde da Bahia. O desenho de operacionalização deverá contemplar: distribuição de local de execução das consultas e exames por município/região de localização da unidade, dimensionamento de equipes para atendimento às unidades da capital e interior (definir se serão volantes ou fixas, de acordo com o cronograma de execução), relatório anual, emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO), e demais requisitos da NR 7 (para todos os trabalhadores atuantes nas unidades de gestão direta da rede própria da SESAB). Os custos devem ser apresentados detalhadamente (unitário e total) por: profissionais a serem alocados, exames ocupacionais e laboratoriais, consultas, logística e infraestrutura	10%
04	Proposta para execução de PCMSO ampliado pela contratada.	Elaboração de proposta e precificação de execução de PCMSO ampliado, da capital e interior, com base na NR 7, contendo: orçamento (recursos humanos, infraestrutura e exames), cronograma e desenho de PCMSO ampliado considerará as diretrizes para uma atenção integral, por meio do acolhimento e clínica ampliada. Deste modo, incluirá consultas de rotina, no ato do periódico, nas especialidades de: enfermagem, desenho de operacionalização deverá contemplar: distribuição de local de execução das consultas e exames por município/região de localização da unidade, dimensionamento de equipes para atendimento às unidades da capital e interior (definir se serão volantes ou fixas, de acordo com o cronograma de execução), relatório anual, emissão de atestado de saúde ocupacional (ASO), e demais requisitos da NR 7 (para todos os trabalhadores atuantes nas unidades de gestão direta da rede própria da SESAB). Os custos devem ser apresentados detalhadamente (unitário e total) por: profissionais a serem alocados, exames ocupacionais e laboratoriais, consultas, logística e	10%

[Handwritten initials]
Luciano de Paula Moura
Assessor Técnico
Cad. 110.498.192-7
DGTE/SUPERH/SESAB



SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE
DIRETORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO NA SAÚDE

FLS.: - - 318
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

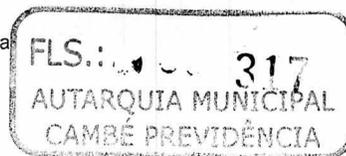
		infraestrutura.	
05	Proposta para execução de PCMSO pela SESAB	Projeto/Desenho de operacionalização do PCMSO sistemática e autonomamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. O desenho deverá incluir, além dos aspectos já definidos nos produtos 3 e 4: estrutura organizativa (incluindo coordenação, equipes matriciais e locais); infraestrutura necessária; mapeamento da rede e designação de locais para realização dos exames por unidade; estabelecimento de fluxos e processos operativos; dimensionamento de custo unitário e total por ano; e considerar as unidades administrativas, de vigilância e assistenciais da rede própria sob gestão direta da capital e do interior do Estado. O produto será desenvolvido em estreita parceria com a equipe técnica da SESAB. A contratada será responsável pela apresentação do desenho, considerando aspectos de viabilidade técnica para execução e estimativa de custos para implementação	30%

Atestamos ainda, que a referida instituição cumpriu, rigorosamente, as obrigações e demais condições estabelecidas em contrato, no que se refere aos serviços descritos, atendendo aos quesitos de prazo e qualidade, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Salvador, 22 de abril de 2022

SECRETARIA DE SAÚDE - BA
RESPONSÁVEL LEGAL

Luciano de Paula Moura
Assessor Técnico
Cad.: 19.499.192-7
DGTES/SUPERH/SESAB



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: +55 61-3314-9600 - E-mail: cfc@cfc.org.br - www.cfc.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa Evolve Serviços Ltda - EPP, inscrito no CNPJ: 26.699.784/0001-81, sediada na SHLS 716 Conjunto E S/N Parte 408 e 409 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70390-904, vem realizando desde 2018 até a presente data, a prestação de serviços relacionados à segurança e medicina do trabalho, conforme discriminado abaixo:

- PCMSO conforme normas regulamentadoras (Visita técnica no CFC para coleta de dados, elaboração do relatório anual; responsabilidade técnica; emissão do relatório com informações do vencimento dos Exames Periódicos; consultoria e assessoria contínua);
- ASOs - Exames Médicos Ocupacionais: Admissionais, Periódicos, Demissionais, Retorno ao Trabalho e Mudança de Função e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional;
- PPRA conforme Norma Regulamentadoras NR-9 (Visita técnica no CFC, para análise, identificação e monitoramento dos riscos no ambiente de trabalho; Elaborar e renovar o PPRA; responsabilidade técnica; inspeções periódicas no CFC para preservar a saúde e a integridade física dos trabalhadores; avaliar ações anuais realizadas por meio do PPRA; Medição dos agentes de riscos ambientais; registro fotográfico;
- LTCAT, conforme normas regulamentadoras, para identificar o trabalho exercido sob condições perigosas ou insalubre (elaborar e renovar laudo) Laudo ou insalubre (elaborar e renovar laudo);
- Laudo ou Análise Ergonômica, conforme Normas Regulamentadoras;
- Treinamento para 2 integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; e
- Palestras sobre medicina, saúde e segurança no trabalho

Na execução da referida prestação de serviços, a empresa Evolve Serviços Ltda - EP, vem cumprindo com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2022.

Elys Tevania Alves de Souza Carvalho

Diretora Executiva do CFC

Assinado eletronicamente pelo SEI



Documento assinado eletronicamente por **Elys Tevania Carvalho, Diretora Executiva**, em 23/02/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

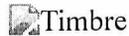


[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0037766** e o código CRC **0D9E1F70**.

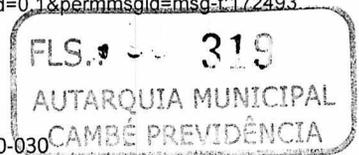
FLS.: 318
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Referência: Processo nº 90796110000028.000016/2022-19

SEI nº 0037766



Ministério de Minas e Energia
Gerência de Administração e Finanças de Porto Alegre
Rua Banco da Província, 105, - Bairro Santa Teresa, Porto Alegre/RS - CEP: CEP 90840-030



Atestado de Capacidade Técnica

Atesto para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.699.784/0001-81**, CREA 12797/RF, CRM: 4407, sediada na CSB 07 LOTE 05 SALA 03, TAGUATINGA SUL-DF, CEP: 72.015-575, prestou serviço de maneira satisfatória, conforme Contrato nº 017/PR/2018, Processo nº 0283/SUREG-PA/2017, para a **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS -CPRM**, inscrita no CNPJ sob número **00.091.652/0009-36**, sediada na Rua Banco da Província, nº 105, complemento 139, Bairro Santa Teresa, Porto Alegre/RS, CEP: 90840-030, telefone: (51) 3406-7328, e-mail: pregoeirapa@cprm.gov.br, os **serviços de atualização, coordenação, execução e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO**, com contrato de execução dos serviços renovado através de termo aditivo com vigência até 17 março de 2022.

DADOS DO CONTRATO:

Valor do Contrato mensal: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Valor do Contrato anual: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Vigência Contratual: 03/2018 até a presente data.

Quantidade: Acompanhamento de 117 Colaboradores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atualização, coordenação, execução e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, de acordo com as normas, diretrizes e conceitos estabelecidos pela NR-7, aprovada pela Portaria nº 24, de 29/12/94, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, em consonância com as demais NR's, aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1.978; emitida pelo citado órgão, além de incluir e cumprir a legislação previdenciária na rotina de saúde ocupacional do corpo funcional lotado na Superintendência Regional de Porto Alegre da CPRM, localizada na Rua Banco da Província nº 105, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Realização de exames ocupacionais: admissional, periódico, mudanças de função, retorno ao trabalho e demissional, conforme orientação da NR-7;

Acompanhamento dos tratamentos hospitalares dos usuários, emitindo relatório quando necessário e/ou solicitado;

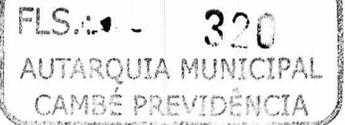
Controle de atestados médicos e absenteísmo ocupacional preenchendo e enviando trimestralmente;

Emissão de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), de acordo com os requisitos técnicos previstos na NR-7;

Emissão de Relatório Anual (NR-7, 7.4.6);

Serviços de 01 médico do trabalho com carga horária de 08 horas;

Exames complementares do último ano, conforme quadro abaixo:



EXAMES	QTD TOTAL
Ácido Hipúrico	03
Ácido Metil Hipúrico	03
Acuidade Visual	35
Audiometria	39
Creatinina	13
ECG	29
EEG	09
EPF	05
Espirometria	05
GGT	13
Glicemia em Jejum	28
Hemograma	13
Hemograma com Plaquetas	14
Plaquetas	12
Reticulócitos	15
RX do Tórax	04
TGO	14
TGP	14
Tipagem Sanguinea	01
Ureia	02

Atestamos ainda, que a referida instituição cumpre, rigorosamente, as obrigações e demais condições estabelecidas em contrato, no que se refere aos serviços descritos, atendendo aos quesitos de prazo e qualidade, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Atenciosamente,

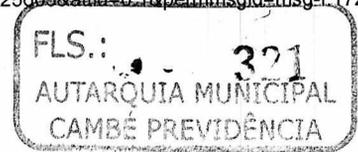
LUIS FERNANDO COSTA SILVA

Fiscal de Contrato

IURI BRASIL RODRIGUES

Gestor de Contrato (Substituto)

Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page.



Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IURI BRASIL RODRIGUES, Gestor(a) de Contrato, Substituto(a)**, em 16/02/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO COSTA DA SILVA, Fiscal de Contrato**, em 16/02/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0835837** e o código CRC **B703B05A**.

Referência: Processo nº 48095.000376/2022-52

SEI nº 0835837



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA-RJ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

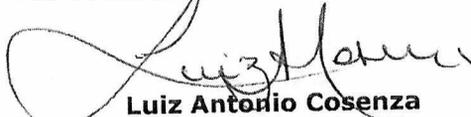
Atesto para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: **26.699.784/0001-81**, CREA 12797/RF, firma estabelecida na ST SHLS QUADRA 716 CONJUNTO E s/n PARTE 408 PARTE 409 – Asa Sul/DF CEP: 70390-904, através da responsável técnica a Sra. STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA, portadora do CREA nº 25958/D-DF, prestou serviço de maneira satisfatória, conforme contrato nº 1.033/2021 para o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-RJ**, inscrita no CNPJ sob número **34.260.596/0001-80**, os serviços na área de medicina e segurança do trabalho.

Dados do Contrato:

- **Contratante:** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-RJ
 - CNPJ: 34.260.596/0001-80
 - Endereço: Rua Buenos Aires, nº 40 – Centro – Rio de Janeiro / RJ
 - Telefone: (21) 2179-2007
- **Contratado:** Evolve Serviços LTDA
 - CNPJ: 26.699.784/0001-81
 - Endereço: ST SHLS QUADRA 716 CONJUNTO E s/nº PARTE 408 PARTE 409 – Asa Sul
- **Valor do Contrato:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- **Vigência Contratual:** 10/12/2021 a 09/12/2022
- **Quantidade de Colaboradores:** 350
- **Área Aproximada (m²):** 10.022
- **Responsável Técnico:** STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA, CREA nº 25958/D-DF
- **Quantidade de Locais:** 35
- **Descrição dos Serviços:** Elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, nos termos NR 9 do Ministério do Trabalho.

Atestamos ainda, que a referida instituição cumpre, rigorosamente, as obrigações e demais condições estabelecidas em contrato, no que se refere aos serviços descritos, atendendo aos quesitos de prazo e qualidade, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2022.


Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ
(Representante Legal)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: **26.699.784/0001-81**, CREA 12797/RF, firma estabelecida na CSB 07 LOTE 05 SALA 03, TAGUATINGA SUL -DF, CEP: 72.015-575, presta serviço de maneira satisfatória, conforme Contrato nº 018/2018 para o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO GOIÁS - TCE**, inscrita no CNPJ sob número **02.291.730/0001-14**, sediado na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó – Goiânia/GO, os serviços na área de medicina e segurança do trabalho, com contrato em execução dos serviços em vigência no período de 12 de Abril de 2018 a 12 de abril de 2022.

Dados do Contrato:

- **Contratante:**
 - Tribunal de Contas do Estado do Goiás – TCE
 - CNPJ: 02.291.730/0001-14
 - Área Total: 93.027,47 m²
 - Área Construída: 22.536,22 m²
 - Endereço: Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó – Goiânia/GO
 - Telefone: (62) 3228-2023
- **Contratado:** Evolve Serviços LTDA
 - Endereço: CSB 07 lote 05 Sala 03, Taguatinga Sul/DF
 - CNPJ: 26.699.784/0001-81
- **Valor Anual do Contrato:** R\$ 106.998,00 (Cento e seis mil novecentos e noventa e oito reais)
- **Vigência Contratual:** 12/04/2018 a 12/04/2022 – Contrato e 3 Termos Aditivos de Prorrogação de Prazo
- **Quantidade de Colaboradores:** 800



TRIBUNAL DE CONTAS DO
 ESTADO DE GOIÁS

GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Descrição dos Serviços Executados Anualmente:

Item	Serviço	Und	1ºAno	2º Ano	3ºAno	4º Ano
01	Elaboração do PPRA	Und	1	1	1	1
02	Elaboração do PCMSO	Und	1	1	1	1
03	Relatórios Mensais de Monitoramento	Und	10	10	10	8
04	Técnico de Segurança do trabalho	Mês	12	12	12	8
05	Elaboração do LTCAT	Und	10	0	6	6
06	Laudo Técnico de Insalubridade, Periculosidade ou Serviços Correlatos	Und	6	6	7	7
07	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional - Bianual para colaboradores até 45 anos; Anual para maiores de 45 anos, Motorista e Locais com riscos químicos, físicos ou biológicos.	Und	579	337	0	0
08	Cursos e treinamentos ocupacionais (Formação de CIPA, Brigada de Incêndio, NR-32, NR-07, Uso guarda e conservação de EPI e Primeiros Socorros	Hora	50	12	20	36
09	Exames clínicos específicos (Motorista e Eletricista): Eletrocardiograma, Eletroencefalograma e Glicemia	Und	20	11	0	0
10	Exames Clínicos específicos (Médicos, Odontólogos, Laboratorista e Auxiliares): Anti HBS, HBSAG e hemograma completo	Und	27	15	0	0

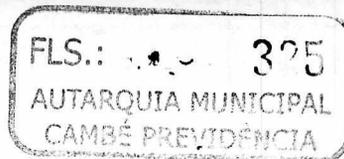
Atestamos ainda, que a empresa EVOLUE cumpre as obrigações e condições estabelecidas em contrato, no que se refere aos serviços descritos, atendendo aos quesitos de prazo e qualidade, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em 10 de fevereiro de 2022.

Renato Kronit de Souza
 Gerente de Gestão de Pessoas (Gestor do Contrato)

RENATO KRONIT DE
 SOUZA:90176740163

Assinado de forma digital por RENATO
 KRONIT DE SOUZA:90176740163
 Dados: 2022.02.10 14:47:30 -03'00'

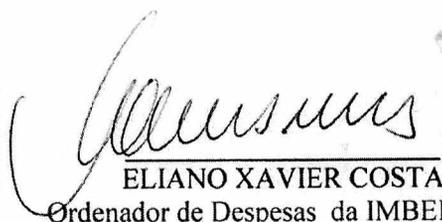


INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos do inciso II do Art. 84 do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL, **ATESTO** que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, sediada à CSB 07, Lote 05, Sala 03, Loja 08, Taguatinga Sul, Brasília-DF, CEP 72.015.575, inscrita no CNPJ nº 26.699.784/0001-81, vem prestando desde 13 de julho de 2020, por meio do contrato nº 05/2020 para a Indústria de Material Bélico do Brasil, UG 168003, CNPJ 00.444.232/0001-39 situada no Quartel General do Exército, Bloco H, 3º Andar, Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP 70.630-901, telefone (61) 3415-5703/5778, os serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de medicina e segurança do trabalho, compreendendo: elaboração, implementação, administração e execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), conforme a Norma Reguladora (NR) nº 9; elaboração, implementação, administração e execução Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), incluindo a realização de exames médicos admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de função e homologação de atestados médicos nas instalações da **CONTRATANTE** e em casos excepcionais, na **CONTRATADA** e presença física de médico do trabalho, durante o período de 4 (quatro) horas, nas instalações da **IMBEL/Sede**, cumprindo todas as exigências técnicas e de qualidades previstas até a presente data.

Brasília-DF, 14 de julho de 2021.


ELIANO XAVIER COSTA

Ordenador de Despesas da IMBEL/Sede

CPF:xx178.581-xx

IDT: xx568xx-SSP/DF

Tlf: (61) 3415-5703/5500

00.444.232/0001-39

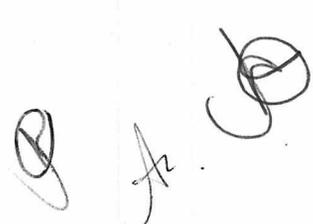
**INDÚSTRIA DE MATERIAL
BÉLICO DO BRASIL - IMBEL**

Quartel General do Exército Brasileiro

Bloco H, 3º Andar

CEP: 70630.901

BRASÍLIA/DF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 26.699.784/0001-81, CRM nº 4407, CREA nº 12797/RF, estabelecida na CSB 07 LOTE 05 SALA 03 LOJA 08, TAGUATINGA SUL -DF, CEP: 72.015-575, celebrou Contrato de nº 04/2019 com a **EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB**, inscrita no CNPJ sob número **14.823.017/0001-53**, para Execução dos serviços do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, quais sejam:

Item 1 – Lote 02

Item	Exames complementares
1	Hemograma Completo
2	Parasitológico de Fezes
3	Sumário de Urina
4	Glicemia em jejum
5	Mamografia, para mulheres acima de 45 anos
6	PSA, livre e total para homens acima de 45 anos
7	ECG EMPREGADOS ACIMA DE 45 ANOS
8	Colesterol Total e Frações
9	Triglicérides
10	Audiometria tonal
11	Raio X do Tórax PA
12	Ácido Hipúrico (Urina)
13	Ácido Metil – Hipúrico (Urina)
14	Avaliação Médica clínica com Emissão de ASO

Item 2 – Lote 02

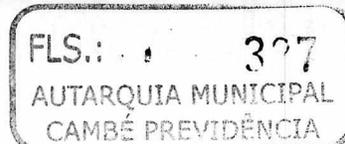
Item	Exames complementares
1	Hemograma Completo
2	Parasitológico de Fezes
3	Sumário de Urina
4	Glicemia em jejum
5	Mamografia, para mulheres acima de 45 anos
6	PSA, livre e total para homens acima de 45 anos
7	ECG EMPREGADOS ACIMA DE 45 ANOS
8	Colesterol Total e Frações
9	Triglicérides
10	Audiometria tonal
11	Raio X do Tórax PA
12	Ácido Hipúrico (Urina)
13	Ácido Metil – Hipúrico (Urina)
14	Avaliação Médica clínica com Emissão de ASO

Desta feita, declaramos que os serviços acima referidos, foram prestados de maneira satisfatória com o devido cumprimento pela contratada de todas as obrigações e demais condições estabelecidas em contrato no que se refere aos serviços descritos, atendendo aos quesitos de prazo e qualidade, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Salvador, 29 de Junho de 2020


 Leonardo Santos de Oliveira
 Presidente da LIMPURB
 LIMPURB
 REPRESENTANTE LEGAL





08/02/2021

<https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/1/?ui=2&ik=5445425605&attid=0.1&permmsgid=msg-f:169114782845220...>



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívica Administrativa - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.cfp.org.br>

Atestado de Capacidade Técnica

Processo nº 576600019.000311/2019-69

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 26.699.784/0001-81, estabelecida na Quadra CSB 7 LOTE, 05, SALA 03, Taguatinga Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 72015575, presta serviço ao Conselho Federal de Psicologia, Autarquia Federal, com sede à SAF SUL Q. 02 Bloco B Sala 104, Edifício Via Office, Brasília-DF, inscrito no CNPJ 00.393.272/0001-07, voltados à segurança e medicina do trabalho, com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional/PCMSO, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais/PPRA, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho/LTCAT, Perfil Profissiográfico Profissional/PPP, ministrar palestras sobre saúde e Curso de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes/CIPA, bem como realizar os Exames Ocupacionais - ASO, para o Conselho Federal de Psicologia.

Registramos ainda, que a Empresa vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Verônica Duarte Rodrigues de Araújo, Supervisor(a)**, em 08/02/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.cfp.org.br/sei/>

informando o código Assinatura verificador **0278057** e o código CRC **3E472E0F**.

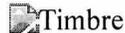
Referência: Processo nº 576600019.000311/2019-69

SEI nº 0278057

FLS.: 328
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

08/02/2021

<https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/1/?ui=2&ik=5445425605&attid=0.1&permmsgid=msg-f:169114782845220...>



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

SAF Sul Quadra 2 Lote 2 Bloco B Sala 104 Térreo, Ed. Via Office - Zona Cívico Administrativa - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-600
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.cfp.org.br>

Atestado de Capacidade Técnica

Processo nº 576600019.000311/2019-69

Atestamos a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 26.699.784/0001-81, estabelecida na Quadra CSB 7 LOTE, 05, SALA 03, Taguatinga Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 72015575, presta serviço ao Conselho Federal de Psicologia, Autarquia Federal, com sede à SAF SUL Q. 02 Bloco B Sala 104, Edifício Via Office, Brasília-DF, inscrito no CNPJ 00.393.272/0001-07, voltados à segurança e medicina do trabalho, com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional/PCMSO, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais/PPRA, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho/LTCAT, Perfil Profissiográfico Profissional/PPP, ministrar palestras sobre saúde e Curso de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes/CIPA, bem como realizar os Exames Ocupacionais - ASO, para o Conselho Federal de Psicologia.

Registramos ainda, que a Empresa vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Verônica Duarte Rodrigues de Araújo, Supervisor(a)**, em 08/02/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código Assinatura verificador **0278057** e o código CRC **3E472E0F**.

Referência: Processo nº 576600019.000311/2019-69

SEI nº 0278057



Edições CNBB

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

PLS. 270

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: **26.699.784/0001-81**, CRM nº 4407, CREA nº 12797/RF firma estabelecida na CSB 07 LOTE 05 SALA 03 LOJA 08, TAGUATINGA SUL -DF, CEP: 72.015-575, através do responsável técnico: ISRAEL MARCOS DA SILVA, inscrito no CREA: 23449/D-DF, Executou de maneira satisfatória para **CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB**, inscrita no CNPJ sob número **33.685.686/0019-80**, os serviços na área de Segurança e Medicina do Trabalho.

Dados do Contrato:

- **Contratante:**
 - CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB
 - CNPJ: 33.685.686/0019-80
 - Endereço: Q SAAN QUADRA 3, 600, LOTE 590/600, ZONA INDUSTRIAL, BRASILIA, DF CEP: 70632-350
 - Telefone: (61) 2193-3017
- **Contratado:**
 - Evolve Serviços LTDA
 - Endereço: CSB 07 lote 05 Sala 03 loja 08, Taguatinga Sul/DF
 - CNPJ: 26.699.784/0001-81
- **Vigência Contratual:** Setembro de 2018 a Setembro de 2019

Descrição dos Serviços:

MÊS	SERVIÇOS
01	<ul style="list-style-type: none">• PPRA;• PCMSO;• LTCAT Contemplando Laudo de Insalubridade e Periculosidade que abrangerá todas as funções da empresa• Ginástica laboral uma vez ao mês com duração de 30 min;• Assessoria para implantação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
02	<ul style="list-style-type: none">• Entrega dos programas relacionados no primeiro mês e auxílio no preenchimento dos dados no software do e-social da contratada na área de saúde ocupacional;



Edições CNBB

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

FLS.:

330

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

	<ul style="list-style-type: none">• Treinamento de uso de EPI (Cozinha e Lavanderia);• Ginástica laboral uma vez ao mês com duração de 30 min;
03	<ul style="list-style-type: none">• Realização de exames periódicos definidos posteriormente a realização do PCMSO que especificará os mesmos. Obs: Se caso o PCMSO identificar a necessidade de realização de algum exame que seja de caráter laboratorial, o colaborador deverá se deslocar até uma clínica médica conveniada (sem custos adicionais para a contratante com exceção do deslocamento) antes da ida anual do médico ao CNBB. O Local em que o médico enviado pela contratada irá realizar os exames "In-Loco", será no endereço: Q SAAN QUADRA 3, 600, LOTE 590/600, ZONA INDUSTRIAL(CNBB).• Fornecimento de relatório para direcionar compra de imobiliário conforme NR 17;• Ginástica laboral uma vez ao mês com duração de 30 min;• Visita do técnico da Evolve para averiguação da implantação de medidas de segurança;
04	<ul style="list-style-type: none">• Assessoria para implantação de CIPA.• Treinamento de Brigada Voluntária e Primeiros socorros;• Ginástica laboral uma vez ao mês com duração de 30 min;
05	<ul style="list-style-type: none">• Participação de um técnico da Evolve na CIPA;• Entrega do PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos);• Ginástica laboral uma vez ao mês com duração de 30 min;
06	<ul style="list-style-type: none">• Participação de um técnico da Evolve na Cipa;• Análise Ergonômica do Trabalho;• Ginástica laboral uma vez ao mês com duração de 30 min;
07	<ul style="list-style-type: none">• Palestra sobre educação financeira; Ginástica laboral uma vez ao mês com duração de 30 min;• Visita do técnico da Evolve para averiguação da implantação de medidas de segurança;
08	<ul style="list-style-type: none">• Participação de um técnico da Evolve na Cipa;• Ginástica laboral uma vez ao mês com duração de 30 min;• Treinamento a ser definido conforme necessidades posteriormente;
09	<ul style="list-style-type: none">• Ginástica laboral uma vez ao mês com duração de 30 min;• Treinamento de direção defensiva;• Treinamento a ser definido conforme necessidades posteriormente;
10	<ul style="list-style-type: none">• Ginástica laboral uma vez ao mês com duração de 30 min;• Palestra de Promoção de Vida;



Edições CNBB
Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

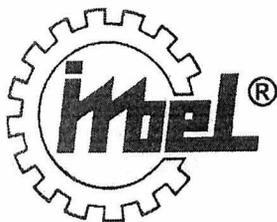
FLS.: 331
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

	<ul style="list-style-type: none">• Treinamento a ser definido conforme necessidades posteriormente;
11	<ul style="list-style-type: none">• Ginástica laboral uma vez ao mês com duração de 30 min;• Treinamento a ser definido conforme necessidades posteriormente;
12	<ul style="list-style-type: none">• Ginástica laboral uma vez ao mês com duração de 30 min;• Visita do técnico da Evolve para averiguação da implantação de medidas de segurança;

Atestamos ainda, que a referida instituição cumpriu, rigorosamente, as obrigações e demais condições estabelecidas em contrato, no que se refere aos serviços descritos, atendendo aos quesitos de prazo e qualidade, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Brasília, 05 de novembro de 2019

Jamil Alves de Souza
Diretor Geral
CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
CNBB
RESPONSÁVEL LEGAL



FLS.: 332
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS – FILIAL Nº 1 DA IMBEL
Av. 15 de Março s/nº Vila Limeira - CEP 12620-000 - Piquete - SP
Tel. PABX (12) 3156-9000
CNPJ nº 00.44.232/0003-09 - I.E nº 533.002.512.113

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 26.699.784/0001-81, firma estabelecida na CSB 07 LOTE 05 SALA 03, TAGUATINGA SUL -DF, CEP: 72.015-575, através do responsável técnico: EDUARDO FREITAS SAMPAIO, inscrito no CREA: 19933/D-DF conforme Contrato nº 03/FPV//2017, executou de maneira satisfatória para FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS / IMBEL, inscrita no CNPJ: 00.444.232/0003-09, os serviços na área de Segurança do Trabalho pelo período de Julho de 2017 a Abril de 2019.

- Elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho com Conclusão Acerca de Insalubridade – LTCAT;
- Realização de avaliações ambientais para quantificação dos riscos ambientais físicos e químicos existentes nos ambientes de trabalho.

Atestamos que os serviços citados foram perfeitamente executados em seu devido prazo estipulado e dentro dos padrões e exigências da FPV/IMBEL. Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, até presente data.

Piquete, 10 de Julho de 2019

GUSTAVO GUEDES ZINANI
Eng. Segurança Trabalho - Chefe SESMT

RONALDO CÉSAR BRASIL DE SOUZA – CEL R/1
Ordenador de Despesas da FPV/IMBEL

“IMBEL - EMPRESA ESTRATÉGICA DE DEFESA E SEGURANÇA DESDE 1808”

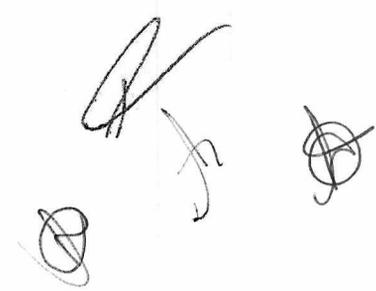
Fábrica Presidente Vargas - Filial nº 1/IMBEL - Av. 15 de Março s/nº- Vila Limeira - CEP 12620-000 - Piquete - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: **26.699.784/0001-81**, CRM nº 4407, CREA nº12797/RF firma estabelecida na CSB 07 LOTE 05 SALA 03 LOJA 08, TAGUATINGA SUL -DF, CEP: 72.015-575, através do responsável técnico: ISRAEL MARCOS DA SILVA, inscrito no CREA: 23449/D-DF conforme Contrato nº 0320/2018, Executou de maneira satisfatória para **POSTAL SAÚDE – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**, inscrita no CNPJ sob número **18.275.071/0001-62**, os serviços na área de Segurança e Medicina do Trabalho.

Dados do Contrato:

- **Contratante:**
 - POSTAL SAÚDE – CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS
 - CNPJ: 02.291.730/0001-14
 - Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco F, 5º e 6º Andares, Edifício Palácio da Agricultura – Brasília/DF
 - Telefone: (61) 3425-6747
- **Contratado:** Evolve Serviços LTDA
 - Endereço: CSB 07 lote 05 Sala 03, Taguatinga Sul/DF
 - CNPJ: 26.699.784/0001-81
- **Valor do Contrato:** R\$ 48.999,00 (Quarenta e oito mil novecentos e noventa e Nove reais)
- **Vigência Contratual:** Abril de 2019 a Abril de 2020
- **Quantidade de Colaboradores:** 566



Descrição dos Serviços:

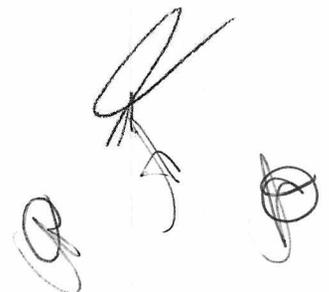
1.0 ELABORAÇÃO DO PPRA- PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA

1.1.1. O programa contemplou as seguintes etapas:

- a) Visitas técnicas aos estabelecimentos da Postal Saúde, realizadas por Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- b) Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores.
- c) Apresentação, através de um documento base dos registros de reconhecimento dos riscos ambientais, das medidas de controles já adotadas e dos resultados das avaliações ambientais realizadas, bem como sugestões de implantação de novas medidas de controle.

2.0 ELABORAÇÃO DO LTCAT- LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

- a) Foram realizadas as avaliações quantitativas e qualitativas específicas para fins de documentar a necessidade ou não da concessão de aposentadoria especial vinculada ao INSS, conforme o art.58 da lei 8213/1991.
- b) O LTCAT abrange especificamente as atividades que gerem aposentadoria especial ou que estiverem sob suspeita de terem direito a ela.
- c) Na análise do LTCAT foram observados os seguintes aspectos, conforme o art. 247 da instrução normativa INSS/PRES nº 45, de 06 de agosto de 2010:
 - I – se individual ou coletivo;
 - II – identificação da empresa;
 - III – identificação do setor e da função; NUP: 4768/2019 – EDITALPGE 003/2019-DIAFI-GERAD 44 | 47
 - IV – descrição da atividade;



- V – identificação de agente nocivo capaz de causar dano à saúde e integridade física, arrolado na Legislação Previdenciária;
- VI – localização das possíveis fontes geradoras;
- VII – via e periodicidade de exposição ao agente nocivo;
- VIII – metodologia e procedimentos de avaliação do agente nocivo;
- IX – descrição das medidas de controle existentes;
- X – conclusão do LTCAT;
- XI – assinatura do médico do trabalho ou engenheiro de segurança; e
- XII – data da realização da avaliação ambiental.

3.0 ELABORAÇÃO DO PCMSO-PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

a) O programa contemplou as seguintes etapas:

- * Visitas técnicas aos estabelecimentos da Postal Saúde, realizadas por um profissional habilitado a elaboração do PCMSO conforme estabelece a NR 7;
- * Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores
- * Apresentação, através de um documento base dos registros de reconhecimento dos riscos ambientais, das medidas de controles já adotadas e dos resultados das avaliações ambientais realizadas, bem como a definição dos exames ocupacionais para cada função conforme estabelecem a NR 7.

UNIDADES PARTICIPANTES/ENDEREÇOS

Unidade	CNPJ	Quantidade de Empregados	Endereço Unidade de Representação Regional
Matriz		297	SBN 1, Bloco F 5º e 6º andares, Edifício Palácio da Agricultura - Asa Norte - Brasília/DF
Filial AC		2	Av. Epaminondas Jácome, 2858 - Centro - Rio Branco/AC
Filial AP		2	Av. Coriolano Jucá n° 125 - Centro - Macapá/AP

**Postal Saúde**

Sua vida, nossa existência

Filial CE	18.275.071/0001-62	9	Rua Senador Alencar, nº 38, Mezanino - Ambulatório Central - Centro - Fortaleza/CE
Filial MS		7	Av. João Rosa Pires, nº 211 - Vila Carvalho - Campo Grande/MS
Filial PA		7	Av. Presidente Vargas, 498, 2º Andar - Bairro da Campina - Belém/PA
CEPAC		11	Rua Mergenthaler 592, Bloco I, 1º andar, sala nº 29 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP
		4	Alameda Araguaia, 1142 - Bloco 2, Setor B - Alphaville Industrial - Barueri/SP
Central de Atendimento /SC		2	Rua Rodolfo Pamplona ed. Iguaçu Trade Center, Torre II nº 8,9 e 10º andares, Barreiros - São José/SC
Filial SE	18.275.071/0026-10	4	Rua Tenente Wendel Quaranta nº 1378 - Bairro Suíça - Aracaju/SE
Filial AL	18.275.071/0002-43	5	Rua Parque Gonçalves Ledo, nº 36 - Farol - Maceió/AL
Filial PE	18.275.071/0003-24	8	Av. Guararapes, nº 250, 5º andar - Santo Antonio - Recife/PE
Filial SC	18.275.071/0004-05	9	Rua Romeu José Vieira 90, Bloco B, Térreo - Bairro Nossa Sra. Do Rosário - São José/SC
Filial RO	18.275.071/0005-96	2	Rua Senador Álvaro Maia, nº 1306 - Olaria - Porto Velho/RO
Filial DF	18.275.071/0006-77	13	Universidade Corporativa dos Correios L4 Norte, SCEN Lote 4, 1º Andar- Brasília/DF
Filial GO	18.275.071/0007-58	5	Rua 16 nº186 - Setor Central - Goiânia/GO
Filial BA	18.275.071/0008-39	20	Av. Professor Magalhães Neto 1550, Sala 101/105, 1º andar, Ed. Premier Tower - Pituba - Salvador/BA
Filial PB	18.275.071/0009-10	6	BR 230 KM 24,5 - Bairro Cristo Redentor - João Pessoa/PB
Filial MA	18.275.071/0010-53	7	Av. Coronel Colares Moreira nº 01, Edifício Office Tower, Salas 429 a 432 - Jardim Renascença - São Luís/MA
Filial TO	18.275.071/0011-34	4	Q 501 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO N° 3 CONJ. 1 BAIRRO PLANO DIRETOR SUII - PALMAS/TO
Filial RJ	18.275.071/0013-04	15	AV PRESIDENTE VARGAS, N° 3077 - TÉRREO - BAIRRO CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO/RJ
Filial SPI	18.275.071/0014-87	13	PRAÇA DOM PEDRO II, Ne 4-55 - BAIRRO CENTRO - BAURU/SP
Filial MG	18.275.071/0012-15	14	Avenida do Contorno 1909, 4o andar - Floresta - Belo Horizonte/MG
Filial RN	18.275.071/0016-49	6	Avenida Engenheiro de Góis, ne 221 - Bairro Ribeira - Natal/RN
Filial PI	18.275.071/0015-68	7	Rua Gardênia, nº 710, Edifício Prime, Sala 603, 6o andar - Jóquei Clube - Teresina/PI

**Postal Saúde**

Sua vida, nossa existência

Filial AM	18.275.071/0017-20	5	RUA MARCIANO, N° 929 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - MANUS/AM - CEP 69.079-130
Filial PR	18.275.071/0018-00	12	Rua XV de Novembro, N° 700 - Centro - Curitiba/PR
Filial ES	18.275.071/0019-91	6	Rua das Palmeiras nº 685, 13° Andar, salas 1304 a 1306. Edifício Contemporâneo - Santa Lúcia -
Filial MT	18.275.071/0021-06	6	Av. Dom Orlando Chaves, nº 1087- Cristo Rei - Várzea Grande/MT
Filial RR	18.275.071/0022-97	2	Rua Alfredo Cruz, 1113 E Quadra 50 Lote 41 - Centro - Boa Vista/RR
Filial SPM	18.275.071/0023-78	12	Rua Mergenthaler 592, Bloco I, 1o andar, sala nº 29 - Vila Leopoldina - São Paulo/SP
Filial RS	18.275.071/0025-30	14	Rua Siqueira Campos 1100, sala 213, 2o andar- Centro Histórico - Porto Alegre/RS

Relação de Ambulatórios

Unidade	CNPJ	Quantidade de Empregados	Endereço Ambulatório Regional
Filial BA	18.275.071/0008-20	01	Via Parafuso, nº 991, Ceasa - Salvador - BA
Filial CE	18.275.071/0001-62	07	Rua Senador Alencar, nº 38, Mezanino - Ambulatório Central - Centro -
Filial MG	18.275.071/0012-15	02	Avenida Celso Melo de Azevedo, nº 20901 BR 262 Km 21,5- Bairro Universitário - Minas Gerais/MG (Ambulatório Médico - CTE)
Filial PA	18.275.071/0001-62	00	Av. Presidente Vargas, 498, 1° Andar - Bairro da Campina - Belém/PA
Filial PB	18.275.071/0009-10	04	BR 230, Km 24,5 s/n - Centro - João Pessoa/PB
Filial AL	18.275.071/0002-43	00	Parque Gonçalves Ledo, nº 36 - Farol-Maceió/AL
Filial PI	18.275.071/0015-68	03	Rua Sete de Setembro, 1407 ed. Correios sede - Centro(sul) - Teresina/PI
Filial SC	18.275.071/0004-05	03	Rua Romeu José Vieira 90, Bloco B, Térreo - Bairro Nossa Sra. do Rosário - São
Filial RS Amb. Central	18.275.071/0025-30	01	Rua Siqueira Campos 1100 2o andar, sala 217 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS
Filial RS Amb. Sertório		02	Avenida Sertório nº 4222 - Jardim Floresta - Porto Alegre/RS

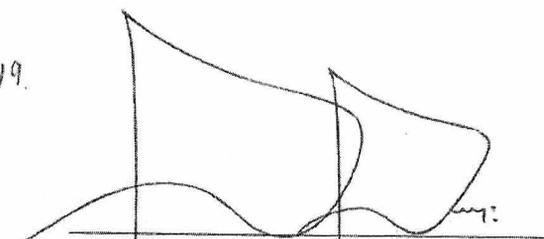
Filial SPI Indaiatuba	18.275.071/0014-87	01	Rodovia Engenheiro Ermínio de Oliveira Penteado, Km 62 + 2.541 metros -Bairro Helvetia - Indaiatuba/SP
Filial SPI Campinas		01	Av. Francisco Glicério nº 889 - Centro - Campinas/SP
Filial SPM Santo Amaro	18.275.071/0024-59	01	Rua Desembargador Bandeira de Mello, nº 322 - Santo Amaro - São Paulo/SP
Filial SPM Vila Maria	18.275.071/0023-78	01	Avenida Morvan Dias de Figueiredo, nº 5845 - Vila Maria - São Paulo/SP
Filial SPM Jaguaré		01	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco 1,1º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP
Filial RJ Amb. Centro	18.275.071/0013-04	01	Av. Presidente Vargas 3077, sobreloja - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ
Filial RJ Amb. Benfica	18.275.071/0013-04	01	Rua Leopoldo Bulhões 530 - Benfica/RJ

Atestamos ainda, que a referida instituição cumpriu, rigorosamente, as obrigações e demais condições estabelecidas em contrato, no que se refere aos serviços descritos, atendendo aos quesitos de prazo e qualidade, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Brasília, 02 de julho de 2019

Atestado nos municípios - 03/07/19

Raquel Eny Costa Gus
Gerente
GEPES / DIAFI
POSTAL SAÚDE



POSTAL SAÚDE
RESPONSÁVEL LEGAL

Julio Cesar Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
DIAFI
POSTAL SAÚDE

Inscrição no CNPJ
18.275.071/0001-62
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS
SEN SETOR BANCA DO NORTE - DD 01 B F
ED. PALÁCIO DA AGRICULTURA S/Nº ANAR
ASA NORTE
[CEP:70.040-808] BRASÍLIA-DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

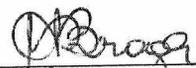
Atesto para os devidos fins que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.699.784/0001-81**, firma estabelecida na CSB 07 LOTE 05 SALA 03, TAGUATINGA SUL -DF, conforme contrato nº 50/2018, Prestou serviço de maneira satisfatória para a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ sob número **15.257.819/0001-06**, os serviços na área de engenharia de segurança do trabalho para elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho – AET.

Dados:

- Valor do Contrato: R\$ 16.999,19 (Dezesseis mil novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).
- Prazo de Execução: 01 de outubro de 2018 a dezembro de 2018.
- N° de Postos para AET: 74

Atestamos ainda, que a referida instituição cumpriu, rigorosamente, as obrigações e demais condições estabelecidas em contrato, no que se refere aos serviços descritos, atendendo aos quesitos de prazo e qualidade, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Salvador, 08 de fevereiro de 2019



EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA
RESPONSÁVEL LEGAL

Maria de Carmen Pereira Braga
Gerente de RH / EGBA
Mat. 52.000969-7



ATESTADO CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.699.784/0001-81**, CREA 12797/RF, CRM: 4407, sediada na CSB 07 LOTE 05 SALA 03, TAGUATINGA SUL -DF, CEP: 72.015-575, presta serviço de maneira satisfatória, conforme Contrato nº 028/PR/2017, Processo nº 053/SUREG-SA/201, para a **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS -CPRM**, inscrita no CNPJ sob número **00.091.652/0001-74**, sediada na Avenida Ulysses Guimarães, 2862, Sussuarana, Salvador, Bahia, Cep 41.213-000, telefone: (71) 2101-7383, os **serviços de atualização, coordenação, execução e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO**, com contrato de execução dos serviços em vigência no período de Julho de 2017 à Julho de 2019.

Dados do Contrato:

- **Valor do Contrato mensal:** R\$ 5.858,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais)
- **Valor do Contrato anual:** R\$ 70.260,00 (Setenta mil duzentos e sessenta reais)
- **Vigência Contratual:** 07/2017 a 07/2019
- **Quantidade de Colaboradores:** 159

Descrição dos Serviços:

- 1.0 - Prestação de serviços de atualização, coordenação, execução e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, de acordo com as normas, diretrizes e conceitos estabelecidos pela NR-7, aprovada pela Portaria nº 24, de 29/12/94, da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho;
- 2.0 - Realização de exames ocupacionais: admissional, periódico, mudanças de função, retorno ao trabalho e demissional, conforme orientação da NR-7;
- 3.0 - Acompanhamento dos tratamentos hospitalares dos usuários, emitindo relatório quando necessário e/ou solicitado;



- 4.0 - Controle de atestados médicos e absenteísmo ocupacional preenchendo e enviando trimestralmente;
- 5.0 - Emissão de ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), de acordo com os requisitos técnicos previstos na NR-7;
- 6.0 - Emissão de Relatório Anual (NR-7, 7.4.6);
- 7.0 - Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP especialmente dos registros referentes à rotina de saúde do trabalhador;
- 8.0 - Realização de Exames complementares: Exame de acuidade visual, avaliação Psicológica, Exame ECG, Exame EEG, Hemograma Completo, Consulta Otorrinolaringologista, Exame Audiometria, Exame EPF, Glicemia em Jejum, Exame Ácido Metil Hipúrico; e
- 9.0 - 01 médico do trabalho com carga horária de 08 horas.

Registramos, ainda, que a referida instituição cumpre, rigorosamente, as obrigações e demais condições estabelecidas em contrato, no que se refere aos serviços descritos, atendendo aos quesitos de prazo e qualidade, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Salvador, 01 de fevereiro de 2019.


JOSÉ ULISSES BANDEIRA PINHEIRO
Superintendente Regional da CPRM em Salvador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico nº 032/2018
Processo Administrativo nº L-083/2018
Contrato nº C-031/2018-DCS
Valor R\$ 97.000,00

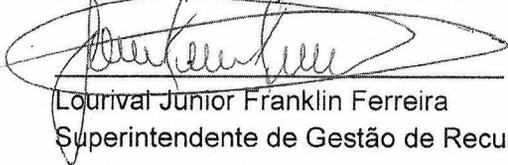
O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP, inscrito no CNPJ/MF de nº 60.985.017/0001-77, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.059, São Paulo/SP, **Atesta** para os devidos fins que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.699.784/0001-81, com sede na CSB 07, Lote 05, sala 03, Taquaritinga Sul/DF, CEP 72015-575, sagrou-se vencedora do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2018, para a prestação de serviços para realização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes - SIPAT, de acordo com a alínea "o", do item 5.16, da Norma Regulamentadora – NR-5, para os funcionários deste Conselho.

Os serviços foram prestados no período de 01/10/2018 a 19/10/2018, nas dependências deste Conselho, nas localidades de São Paulo, Santo André, Jundiaí, São José dos Campos, Presidente Prudente, Bauru, São Jose do Rio Preto, Araraquara, Ribeirão Preto e Sorocaba, compreendendo as seguintes atividades:

1. Palestras sobre os temas abaixo, com carga horária de 50 minutos cada;
 - a) Segurança no Trânsito;
 - b) Relacionamento Interpessoal;
 - c) Administração do Tempo;
2. Oficina Criativa:
 - d) Dinâmica os Sete Novelos – Trabalho manual "Olho Mágico";
 - e) Jogos Corporativos – Dinâmica sobre Segurança no Trânsito";
3. Massagem Terapêutica - Quick Massage.

Não havendo nada mais a declarar, firmo o presente Atestado.

São Paulo, 21 de Janeiro de 2019.


Lourival Junior Franklin Ferreira
Superintendente de Gestão de Recursos - SUPGER

60.985.017/0001-77
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO EST. DE SÃO PAULO
Av. Brig. Faria Lima, 1059
Pinheiros - CEP 01452-002
São Paulo - SP



MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA

CNPJ: 00.509.026/0001-60

ENDEREÇO: SCLN 409 BLOCO E Nº 80 - CEP 70.857.000 - Brasília - DF

TELEFONE: +55 61 3348-0200

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **26.699.784/0001-81**, firma estabelecida na CSB 07 LOTE 05 SALA 03, TAGUATINGA SUL -DF, conforme Contrato nº 51/2018, Presta serviço de maneira satisfatória para a **MÚTUA – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA**, inscrita no CNPJ sob número **00.509.026/0001-60**, os serviços de **Elaboração, Implementação, Acompanhamento e Avaliação do PCMSO e PPRA, Elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, Elaboração, Atualização e Preenchimento do PPP e Elaboração de Laudo Ergonômico – AET**, com contrato em execução dos serviços em vigência no período de 10 de setembro de 2018 à 09 de setembro de 2019.

Dados:

- Valor do Contrato mensal: R\$ 11.099,99 (onze mil e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
- Valor do Contrato Total para 12 meses: R\$ 133.199,88 (cento e trinta e três mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
- Vigência contratual: 10/09/2018 a 09/09/2019.

TABELA DE QUANTITATIVO DE COLABORADORES / LOCAIS			
UNIDADES	FUNCIONÁRIOS	ESTAGIÁRIOS	TOTAL
Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais da Engenharia Arquitetura e Agronomia.	102	15	118
Caixa de Assistência do CREA/AC	2	2	4
Caixa de Assistência do CREA/AL	2	2	4
Caixa de Assistência do CREA/AM	2	2	4
Caixa de Assistência do CREA/AP	2	2	4
Caixa de Assistência do CREA/BA	4	2	6
Caixa de Assistência do CREA/CE	3	2	5
Caixa de Assistência do CREA/DF	2	2	4
Caixa de Assistência do CREA/ES	3	2	4
Caixa de Assistência do CREA/GO	4	2	6
Caixa de Assistência do CREA/MA	2	2	4
Caixa de Assistência do CREA/MG	7	2	9
Caixa de Assistência do CREA/MS	3	2	5

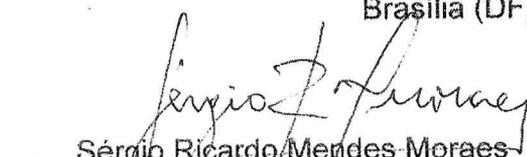


FLS.: 344
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Caixa de Assistência do CREA/MT	4	2	6
Caixa de Assistência do CREA/PA	3	2	5
Caixa de Assistência do CREA/PB	4	2	6
Caixa de Assistência do CREA/PE	4	2	6
Caixa de Assistência do CREA/PI	2	2	4
Caixa de Assistência do CREA/PR	5	2	7
Caixa de Assistência do CREA/RJ	3	2	7
Caixa de Assistência do CREA/RN	3	2	5
Caixa de Assistência do CREA/RO	3	2	4
Caixa de Assistência do CREA/RR	2	2	4
Caixa de Assistência do CREA/RS	6	2	8
Caixa de Assistência do CREA/SC	5	2	7
Caixa de Assistência do CREA/SE	2	2	4
Caixa de Assistência do CREA/SP	7	2	9
Caixa de Assistência do CREA/TO	2	2	4

Atestamos ainda, que a referida instituição cumpre, rigorosamente, as obrigações e demais condições estabelecidas em contrato, no que se refere aos serviços descritos, atendendo aos quesitos de prazo e qualidade, não sendo de nosso conhecimento registros que possam desabonar sua capacidade técnica e administrativa, até a presente data.

Brasília (DF), 23 de outubro de 2018.


Sérgio Ricardo Mendes Moraes
Gerente Administrativo

00 509 026/0001-60

Mútua de Assistência dos Profissionais
da Engenharia, Arquitetura e Agronomia

SCLN 409 LT. 09 BL. E
ASA NORTE — CEP 70857-550
BRASÍLIA - DF



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº003 /SESMT/18

Itajubá-MG, 19 de Setembro de 2018.

Objeto: Fornecimento de:

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT;
 LAUDO DE INSALUBRIDADE

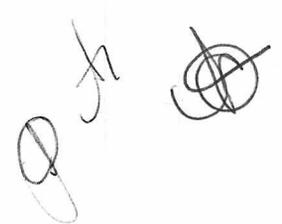
1. Atestamos para os devidos fins que a empresa LH SQUIPANO CONSULTORIA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.699.784/000-81, I.E.07.792.386/001-99; sediada à Q CSB 7 Lote 05, Sala 03, Bairro Taguatinga sul, Brasília, DF, CEP: 72015-575 através do representante Legal Luiz Henrique Squipano da Silva, CPF: 040.876.221-77 vem a fornecer:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
1	ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT.	1
2	ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE.	1
3	ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO LAUDO DE PERICULOSIDADE.	1

,destinadas a atender a Legislação Trabalhista e Previdenciária, em especial ao Decreto 3.048/99, a INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO – IMBEL, Fabrica de Itajubá pelo Processo Administrativo 2017PR000017, contrato nº 0070-5-2017 e nota de empenho 2017NE800383.

2. Atestamos que tais serviços foram atendidos, dentro do prazo estabelecido, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
 Fiscal de Contrato



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

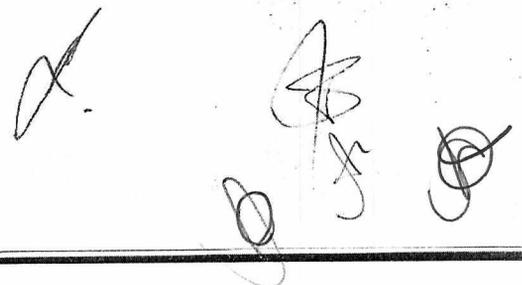
Atendendo a solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a empresa EVOLUE SERVICOS LTDA, com sede à Q CSB 7, Lote 5, Sala 03, Taguatinga Sul, Brasília – DF, CEP 72.015-575, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, executa para a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, os serviços objeto do Contrato nº 125/2017, relativos à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E OUTRAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES PARA EMPREGADOS DA CESAN nos municípios de Nova Venécia, Castelo e Serra – no Estado do Espírito Santo.

Os serviços objeto deste atestado foram executados no período de 16/10/2017 a 15/08/2018.

SÍNTESE DOS SERVIÇOS/OBJETOS CONTRATADOS

A referida contratada executou serviços de capacitação em treinamentos de saúde e segurança em formato de turmas fechadas, na Grande Vitória e no Interior do Estado de acordo com o conteúdo programático mínimo e demais informações previstas no contrato e nos quantitativos e especificações apresentadas na tabela a seguir:

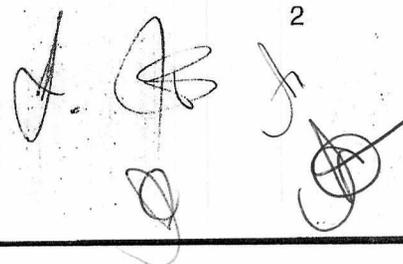
CURSO	CARGA HORARIA POR TURMA	PARTICIPANTES MAXIMO POR TURMA
NR 05 – CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS	20 horas	25
NR 07 - "PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS"	8 horas	26
NR 10 - BÁSICO "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE"	40 horas	30
NR 10 - RECICLAGEM "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE"	16 horas	30
NR 10 – SEP BÁSICO "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE"	40 horas	30
NR 10 - SEP RECICLAGEM "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE"	16 horas	30
NR 11 DIREÇÃO DEFENSIVA (EM LOCAL CEDIDO PELA CESAN)	8 horas	20



CURSO	CARGA HORÁRIA POR TURMA	PARTICIPANTES MÁXIMO POR TURMA
NR 11 RECICLAGEM "CURSO SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA"	8 horas	20
NR 11 - BÁSICO "CURSO SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE GUINDASTE"	16 horas	33
NR 11 - BÁSICO "CURSO SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE GUINDAUTO" (CAMINHÃO MUNCK)	16 horas	17
NR 11 - BÁSICO "CURSO SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA"	16 horas	17
NR 11 - BÁSICO "CURSO SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE PONTE ROLANTE"	16 horas	17
NR 12 - BÁSICO "SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS"	16 horas	20
NR 13 - BÁSICO "SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE VASOS DE PRESSÃO"	36 horas	20
NR 33 - BÁSICO TRABALHADOR AUTORIZADO - "SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS"	16 horas	20
NR 33 - RECICLAGEM TRABALHADOR AUTORIZADO "SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS"	8 horas	20
NR 33 - BÁSICO - SUPERVISOR DE ENTRADA "SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS"	40 horas	20
NR 33 - RECICLAGEM - SUPERVISOR DE ENTRADA "SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS"	8 horas	20
NR 35 - BÁSICO - TRABALHO EM ALTURA	16 horas	25
NR 35 - RECICLAGEM - TRABALHO EM ALTURA	8 horas	25

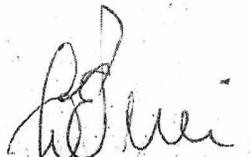
SERVIÇOS EXECUTADOS DE ACORDO COM O ÚLTIMO BOLETIM:

CURSO	TURMAS REALIZADAS NO PERÍODO MENCIONADO
NR 05 - CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS	9
NR 07 - "PRIMEIROS SOCORROS BÁSICOS"	25
NR 10 - BÁSICO "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE"	4
NR 10 - RECICLAGEM "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE"	5
NR 10 - SEP BÁSICO "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE"	1
NR 10 - SEP RECICLAGEM "SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE"	2
NR 11 DIREÇÃO DEFENSIVA (EM LOCAL CEDIDO PELA CESAN)	20
NR 11 RECICLAGEM "CURSO SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA"	1
NR 11 - BÁSICO "CURSO SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE GUINDASTE"	1
NR 11 - BÁSICO "CURSO SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE GUINDAUTO" (CAMINHÃO MUNCK)	6

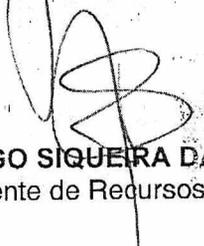

 2

CURSO	TURMAS REALIZADAS NO PERÍODO MENCIONADO
NR 11 - BÁSICO "CURSO SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA"	2
NR 11 - BÁSICO "CURSO SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE PONTE ROLANTE"	5
NR 12 - BÁSICO "SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS"	7
NR 13 - BÁSICO "SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE VASOS DE PRESSÃO"	2
NR 33 - BÁSICO TRABALHADOR AUTORIZADO - "SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS"	3
NR 33 - RECICLAGEM TRABALHADOR AUTORIZADO "SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS"	13
NR 33 - BÁSICO - SUPERVISOR DE ENTRADA "SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS"	1
NR 33 - RECICLAGEM - SUPERVISOR DE ENTRADA "SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS"	4
NR 35 - BÁSICO - TRABALHO EM ALTURA	10
NR 35 - RECICLAGEM - TRABALHO EM ALTURA	4

Vitória-ES, 31 de Agosto de 2018.



JOSE EDUARDO PEREIRA
Diretor Administrativo e Comercial



TIAGO SIQUEIRA DA SILVA
Gerente de Recursos Humanos



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa **LH SQUIPANO CONSULTORIA (EVOLUE SERVIÇOS)**, CNPJ: **26.699.784/0001-81**, CREA nº 12797/RF, com sede na CSB 07 LOTE 05 SALA 03, TAGUATINGA SUL -DF, CEP: 72.015-575, através dos responsáveis técnicos: Engº Segurança do Trabalho o Sr. **GUSTAVO DARIO PASHOALLETTE**- CPF nº: 355.131.168-47, e o Ergonomista o Sr. **VANDERSON CLEYTON NASCIMENTO**, CPF. 164.583.028-43, CREF nº 008691-G/PR, conforme Contrato Administrativo nº 28/2017, executou de modo satisfatório para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO -MS, inscrito no CNPJ sob número **37.115.409/0001-63**, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208 – Jardim Veraneio (Parque dos poderes) em Campo Grande/MS, CEP: 79.031-908 os serviços de **ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA e ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO – AET**, conforme previsto em contrato.

Dados dos Serviços Prestados:

CONTRATANTE:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO -MS

CONTRATADO:

EVOLUE SERVIÇOS LTDA - EPP

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Data de início dos serviços: Março de 2018

Data de término dos serviços: Maio de 2018

VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

R\$ 29.899,88 (Vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos.)

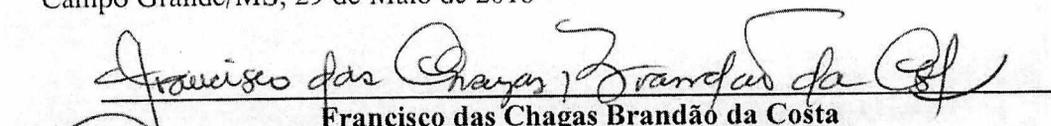
LOCAL/ENDEREÇO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

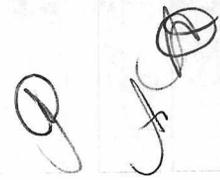
Os Serviços foram executados nas Unidades do Interior do Estado do TRT 24ª Região, anexo único deste atestado.

NÍVEL DE ATUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA

Execução global

Campo Grande/MS, 29 de Maio de 2018


Francisco das Chagas Brandão da Costa
Fiscal do Contrato nº 28/2017





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

FLS.: 350
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Data: 15 de maio de 2018.
ATT: Universidade Federal de Roraima - UFRR
REF: Pregão nº 32 /2016-UFRR.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **LH-SQUIPANO CONSULTORIA EPP**, sob o CNPJ nº26.699.784/0001-81, estabelecida a Q CSB 7 lote nº05 sala 03, Taguatinga – Distrito Federal, prestou o seguinte serviço:

Elaboração de laudos periciais para mensurar através de avaliações quantitativas e qualitativas, os riscos de insalubridade e periculosidade nos diversos setores dos Campi (e extra Campi) da Fundação Universidade Federal de Roraima – UFRR, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2016 – Processo 23129.020525/2016-96.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.


Sra. Isnelda Maysonave da Silva
Pró-Reitora de Administração em exercício
PROAD/UFRR
(95) 3621-3115/3621-3113
Universidade Federal de Roraima
CNPJ: 34.792.077/0001-63

DA/UFRR - Apoio Logístico, sala 07
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bloco V, Campus do Paricarana.
Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000
Fone: (95) 3621-3131/e-mail: da@ufr.br





ANEXO VIII

MODELO DE DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Dados da empresa:

Razão Social
CNPJ

Dados do Balanço:

- 1) Ativo circulante = R\$...
- 2) Ativo realizável a longo prazo = R\$...
- 3) Ativo total = R\$...
- 4) Passivo circulante = R\$...
- 5) Passivo exigível a longo prazo = R\$...

Fórmulas:

a) Índice de liquidez geral (LG) = Ativo circulante + Realizável a longo prazo

Passivo circulante + Passível não circulante

b) Índice de liquidez corrente (LC) =

Ativo circulante

Passivo circulante

c) Índice de solvência geral (SG) =

Ativo total

Passivo circulante + Passível não circulante

Demonstrativo dos cálculos:

a) LG = ____ + ____ / ____ + ____

LG = (resultado)

b) LC = ____ / ____

LC = (resultado)

c) SG = ____ / ____ + ____

SG = (resultado)

Indicar a Fonte:

Data:

Assinatura do representante da empresa e do contador responsável:



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

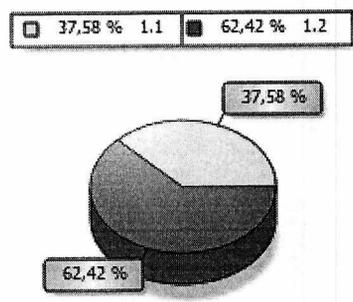
Nome : EVOLUE SERVICOS LTDA
 CNPJ : 26.699.784/0001-81
 Folha : 1

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

1 - Grau de Endividamento

1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.391.391,58	= 0,60
1.2 Patrimônio Líquido	2.310.905,22	

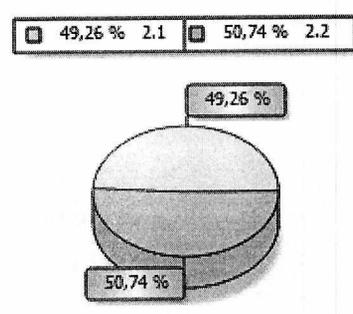
Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 60,21 % do capital próprio.



2 - Composição de Endividamento

2.1 Passivo Circulante	1.350.577,89	= 0,97
2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.391.391,58	

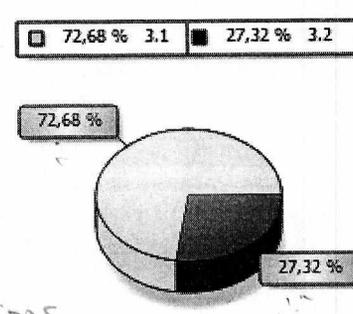
Interpretação : Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 97,07 % das obrigações totais.



3 - Solvência Geral

3.1 Ativo	3.702.296,80	= 2,66
3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.391.391,58	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 266,09 % do capital de terceiros.



↳ Ativo x Dívidas

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : EVOLUE SERVICOS LTDA
CNPJ : 26.699.784/0001-81
Folha : 2

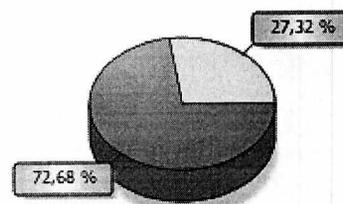
ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

4 - Participação de Terceiros

4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.391.391,58	= 0,38
4.2 Ativo	3.702.296,80	

Interpretação : Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 37,58 % do investimento total.

27,32 % 4.1 72,68 % 4.2

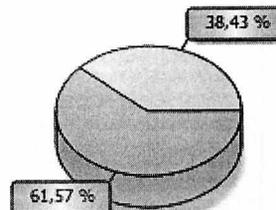


5 - Capitalização

5.1 Patrimônio Líquido	2.310.905,22	= 0,62
5.2 Ativo	3.702.296,80	

Interpretação : Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 62,42 % do investimento total.

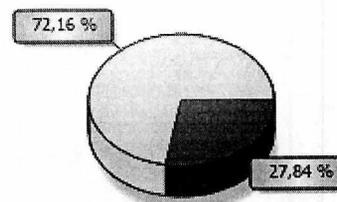
38,43 % 5.1 61,57 % 5.2



6 - Capital de Giro Próprio

6.1 Ativo Circulante	3.605.660,09	
6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	3.605.660,09
6.3 (-) Passivo Circulante	1.350.577,89	
6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	40.813,69	1.391.391,58
6.5 (=) Capital de Giro Próprio		2.214.268,51

72,16 % 6.1 + 6.2 27,84 % 6.3 + 6.4



[Handwritten signatures and initials]

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

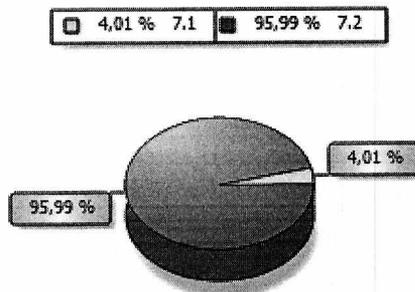
Nome : EVOLUE SERVICOS LTDA
 CNPJ : 26.699.784/0001-81
 Folha : 3

ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	96.636,71	
		= 0,04
7.2 Patrimônio Líquido	2.310.905,22	

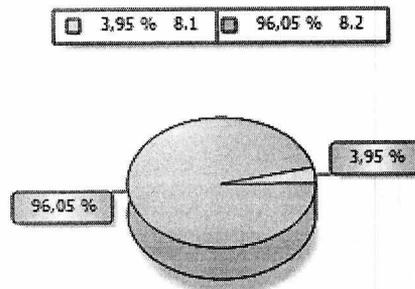
Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 4,18 % do capital próprio.



8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	96.636,71	
		= 0,04
8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.351.718,91	

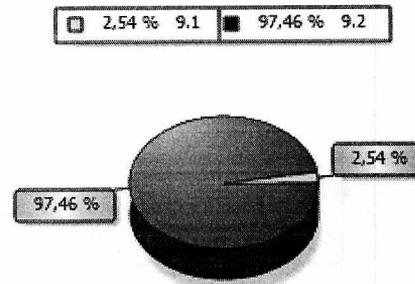
Interpretação : Quanto menor, melhor. 4,11 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.



9 - Imobilização do Investimento Total

9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	96.636,71	
		= 0,03
9.2 Ativo	3.702.296,80	

Interpretação : Quanto menor, melhor. A imobilização representa 2,61 % do investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

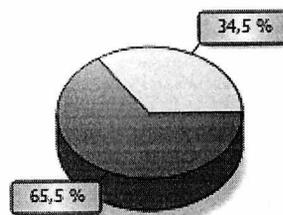
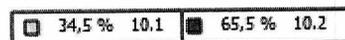
Nome : EVOLUE SERVICOS LTDA
 CNPJ : 26.699.784/0001-81
 Folha : 4

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

10 - Rentabilidade do Investimento Total

10.1 Resultado Antes das Provisões	1.950.241,50	
		= 0,53
10.2 Ativo	3.702.296,80	

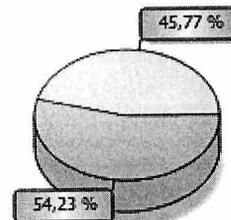
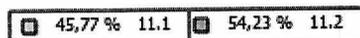
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 52,68 % do investimento total.



11 - Rentabilidade do Capital Próprio

11.1 Resultado Antes das Provisões	1.950.241,50	
		= 0,84
11.2 Patrimônio Líquido	2.310.905,22	

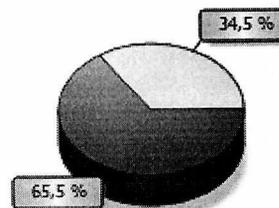
Interpretação : Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 84,39 % do capital próprio.



12 - Rentabilidade do Ativo

12.1 Lucro Líquido	1.950.241,50	
		= 0,53
12.2 Ativo	3.702.296,80	

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 52,68 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

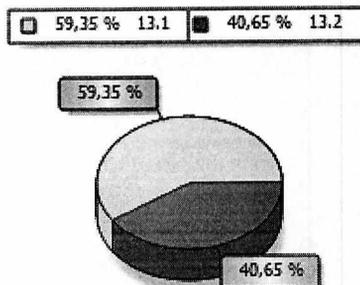
Nome : EVOLUE SERVICOS LTDA
 CNPJ : 26.699.784/0001-81
 Folha : 5

ÍNDICES DE RENTABILIDADE

13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

13.1 Lucro Líquido 1.950.241,50
 $\frac{\quad}{\quad} = 1,46$
 13.2 Patrimônio Líquido Médio 1.335.784,47

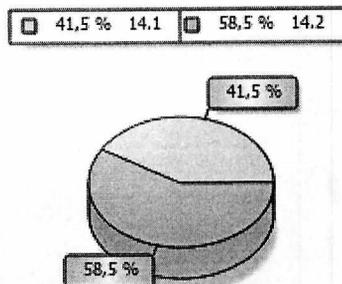
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 146,00 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.



14 - Giro do Ativo

14.1 Vendas Líquidas 2.626.750,19
 $\frac{\quad}{\quad} = 0,71$
 14.2 Ativo 3.702.296,80

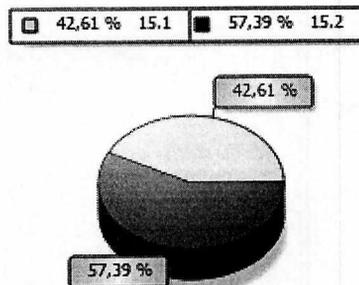
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,71 para cada R\$ 1,00 de investimento total.



15 - Margem Líquida

15.1 Lucro Líquido 1.950.241,50
 $\frac{\quad}{\quad} = 0,74$
 15.2 Vendas Líquidas 2.626.750,19

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 74,25 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

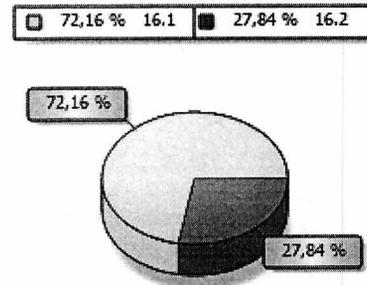
Nome : EVOLUE SERVICOS LTDA
 CNPJ : 26.699.784/0001-81
 Folha : 6

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

16 - Liquidez Geral

16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	3.605.660,09	
16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.391.391,58	= 2,59

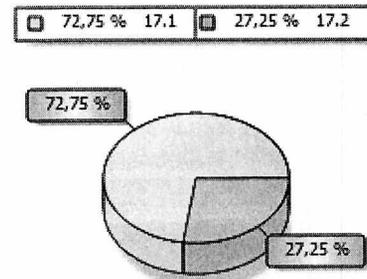
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,59 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.



17 - Liquidez Corrente

17.1 Ativo Circulante	3.605.660,09	
17.2 Passivo Circulante	1.350.577,89	= 2,67

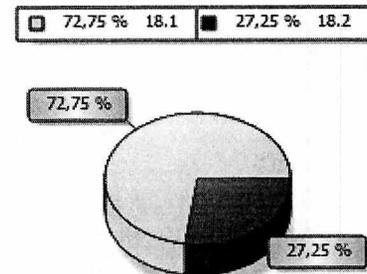
Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,67 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



18 - Liquidez Seca

18.1 Ativo Circulante - Estoques	3.605.660,09	
18.2 Passivo Circulante	1.350.577,89	= 2,67

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,67 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2022

Nome : EVOLUE SERVICOS LTDA
CNPJ : 26.699.784/0001-81
Folha : 7

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

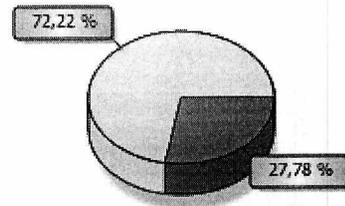
19 - Liquidez Imediata

19.1 Disponibilidades $\frac{3.511.725,25}{1.350.577,89} = 2,60$

19.2 Passivo Circulante

Interpretação : Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 2,60 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

72,22 % 19.1 27,78 % 19.2



BALANÇO PATRIMONIAL

FLS.:

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

Entidade: EVOLVE SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.699.784/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.288.212,89	R\$ 3.702.296,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.191.576,18	R\$ 3.605.660,09
Disponibilidades		R\$ 1.189.457,54	R\$ 3.511.725,25
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 2.322.685,39
Bancos		R\$ 1.029.783,89	R\$ 1.029.366,21
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		R\$ 159.673,65	R\$ 159.673,65
Créditos		R\$ 2.118,64	R\$ 93.934,84
Duplicatas a Receber		R\$ 2.118,64	R\$ 93.934,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 96.636,71	R\$ 96.636,71
Imobilizado		R\$ 96.636,71	R\$ 96.636,71
Instalações		R\$ 21.595,80	R\$ 21.595,80
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 63.863,76	R\$ 63.863,76
Móveis e Utensílios		R\$ 39.294,76	R\$ 39.294,76
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (28.117,61)	R\$ (28.117,61)
PASSIVO		R\$ 1.288.212,89	R\$ 3.702.296,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 913.087,66	R\$ 1.350.577,89
Obrigações Trabalhistas		R\$ 116.455,63	R\$ 116.455,63
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 13.457,77	R\$ 13.457,77
Pró-Labore a Pagar		R\$ 102.997,86	R\$ 102.997,86
Obrigações Fiscais		R\$ 561.596,58	R\$ 998.839,28
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 561.596,58	R\$ 998.839,28
Obrigações Sociais		R\$ 1.507,16	R\$ 1.507,16
(-) INSS a Recolher		R\$ (672,97)	R\$ (672,97)
FGTS a Recolher		R\$ 2.180,13	R\$ 2.180,13
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 233.528,29	R\$ 233.528,29
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		R\$ 233.528,29	R\$ 233.528,29
Outras Obrigações		R\$ 0,00	R\$ 247,53
Outras Contas a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 247,53
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 14.461,51	R\$ 40.813,69
Fornecedores a Longo Prazo		R\$ 14.461,51	R\$ 40.813,69
Fornecedores a Longo Prazo		R\$ 14.461,51	R\$ 40.813,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 360.663,72	R\$ 2.310.905,22
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Capital Integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 260.663,72	R\$ 2.210.905,22
(-) (-) Prejuízo do Período		R\$ (435.719,90)	R\$ (435.719,90)
Lucro do Período		R\$ 696.383,62	R\$ 2.646.625,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.C8.DA.OC.12.69.67.27.27.92.4E.25.F6.87.42.D7.D4.73.74.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS.: 360

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EVOLUE SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 26.699.784/0001-81

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.071.568,39	R\$ 2.626.750,19
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 2.071.568,39	R\$ 2.626.750,19
Serviços Prestados a Vista		R\$ 1.272.943,09	R\$ 2.534.933,99
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 798.625,30	R\$ 91.816,20
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (38.930,28)	R\$ (137.059,77)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (38.930,28)	R\$ (137.059,77)
(-) Compras à Vista		R\$ (30.338,28)	R\$ (118.262,71)
(-) Compras à Prazo		R\$ (8.592,00)	R\$ (18.797,06)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (1.591.974,54)	R\$ (539.448,92)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (1.782.621,41)	R\$ (539.448,92)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (1.770.518,03)	R\$ (539.448,92)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ (251.906,06)	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 188.757,51	R\$ 1.950.241,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.C8.DA.0C.12.69.67.27.27.92.4E.25.F6.87.42.D7.D4.73.74.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	EVOLUE SERVICOS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 26.699.784/0001-81
Número de Ordem do Livro:	7	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EVOLUE SERVICOS LTDA
NIRE	53900413313
CNPJ	26.699.784/0001-81
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4046

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EVOLUE SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4046
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.C8.DA.0C.12.69.67.27.27.92.4E.25.F6.87.42.D7.D4.73.74.B4-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 53900413313	CNPJ 26.699.784/0001-81
NOME EMPRESARIAL EVOLVE SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.C8.DA.0C.12.69.67.27.27.92.4E.25.F6.87.42.D7.D4.73.74.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	69987335187	ALISSON ANDRE PINTO RABELO:69987335187	471807979737950171 9	18/10/2022 a 18/10/2023	Não
Administrador	04087622177	LUIZ HENRIQUE SQUIPANO DA SILVA:04087622177	310301863076726646 6	12/01/2023 a 12/01/2024	Sim

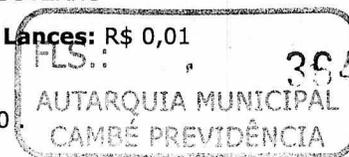
NÚMERO DO RECIBO:

9C.C8.DA.0C.12.69.67.27.27.92.4E.25.
 F6.87.42.D7.D4.73.74.B4-4

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 26/04/2023 às 16:16:39
 B3.E7.39.E8.49.0C.A3.EA
 FB.BB.E0.42.09.E9.83.45

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24.500,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** EVOLUE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/07/2023 16:46:05	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EVOLUE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:26.699.784/0001-81, Melhor lance : R\$ 24.500,0000

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Perícia, laudo e avaliação**Descrição Complementar:** Perícia, laudo e avaliação - SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS À ISENÇÃO DE IRRF.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.350,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** EVOLUE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.350,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/07/2023 16:46:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EVOLUE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:26.699.784/0001-81, Melhor lance : R\$ 4.350,0000

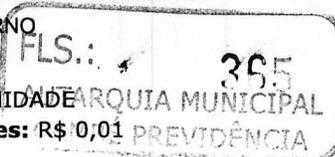
Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Perícia, laudo e avaliação**Descrição Complementar:** Perícia, laudo e avaliação - SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.753,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** EVOLUE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.753,9000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/07/2023 16:46:06	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EVOLUE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:26.699.784/0001-81, Melhor lance : R\$ 15.753,9000

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Perícia, laudo e avaliação**Descrição Complementar:** Perícia, laudo e avaliação - SERVIÇO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.416,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** EVOLUE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/07/2023 16:46:07	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EVOLUE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:26.699.784/0001-81, Melhor lance : R\$ 6.000,0000

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Perícia, laudo e avaliação**Descrição Complementar:** Perícia, laudo e avaliação - CONFIRMAÇÕES DE PROCESSOS ONLINE JUNTO AO DATAPREV - REFERENTE AO COMPREV.**Tratamento Diferenciado:** -



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 63

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.528,5000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE DE

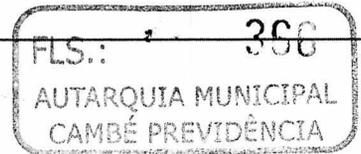
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EVOLUE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.528,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	07/07/2023 16:46:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EVOLUE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:26.699.784/0001-81, Melhor lance : R\$ 7.528,5000

Fim do documento

Resultado por Fornecedor

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBE

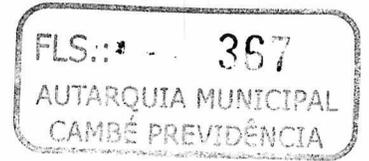
Pregão Nº 00001/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)**RESULTADO POR FORNECEDOR****26.699.784/0001-81** - EVOLUE SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 96.807,4600	-	R\$ 86.390,2400

Marca:**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:****Total do Fornecedor: R\$ 86.390,2400****Valor Global da Ata: R\$ 86.390,2400**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório[Voltar](#)

**DECLARAÇÕES**

UASG 928619 - AUTARQUIA MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES
Pregão Nº 12023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
07.388.797/0001-95	AD HOC CONSULTORIA E ASSESSORIA MEDICA E EMPRESARIAL LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 06/07/2023 15:53 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
19.616.443/0001-30	MEDVITAE TREINAMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL E SEGURANCA DO TRABALHOM/EPP LTDA	
Data Declarações: 07/07/2023 08:01 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
26.699.784/0001-81	EVOLUE SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 07/07/2023 08:24 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

 Imprimir o Relatório

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

FLS. 368

AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDÊNCIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMBE

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00001/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 18:36 horas do dia 11 de julho de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANDREIA CRISTINA DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 38, Pregão nº 00001/2023.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 96.807,4600

Situação: Homologado

Adjudicado para: EVOLUE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 86.390,4000 , com valor negociado a R\$ 86.390,2400 .

Itens do grupo:

- 1 - Perícia, laudo e avaliação
- 2 - Perícia, laudo e avaliação
- 3 - Perícia, laudo e avaliação
- 4 - Perícia, laudo e avaliação
- 5 - Perícia, laudo e avaliação
- 6 - Perícia, laudo e avaliação

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Perícia, laudo e avaliação

Descrição Complementar: Perícia, laudo e avaliação - HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 52

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28.258,3600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: EVOLUE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28.258,0000 , com valor negociado a R\$ 28.257,8400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/07/2023 16:46:04	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EVOLUE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:26.699.784/0001-81, Melhor lance : R\$ 28.258,0000, Valor Negociado : R\$ 28.257,8400
Homologado	11/07/2023 18:36:09	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Perícia, laudo e avaliação

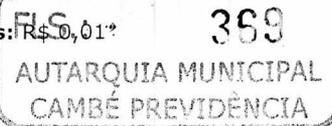
Descrição Complementar: Perícia, laudo e avaliação - SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 24.500,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01***Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EVOLUE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/07/2023 16:46:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EVOLUE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:26.699.784/0001-81, Melhor lance : R\$ 24.500,0000
Homologado	11/07/2023 18:36:10	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Perícia, laudo e avaliação**Descrição Complementar:** Perícia, laudo e avaliação - SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS À ISENÇÃO DE IRRF.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.350,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EVOLUE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4.350,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/07/2023 16:46:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EVOLUE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:26.699.784/0001-81, Melhor lance : R\$ 4.350,0000
Homologado	11/07/2023 18:36:10	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Perícia, laudo e avaliação**Descrição Complementar:** Perícia, laudo e avaliação - SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15.753,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EVOLUE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15.753,9000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/07/2023 16:46:06	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EVOLUE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:26.699.784/0001-81, Melhor lance : R\$ 15.753,9000
Homologado	11/07/2023 18:36:11	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Perícia, laudo e avaliação**Descrição Complementar:** Perícia, laudo e avaliação - SERVIÇO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16.416,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EVOLUE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

11/07/2023, 18:37

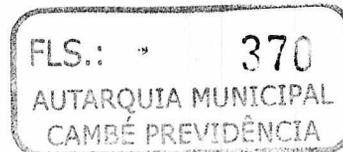
Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado 07/07/2023
16:46:07

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EVOLUE SERVICOS
LTDA, CNPJ/CPF:26.699.784/0001-81, Melhor lance : R\$ 6.000,0000

Homologado 11/07/2023
18:36:12

ANDREIA
CRISTINA DA
SILVA



Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Perícia, laudo e avaliação

Descrição Complementar: Perícia, laudo e avaliação - CONFIRMAÇÕES DE PROCESSOS ONLINE JUNTO AO DATAPREV - REFERENTE AO COMPREV.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 63

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.528,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: EVOLUE SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7.528,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/07/2023 16:46:08	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:EVOLUE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:26.699.784/0001-81, Melhor lance : R\$ 7.528,5000
Homologado	11/07/2023 18:36:13	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	

Fim do documento

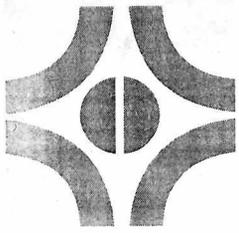
HOMOLOGAÇÃO

Diante da análise feita pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio, designados pela Portaria n°.025/2.022, HOMOLOGO em favor da empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, com um valor global de R\$ 86.390,24 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa e vinte e quatro centavos), referente a prestação de serviços de técnicos de perícia médica em segurados do RPPS, para fins de instrução de processos administrativos e/ou judiciais com emissão de Laudos e/ou pareceres, visando a concessão ou não de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, de manutenção e/ou reversão de aposentadoria por incapacidade permanente, avaliação do grau de deficiência para concessão de aposentadoria especial para o servidor com deficiência, emitir parecer médico pericial conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos - tudo na forma da Lei Complementar Municipal 057/2021 (disponível para apreciação no site: www.cambeprevidencia.pr.gov.br), comprovar a existência de dependentes inválidos ou com deficiência intelectual mental ou grave para concessão de pensão por morte, instruir processos de solicitação de Isenção de Imposto de Renda, confirmações online em processos de compensação previdenciária (COMPREV) entre os regimes de previdência conforme manual disponibilizado no site: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/sistemas/comprev/AnliseM dica.pdf> e alterações e, realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme a necessidade, e demais legislações pertinentes e tudo mais que se fizer necessário à total execução dos serviços em conformidade com o termo de referência, objeto do Pregão Eletrônico n°.001/2.023-AUTARQUIA CAMBE PREVIDENCIA.

Cambé, 11 de julho de 2.023.


Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente



JORNAL OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

www.cambe.pr.gov.br/jornaloficial

QUARTA-FEIRA 12/07/2023

ANO: 15 EDIÇÃO: 1313 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

COMDEC - Companhia de Desenvolvimento de Cambé

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 003/2023.

Comunicamos aos interessados que a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ – COMDEC, realizará licitação, às 14h:00min do dia 11 de julho de 2023, na sala de Reuniões da companhia, localizada na Rua Otto Gaertner nº 35, Centro, Cambé - PR, modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODO DE DISPUTA FECHADO**, na forma **PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme características seguintes:

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento, de forma parcelada, de 2.500 (dois mil quinhentos) toneladas de Concreto Betuminoso sinado à Quente – CBUQ a serem utilizadas por esta Companhia na execução de tapa buracos em diversos locais neste Município.

Podem participar desta licitação as empresas que atenderem às condições deste Edital e apresentarem os documentos nele exigidos.

Edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na sede da companhia, sito à Rua Otto Gaertner nº 35 - Cambé - PR, ou através do site <https://comdec.com.br/> ou, ainda, pelo e-mail: comdec@sercomtel.com.br - telefone: (43) 3154-3821.

Cambé, 12 de Julho de 2023.

MARIO VANDER MARTINS ROBERTO
Diretor Presidente

Autarquia Cambé Previdência

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA CAMBÉ - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

Diante da análise feita pela Pregoeira e pelos membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº.025/2.022, HOMOLOGO em favor da empresa EVOLVE SERVIÇOS LTDA, com um valor total de R\$ 86.390,24 (oitenta e seis mil, trezentos e oventa e vinte e quatro centavos), referente à prestação de serviços de técnicos de perícia médica em segurados do RPPS, para fins de instrução de processos administrativos e/ou judiciais com emissão de Laudos e/ou pareceres, visando a concessão ou não de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, de manutenção e/ou reversão de

aposentadoria por incapacidade permanente, avaliação do grau de deficiência para concessão de aposentadoria especial para o servidor com deficiência, emitir parecer médico pericial conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos - tudo na forma da Lei Complementar Municipal 057/2021 (disponível para apreciação no site: www.cambe previdencia.pr.gov.br), comprovar a existência de dependentes inválidos ou com deficiência intelectual mental ou grave para concessão de pensão por morte, instruir processos de solicitação de Isenção de Imposto de Renda, confirmações online em processos de compensação previdenciária (COMPREV) entre os regimes de previdência conforme manual disponibilizado no site: <http://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/sistemas/compnev/AnliseMdcia.pdf> e alterações e, realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme a necessidade, e demais legislações pertinentes e tudo mais que se fizer necessário à total execução dos serviços em conformidade com o termo de referência, objeto do Pregão Eletrônico nº.001/2.023-AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA.

Cambé, 11 de julho de 2023.

Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº.82/2.023 - PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.233/2022 - PMC EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.04/2.023 - PMC CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.49/2.023 - PMC

Considerando a Decisão Administrativa proferida pelo Secretário Municipal de Administração, em 15 de junho de 2023, por meio da qual a empresa L. CONTI & CIA LTDA. - ME, fora informada sobre as penalidades que lhe seriam aplicadas diante da inadimplência na entrega de documentação exigida em cláusula de obrigação do Contrato de Fornecimento nº.49/2.023 - PMC.

Considerando que, naquela ocasião, atribuíamos à empresa a penalidade de rescisão unilateral do item 80 (Picolé de Fruta - Marca: Calor Verão) do Contrato de Fornecimento nº.49/2.023 - PMC e ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida referente ao mesmo item. Considerando que em atendimento aos termos do artigo 103, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/1.902, foi oferecida à empresa a oportunidade de interposição de recurso quanto às sanções a ela atribuídas em um prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Considerando que a Decisão do Secretário foi publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município de

Cambé em 16 de junho de 2023, Ano 15, Edição nº.1.297, página 02, encaminhada via e-mail e endereço eletrônico: docealvorada@outlook.com via correio, sendo confirmado o recebimento com a mesma na data de 23 de junho de 2023 pelo Sr. Gustavo A. G. Gonçalves, conforme comprovante de Aviso de Recebimento (AR) emitido pelos Correios anexo a este procedimento.

Considerando que a empresa se manteve inerte, não apresentando tempestivamente qualquer documento em sua defesa dentro do prazo oportunizado.

Considerando que não há qualquer ilegalidade ou omissão legislativa na aplicação e dosimetria da pena.

Considerando o exposto, MANTENHO integralmente a Decisão do Secretário Municipal de Administração quanto à aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida do item 80 do Contrato nº.49/2.023 - PMC, sancionada estabelecida à contratada L. CONTI & CIA LTDA. ME a multa no valor de R\$1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta reais), conforme Boleto de Cobrança anexo a esta Decisão.

Outrossim, fica rescindido unilateralmente o item 80 (Picolé de Fruta - Marca: Calor Verão) do Contrato de Fornecimento nº.49/2.023 - PMC.

Depois de vencido o prazo para pagamento, a multa deverá ser inscrita em dívida ativa e, persistindo inadimplência, encaminhada a execução fiscal.

É a Decisão, intime-se e publique-se.

Cambé, 06 de julho de 2023.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

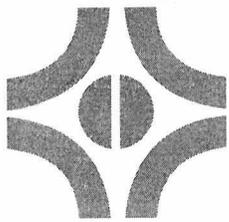
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DA PREGOEIRA REFERENTE AO RECURSO APRESENTADO PELA LICITANTE CASA HOSPITALAR IBIPORÃ LTDA. E CONTRARRAÇÕES APRESENTADA PELA LICITANTE BRASIL DEVICES EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA.

Considerando o Pregão Eletrônico nº 37/2023-PMC que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de materiais médico hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando que finalizada a sessão de processamento do referido Pregão, ocorrida entre os dias 20 de junho de 2023 e 4 de julho de 2023, através da plataforma Comprasnet, a licitante Casa Hospitalar Ibiporã Ltda. manifestou interesse e interpor recurso contra o julgamento do item 248.

Sendo assim, foi oferecido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem suas razões de recurso através da plataforma Comprasnet, tendo ficado as demais licitantes intimadas a apresentarem, suas contrarrazões no mesmo número de dias contados a partir do término do prazo das recorrentes. Finalizado o prazo, constatou-se que a recorrente Casa Hospitalar Ibiporã Ltda. encaminhou suas razões tempestivamente e que a licitante Brasil Device Equipamentos Hospitalares Ltda. apresentou suas contrarrazões tempestivamente.

(Assinaturas manuscritas)



JORNAL OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

De acordo com a Lei 2.900 de 11 de maio de 2018.

FLS.: 371

www.cambe.pr.gov.br/jornaloficial

SEGUNDA-FEIRA 17/07/2023

ANO: 15 EDIÇÃO: 1316 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 55/2023
Inexigibilidade nº 05/2023
Objeto: Contratação de curso para Vereadores
Diante da documentação acostadas dos autos, das justificativas apresentadas, do parecer Jurídico, do Conselho Interno, autorizo a contratação em epígrafe e a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, Lei 8.666/93.
Fornecedor: GESTÃO BRASIL LTDA – CNPJ nº 40.178.961/0001-05.
Valor R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cambé, 13 de julho de 2023.

Leonildo Aparecido Julião
Presidente

Autarquia Cambé Previdência

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA CAMBÉ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 006/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS AUTARQUIA MUNICIPAL - CAMBÉ – PREVIDÊNCIA

Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2023.
Data de Assinatura do Contrato: 17 de julho de 2023.

Contratante: AUTARQUIA CAMBÉ –
PREVIDÊNCIA – CNPJ 20.237.599/0001-99
Contratada: EVOLUE SERVIÇOS LTDA – CNPJ
26.699.784/0001-81

Objeto: Constitui objeto deste Edital a contratação à prestação de serviços técnicos de perícia médica em seguros do trabalho, de manutenção e/ou reversão de aposentadoria por incapacidade permanente, avaliar o grau de deficiência para concessão de aposentadoria especial para o servidor com deficiência, emitir parecer médico pericial conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos - tudo na forma da Lei Municipal Complementar Municipal 057/2021, comprovar a existência de dependentes inválidos ou com deficiência intelectual mental ou grave para concessão de pensão por morte, instruir processos de solicitação de Isenção de Imposto de Renda, confirmações online em processos de compensação previdenciária (COMPREV) entre os regimes de previdência conforme manual disponibilizado no site: <https://www.gov.br/previdencia/pt->

br/assuntos/rpps/sistemas/comprev/AnliseMdica.pdf e alterações e, realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme a necessidade, e demais legislações pertinentes e tudo mais que se fizer necessário à total execução dos serviços em conformidade com o termo de referência Anexo I:

Valor Global: R\$ 86.390,24 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.

Assinaturas:

Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente
Autarquia Municipal Cambé Previdência

Luis Henrique Squipano da Silva
Sócio Proprietário
Evolue Serviços LTDA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ Secretaria Municipal de Administração

ERRATA:

Em relação a Portaria nº. 369, de 28 de junho de 2023, publicado no Jornal Oficial do Município de Cambé nº. 1307 de 30 de junho de 2023:

1- Onde se lê: "... Art. 1º A servidora CLAUDIA ELIANE GALDINO DA SILVA AUGUSTO, (matrícula 500623)..."

2 - Leia-se: "... Art. 1º A servidora CLAUDIA ELIANE GALDINO DA SILVA AUGUSTO, (matrícula 5006231)..."

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, em 14 de julho de 2023.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 479, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em virtude de habilitação em Concurso Público, **AQUILEIA HELENA DE MORAIS**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil**, nível LP-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 20 de julho do corrente ano, com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, de

acordo com os artigos 15, 17, 18, 19 e 20 da Lei Municipal nº. 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de Cambé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 11 de julho de 2023.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 480, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em virtude de habilitação em Concurso Público, **SONIA MARISA ROCHA ORTEGA**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, nível LP-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 20 de julho do corrente ano, com jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, de acordo com os artigos 15, 17, 18, 19 e 20 da Lei Municipal nº. 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de Cambé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 11 de julho de 2023.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 481, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em virtude de habilitação em Concurso Público, **CINTIA DA ROCHA MARQUES CABRAL**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, nível LP-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 20 de julho do corrente ano, com jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, de acordo com os artigos 15, 17, 18, 19 e 20 da Lei Municipal nº. 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

FLS.: 374
AUTARQUIA MUNICIPAL
CAMBÉ PREVIDENCIA

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 19151/2023

CONTRIBUINTE: 74457 - EVOLUE SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: ST SCN QUADRA 05

BLOCO:

BAIRRO: ASA NORTE

COMPLEMENTO: BLOCO A SALA 717 PARTE A

MUNICÍPIO: BRASILIA

CPF/CNPJ: 26.699.784/0001-81

Nº: S/N

APTO/SALA/LOJA:

UF: DF

CEP: 70.715-900

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 24/07/2023 Válida até: 22/10/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 7b852f05efb2

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBÉ-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS –**

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023- AUTARQUIA CAMBE PREVIDENCIA

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBE - CAMBE PREVIDENCIA e EVOLUE SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Portugal nº 58, inscrita no CNPJ sob nº 20.237.599/0001-99, neste ato devidamente representado pela Diretora Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Andreia Cristina da Silva, residente e domiciliado na cidade de Londrina-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.697.191-0/SSP-PR e CPF/MF sob nº 025.958.749-42.

CONTRATADA: EVOLUE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.699.784/0001-81 - com sede na ST SCN Quadra 05, S/Nº, Bloco A sala 717, parte A – Asa Norte, na cidade de Brasília – DF, CEP 70.715-900 neste ato representado por LUIZ HENRIQUE SQUIPANO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na Av. Pau Brasil, Lote 02, apto 101 B, Águas Claras- DF., CEP 71.916-500, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.009.796 SSP/PR e sob nº CPF 040.876.221-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto deste Edital a contratação à prestação de serviços técnicos de perícia médica em segurados do RPPS, para fins de instrução de processos administrativos e/ou judiciais com emissão de Laudos e/ou pareceres, visando a concessão ou não de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, de manutenção e/ou reversão de aposentadoria por incapacidade permanente, avaliar o grau de deficiência para concessão de aposentadoria especial para o servidor com deficiência, emitir parecer médico pericial conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos - tudo na forma do da Lei Municipal Complementar Municipal 057/2021, comprovar a existência de dependentes inválidos ou com deficiência intelectual mental ou grave para concessão de pensão por morte, instruir processos de solicitação de Isenção de Imposto de Renda, confirmações online em processos de compensação previdenciária (COMPREV) entre os regimes de previdência conforme manual disponibilizado no site: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/sistemas/compREV/AnliseMdica.pdf> e alterações e, realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme a necessidade, e demais legislações pertinentes e tudo mais que se fizer necessário à total execução dos serviços em conformidade com o termo de referência Anexo I:

1.2 **A CONTRATADA** se declara em condições de fornecer e se adequar, em todos os termos pactuados ao objeto do contrato, em observância ao Termo de Referência

referente ao processo de Pregão Eletrônico nº. 001/2023, processo administrativo nº. 038/2023 – AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA imediatamente após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a Autarquia Cambé Previdência pagará à **CONTRATADA**, de acordo com as descrições solicitadas e dispostas no quadro abaixo e pelas quantidades solicitadas pela Diretoria de Benefícios no transcorrer do contrato:

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS PARA AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA.					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS.	R\$ 543,42	R\$ 28.257,84
2	70	UNIDADE	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE.	R\$ 350,00	R\$ 24.500,00
3	15	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS À ISENÇÃO DE IRRF.	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL, DE ANÁLISE DE PPP E LTCAT, A CRITÉRIO - INSPEÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO COM VISTAS A RATIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS.	R\$ 525,10	R\$ 15.753,90
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA POR JUNTA MÉDICA	R\$ 600,00	R\$ 15.753,90
6	63	UNIDADE	CONFIRMAÇÕES DE PROCESSOS ONLINE JUNTO AO DATAPREV - REFERENTE AO COMPREV.	R\$ 119,50	R\$ 7.528,50

2.2 O valor global estimado para prestação dos serviços conforme contrato de 12 (doze) meses não poderá ultrapassar R\$ 86.390,24 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

2.3 As despesas decorrentes da presente Licitação serão cobertas através de Recursos Próprios da Autarquia Cambé Previdência para contratação, qual seja:

25.003.04.122.0004.2752.33903900000 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado, exclusivamente, através de boleto ou transferência bancária, em nome da pessoa jurídica contratada, mediante apresentação de nota fiscal emitida de acordo com o item 3.4 e certificação de recebimento atestado pelo Fiscal de Contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

3.2 Também será condição para pagamento a apresentação de comprovação da Regularidade Trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e para com as Receitas Federais, Estaduais e Municipais bem como a Comprovação de Regularidade junto ao CRM dos médicos que assinaram os Laudos.

3.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

3.4 A nota fiscal deverá apresentar o número da licitação e do contrato de serviços, e outros que julgar conveniente, e não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

3.6 Vencido o prazo estabelecido no item 3.1 e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

3.7 A empresa **CONTRATADA** deverá manter a regularidade fiscal solicitada para a contratação durante toda sua vigência, conforme Termo de Referência.

3.8 A **CONTRATADA** deverá reconhecer, aceitar e destacar na nota fiscal emitida, a retenção de INSS, IRRF e ISSQN.

3.9 Caso a empresa seja dispensada do recolhimento de impostos, esta deverá apresentar declaração apropriada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

4.1 Fazem parte integrante deste contrato, os seguintes documentos, como se nele estivessem transcritos:

- a) Pregão Eletrônico nº 01/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de preço e seus anexos.



PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os documentos mencionados desta cláusula são considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, as mesmas serão objeto de acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos artigos 77 e 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

5.3 Ficará suspensa de licitar e impedida de contratar com o Município de Cambé, pelo prazo de 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, a **CONTRATADA** que em incorrer em inexecução parcial contratual.

5.4 Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a **CONTRATADA** poderá ser apenada, com as seguintes penalidades:

5.4.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos;

5.4.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

5.5 Será aplicada multa nas seguintes condições:

5.5.1 No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

5.5.2 No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

5.5.3 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de

entrega dos serviços, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.

5.5.4 A fixação da multa compensatória referida no item 5.5. alíneas "5.5.1" e "5.5.2", não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

5.5.5 As sanções previstas no item 5.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas nos itens 5.5.

5.6 Será configurada a inexecução parcial do objeto quando, injustificadamente, a **CONTRATADA** executar, até o final do prazo de execução do objeto, percentual inferior a 100% (cem por cento) e superior ou igual a 80% (oitenta por cento) do objeto do contrato.

5.7 Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por 1 (um) dia e quando, injustificadamente, a **CONTRATADA** executar, até o final do prazo de execução do objeto, percentual inferior a 80% (oitenta por cento) do objeto do contrato.

5.8 Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, dentre outros casos, quando:

5.8.1 Fraudar a execução do contrato;

5.8.2 Comportar-se de modo inidôneo;

5.8.3 Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

5.8.4 Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio do Município;

5.8.5 Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do Município após a assinatura do Contrato;

5.8.6 Apresentação, ao Município, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

5.8.7 Quando motivadamente requisitado, deixar de apresentar, injustificadamente, documentos comprobatórios relacionados à manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal.

5.9 O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida à **CONTRATADA**.

5.9.1 Se o valor da fatura for insuficiente, fica a **CONTRATADA** obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial que ocorrerá após garantida a ampla defesa.

5.9.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa ou para cobrança judicial.

5.10 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

5.11 A multa acima estipulada não impede que a Autarquia Municipal Cambé Previdência - rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº8.666/93.

5.12 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao **CONTRATANTE**, decorrentes das infrações cometidas.

5.13 O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA SEXTA - DO INÍCIO E EXECUÇÃO.

6.1 O objeto deste contrato terá início a partir da data da assinatura do mesmo.

6.2 Os serviços deverão ser realizados em até 07 (sete) dias após a data da solicitação/ordem de serviço enviada pela Autarquia, salvo motivo de força maior devidamente justificada.

6.3 O prazo para execução e conclusão de cada ordem de serviço, será de 15 (quinze) dias a contar da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado em decorrência de motivo devidamente fundamentado.

6.4 Os motivos de caso fortuito e/ou força maior, compreendidos no Direito Civil, deverão ser notificados e comprovados, por escrito, à Autarquia Cambé Previdência, dentro de 05 (cinco) dias de suas ocorrências e, desde que admitidos como tal, não serão incluídos na contagem dos prazos assumidos pela **CONTRATADA**.

6.6 As ordens de serviços serão emitidas por conveniência da Autarquia Cambé Previdência, sem datas ou períodos pré-estabelecidos.

6.7 A **CONTRATANTE** emitirá ordens de serviços estipulando a ordem para execução do objeto.

6.8 A **CONTRATANTE** se obriga a emitir ordens de serviços a todos os itens constantes no Termo de Referência deste contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO

7.1 O não cumprimento do prazo estabelecido nos itens 6.2 e 6.3 implica em multa e demais sanções previstas na Cláusula Quinta do presente Contrato.

7.2 O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em XX/XX/2023, com término em XX/XX/2024.

7.3 Em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93, o presente contrato poderá, no seu vencimento, ser prorrogado de comum acordo entre as partes através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto do contrato, em estrita observância à sua proposta.

8.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos na execução dos serviços contratados.

8.3. Utilizar mão de obra idônea, especializada, agrupando permanentemente uma equipe homogênea e suficiente de empregados, os quais assegurem as condições necessárias ao cumprimento das especificações do serviço elencados neste Termo de Referência.

8.4. Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos mesmos fornecer e



AUTARQUIA CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

manter atualizada a relação de todo o seu efetivo destinado à prestação em tela (ficha de registro de cada empregado).

8.5. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados inconvenientes ou insatisfatórios ao bom andamento dos serviços.

8.6. Comunicar, por escrito, ao Fiscal do Contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

8.7. Comunicar, por escrito, ao Fiscal do Contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

8.8. Providenciará a imediata correção das deficiências suscitadas pelo Fiscal do Contrato;

8.9. Assumir objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução dos serviços, correndo por sua conta os ônus inerentes ao serviço prestado, tais como: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, licenças, férias e documentos concernentes ao contrato, inclusive seguros contra acidentes de trabalho, bem como de indenizar todo e qualquer dano/prejuízo pessoal e material causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução dos serviços contratados, providenciando, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos à **CONTRATANTE** ou a Terceiros, inclusive, se houver, as despesas com custas judiciais e honorários advocatícios;

8.10. A **CONTRATADA** deverá prever e alocar equipe, constituída por profissionais devidamente treinados, capacitados, com reputação ilibada, dimensionada para que assegurem as condições necessárias ao cumprimento das especificações do serviço elencados neste Termo de Referência.

8.11. Designar e informar a **CONTRATANTE**, no ato da assinatura do contrato, um profissional designado pela **CONTRATADA**, com telefone prefixo 43, que exercerá as funções de preposto, o qual se reportará diretamente ao Fiscal do contrato, visando acompanhar e responder pela execução do mesmo. No caso da substituição desse profissional, a **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CONTRATANTE**;

8.12. A **CONTRATADA** deverá seguir e cumprir as normas de segurança do trabalho, sob única e exclusiva responsabilidade, fornecendo e obrigando seus empregados a utilizarem Equipamento de Proteção Individual e uniformes que se fizerem necessários no exercício de suas funções;

8.13 A empresa **CONTRATADA** deverá disponibilizar equipamentos devidamente regularizados/licenciados perante órgãos de controle, durante toda a execução contratual, caso haja exigência para tais.

8.14. Será terminantemente proibido aos colaboradores da **CONTRATADA**, ingerir bebidas alcoólicas em serviço e/ou pedirem gratificações de qualquer espécie;

8.15. No caso de falta do profissional ao serviço por qualquer motivo, cabe à **CONTRATADA** providenciar imediatamente substituto de modo a não comprometer o bom andamento das atividades.

8.16 Conforme dispõe artigo 55, inciso XIII da Lei nº8.666/93, a empresa **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.17 Será de competência da **CONTRATADA**, o registro e a responsabilidade técnica do serviço junto aos órgãos oficiais, assim como as taxas e impostos advindas de tais responsabilidades técnicas, bem como o custeio de todas as despesas inerentes a prestação do serviço em si;

8.18 A habilitação do profissional para a execução do contrato deverá ser demonstrada pela comprovação do registro ou inscrição dos médicos especialistas e/ou da empresa perante o CRM;

8.19 Deverá assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, sociais e de proteção aos seus empregados, bem como pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, nos termos da lei. Não configurando em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Autarquia Municipal Cambé Previdência;

8.20 Deverá assumir a responsabilidade administrativa, penal e civil por eventuais danos causados a AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBÉ - CAMBÉ PREVIDÊNCIA ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo, decorrentes dos serviços médicos prestados;

8.21 Deverá se responsabilizar por indicar apenas profissionais com a reputação ilibada para a realização das perícias;

8.22 Deverá providenciar, quando necessário, à substituição, imediata, do profissional que não puder executar os serviços, objeto da presente contratação por profissional de igual ou superior qualificação;

8.23 Deverá manter durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo;

8.24 Manter absoluto sigilo sobre todos os documentos e elementos que passem pela apreciação da **CONTRATADA**;

8.25 Responsabilizar-se pelo Pessoal Técnico especializado permanentemente necessário à execução do Contrato;

8.26 Responsabilizar-se por danos causados diretamente à **CAMBÉ PREVIDÊNCIA** ou

a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, bem como de seu empregado, preposto ou subordinado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CAMBÉ PREVIDÊNCIA**;

8.27 Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

8.28 Executar os serviços com eficiência e presteza, atendendo às orientações da **CAMBÉ PREVIDÊNCIA** e de acordo com as especificações constantes neste Contrato;

8.29 Cumprir as orientações da **CAMBÉ PREVIDÊNCIA**, necessárias para o fiel desempenho das atividades específicas;

8.30 Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CAMBÉ PREVIDÊNCIA**, comunicando previamente ao fiscal do contrato, toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços;

8.31 Manter devidamente atualizado seu cadastro, comunicando imediatamente à **CAMBÉ PREVIDÊNCIA** qualquer alteração em seu contrato social (ramo de atividade, razão social, endereço, sócios, etc.) bem como, enquadramento fiscal, encaminhando ao fiscal do contrato cópia da referida alteração, assim que registrada no órgão competente;

8.32 Não transferir ou ceder, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do Contrato a ser firmado

8.33 Zelar pela perfeita execução do Contrato, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em prazos que não tragam prejuízos à **CAMBÉ PREVIDÊNCIA**

8.34 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas/normas decorrentes da prestação do serviço, tais como salário, materiais, seguro, tributos, encargos sociais e trabalhistas, bem como as despesas pessoais dos técnicos como transporte, hospedagem e refeições;

8.35 Informar e manter atualizado o nome, endereço eletrônico, número de telefone fixo e de celular de preposto designado para atuar junto à **CAMBÉ PREVIDÊNCIA**, sendo de sua atribuição receber as requisições e adotar as providências necessárias

8.36 A **CONTRATADA** executará os trabalhos a partir das premissas da LGPD em especial os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Em decorrência deste Contrato, e sem prejuízo de outras obrigações nele previstas, compromete-se:



- 9.1 Conceder a **CONTRATADA** a responsabilidade pelas perícias médicas individuais ou perícias médicas, objeto da presente contratação;
- 9.2 Acompanhar a execução dos serviços, orientando e intervindo quando necessário;
- 9.3 Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Contrato;
- 9.4 Prestar à **CONTRATADA** todas as informações necessárias para a correta execução dos serviços;
- 9.5 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução dos serviços objeto deste Contrato por intermédio do Fiscal de Contrato, o qual verificará se todas as obrigações foram cumpridas pela **CONTRATADA**.
- 9.6 Orientar o servidor, quanto ao dia, horário e local acordado entre as partes para realização da perícia médica individual ou por junta médica;
- 9.7 Notificar por escrito a **CONTRATADA** sobre as deficiências e irregularidades encontradas na execução dos serviços ou no descumprimento das obrigações, fixando prazos para a sua correção.
- 9.8 Efetuar os pagamentos na forma e nos prazos previstos no contrato;
- 9.9 Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, consultando mensalmente as certidões negativas: Municipal, Estadual, Federal (Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), FGTS e CNDT, antes do pagamento;
- 9.10 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações contratuais, que não atendam às especificações previstas no Edital e na proposta ofertada pela **CONTRATADA**, exigindo sua imediata correção, sob pena de rescisão contratual com as consequentes penalidades, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela **CAMBÉ PREVIDÊNCIA**;

CLÁUSULA DECIMA – DA FORMA DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1 A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal de sua contratação, necessários à execução do Contrato, com integral atendimento de toda a legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidade, com ênfase na tributária, cível, previdenciária, trabalhista, acidente do trabalho e/ou outros assemelhados, bem como assistência médica e/ou outros assemelhados.

10.2 A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pelo comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo, integralmente, por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente por eles causados ao pessoal ou ao patrimônio institucional ou material da Autarquia Cambé Previdência ou de terceiros, em face da execução dos

serviços, objeto do Contrato. Reforçar ou substituir o seu pessoal e/ou equipamentos, se for constatada a sua insuficiência ou inadequação para a realização dos serviços, objeto deste contrato, sem quaisquer ônus adicionais para a Autarquia Cambé Previdência.

10.3 A empresa vencedora deverá disponibilizar em quantidades suficientes todo e qualquer tipo de equipamento (PRÓPRIO OU LOCADO), material e recursos humanos para execução dos serviços para o atendimento da demanda.

10.4 A empresa **CONTRATADA** deverá disponibilizar recursos humanos devidamente capacitados para realização dos trabalhos e operação de equipamentos, observando as Normas Regulamentadoras vigentes, especialmente as do Ministério do Trabalho pertinentes às atividades a serem desenvolvidas, como também habilitação dos funcionários específica.

10.5 A empresa **CONTRATADA** deverá disponibilizar equipamentos devidamente regularizados/licenciados perante órgãos de controle, durante toda a execução contratual, caso haja exigência para tais.

10.6 A fiscalização do objeto, bem como o controle de encargos sociais e tributários serão feitos pela **CONTRATANTE**, através do profissional responsável Ana Claudia Conchon Bertan CPF 659.813.169-34.

10.7 O representante da Autarquia Cambé Previdência anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, constando, em planilha própria, as solicitações realizadas.

10.8 O representante da **CONTRATADA** acompanhará diretamente a planilha de anotações, bem como dará ciência expressa de seu conteúdo, atestando a sua veracidade.

10.9 A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante CAMBÉ PREVIDENCIA ou a terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da CAMBE PREVIDENCIA ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder o ressarcimento imediato ao CAMBÉ PREVIDENCIA dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades;

10.10 Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CAMBÉ PREVIDÊNCIA é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

11.1 A **CONTRATADA** não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir este Contrato, unilateralmente, independentemente de interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) decretação de falência ou insolvência civil;
- b) dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- c) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento devidamente justificadas;
- d) subcontratação total ou parcial do objeto sem autorização da **CONTRATANTE**;
- e) não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- f) Violação das obrigações assumidas
- g) Fraude ou execução incorreta do objeto deste contrato;
- h) Abandono da execução do objeto deste contrato sem justa causa;
- i) Demais dispostos previstos no artigo 78 da lei Federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CONTRATANTE**, por conveniência exclusiva e, independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato, desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir de sua declaração, a **CONTRATADA** se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base da Lei federal nº8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DOS CRITÉRIOS DE REVISÃO DE PREÇOS E REAJUSTE

14.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o prazo mínimo de 12 (doze) meses, salvo revisão de preços que dependerá de requerimento da **CONTRATADA** quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove claramente o desequilíbrio financeiro e caberá a **CONTRATANTE** aceitar ou não.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

15.1 As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

15.2 Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cambé, 17 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente
ANDREIA CRISTINA DA SILVA
Data: 21/07/2023 08:58:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE SQUIPANO DA SILVA:04087622177
Dados: 2023.07.20 17:32:14 -03'00'

Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente
Autarquia Municipal Cambé Previdência

Luis Henrique Squipano da Silva
Sócio Proprietário
Evolue Serviços LTDA

Ana Claudia Conchon Bertan
Diretoria de Benefícios e Fiscal do Contrato
Autarquia Municipal – Cambé Previdência

TESTEMUNHAS:

RAISSA BIZERRA ALVES
SQUIPANO:0172091110
091110

Assinado de forma digital por RAISSA BIZERRA ALVES
SQUIPANO:0172091110
Dados: 2023.07.20 17:32:36 -03'00'

Nome Completo/CPF

Nome Completo/CPF



AUTARQUIA
CAMBÉ - PREVIDÊNCIA

FLS.: 309
AUTARQUIA MUNICIPAL
PREVIDÊNCIA

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 006/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS
AUTARQUIA MUNICIPAL - CAMBÉ PREVIDÊNCIA**

Origem: Pregão nº 001/2023.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de julho de 2023.

Contratante: AUTARQUIA CAMBÉ – PREVIDÊNCIA – CNPJ 20.237.599/0001-99

Contratada: EVOLUE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 26.699.784/0001-81

Objeto: Constitui objeto deste Edital a contratação à prestação de serviços técnicos de perícia médica em segurados do RPPS, para fins de instrução de processos administrativos e/ou judiciais com emissão de Laudos e/ou pareceres, visando a concessão ou não de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, de manutenção e/ou reversão de aposentadoria por incapacidade permanente, avaliar o grau de deficiência para concessão de aposentadoria especial para o servidor com deficiência, emitir parecer médico pericial conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos - tudo na forma da Lei Municipal Complementar Municipal 057/2021, comprovar a existência de dependentes inválidos ou com deficiência intelectual mental ou grave para concessão de pensão por morte, instruir processos de solicitação de Isenção de Imposto de Renda, confirmações online em processos de compensação previdenciária (COMPREV) entre os regimes de previdência conforme manual disponibilizado no site: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/sistemas/compREV/AnliseMédica.pdf> e alterações e, realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme a necessidade, e demais legislações pertinentes e tudo mais que se fizer necessário à total execução dos serviços em conformidade com o termo de referência Anexo I:

Valor Global: R\$ 86.390,24 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

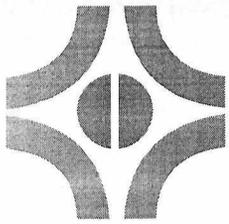
Prazo: 12 (doze) meses

Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.

Assinaturas:

Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente
Autarquia Municipal Cambé Previdência

Luis Henrique Squipano da Silva
Sócio Proprietário
Evolue Serviços LTDA



FLS.:

390

AUTARQUIA MUNICIPAL
COMPLEMENTAR DE PREVIDÊNCIA

De Acordo com a Lei 2.900 de 11 de maio de 2018.

JORNAL OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ

www.cambe.pr.gov.br/jornaloficial

SEGUNDA-FEIRA 17/07/2023

ANO: 15 EDIÇÃO: 1316 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 55/2023
Inexigibilidade nº 05/2023
Objeto: Contratação de curso para Vereadores
Diante da documentação acostadas dos autos, das justificativas apresentadas, do parecer Jurídico, do Conselho Interno, autorizo a contratação em epígrafe e em face a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, Lei 8.666/93.
Fornecedor: GESTÃO BRASIL LTDA – CNPJ nº 40.178.961/0001-05.
Valor R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Cambé, 13 de julho de 2023.

Leonildo Aparecido Julião
Presidente

Autarquia Cambé Previdência

AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDÊNCIA CAMBÉ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 006/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERICIAS MÉDICAS AUTARQUIA MUNICIPAL - CAMBÉ – PREVIDÊNCIA

Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2023.
Data de Assinatura do Contrato: 17 de julho de 2023.

Contratante: AUTARQUIA CAMBÉ –
PREVIDÊNCIA – CNPJ 20.237.599/0001-99
Contratada: EVOLVE SERVIÇOS LTDA – CNPJ
26.699.784/0001-81

Objeto: Constitui objeto deste Edital a contratação à prestação de serviços técnicos de perícia médica em segurados do RPPS, para fins de instrução de processos administrativos e/ou judiciais com emissão de Laudos e/ou pareceres, visando a concessão ou não de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, de manutenção e/ou reversão de aposentadoria por incapacidade permanente, avaliar o grau de deficiência para concessão de aposentadoria especial para o servidor com deficiência, emitir parecer médico pericial conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos - tudo na forma do da Lei Municipal Complementar Municipal 057/2021, comprovar a existência de dependentes inválidos ou com deficiência intelectual mental ou grave para concessão de pensão por morte, instruir processos de solicitação de Isenção de Imposto de Renda, confirmações online em processos de compensação previdenciária (COMPREV) entre os regimes de previdência conforme manual disponibilizado no site: <https://www.gov.br/previdencia/pt->

br/assuntos/rpps/sistemas/comprev/AnliseMdica.pdf e alterações e, realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme a necessidade, e demais legislações pertinentes e tudo mais que se fizer necessário à total execução dos serviços em conformidade com o termo de referência Anexo I:

Valor Global: R\$ 86.390,24 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.

Assinaturas:

Andreia Cristina da Silva
Diretora Presidente
Autarquia Municipal Cambé Previdência

Luis Henrique Squipano da Silva
Sócio Proprietário
Evolue Serviços LTDA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ Secretaria Municipal de Administração

ERRATA:

Em relação a Portaria nº. 369, de 28 de junho de 2023, publicado no Jornal Oficial do Município de Cambé nº. 1307 de 30 de junho de 2023:

1- Onde se lê: "... Art. 1º A servidora CLAUDIA ELIANE GALDINO DA SILVA AUGUSTO, (matrícula 500623)..."

2 - Leia-se: "... Art. 1º A servidora CLAUDIA ELIANE GALDINO DA SILVA AUGUSTO, (matrícula 5006231) "

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, em 14 de julho de 2023.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 479, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em virtude de habilitação em Concurso Público, **AQUILEIA HELENA DE MORAIS**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, nível LP-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 20 de julho do corrente ano, com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, de

acordo com os artigos 15, 17, 18, 19 e 20 da Lei Municipal nº. 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de Cambé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 11 de julho de 2023.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 480, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em virtude de habilitação em Concurso Público, **SONIA MARISA ROCHA ORTEGA**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, nível LP-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 20 de julho do corrente ano, com jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, de acordo com os artigos 15, 17, 18, 19 e 20 da Lei Municipal nº. 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de Cambé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 11 de julho de 2023.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ Secretaria Municipal de Administração

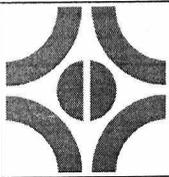
DECRETO Nº. 481, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital 001/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em virtude de habilitação em Concurso Público, **CINTIA DA ROCHA MARQUES CABRAL**, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, nível LP-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 20 de julho do corrente ano, com jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias, de acordo com os artigos 15, 17, 18, 19 e 20 da Lei Municipal nº. 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES



ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO 0001/2023 - Pregão - Menor Preço - lote

Diante da análise feita pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria Nr.25/2022, ADJUDICO, em favor da Licitante abaixo qualificada, os respectivos itens e valores, conforme o Objeto mencionado no presente Processo Licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada para à prestação de serviços técnicos de perícia médica em segurados do RPPS, para fins de instrução de processos administrativos e/ou judiciais com emissão de Laudos e/ou pareceres, visando a concessão ou não de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, de manutenção e/ou reversão de aposentadoria por incapacidade permanente, avaliação do grau de deficiência para concessão de aposentadoria especial para o servidor com deficiência, emitir parecer médico pericial conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos - tudo na forma da Lei Complementar Municipal 057/2021 (disponível para apreciação no site: www.cambeprevidencia.pr.gov.br), comprovar a existência de dependentes inválidos ou com deficiência intelectual mental ou grave para concessão de pensão por morte, instruir processos de solicitação de Isenção de Imposto de Renda, confirmações online em processos de compensação previdenciária (COMPREV) entre os regimes de previdência conforme manual disponibilizado no site: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/sistemas/compnev/AnliseMdica.pdf> e alterações e, realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme a necessidade, e demais legislações pertinentes e tudo mais que se fizer necessário à total execução dos serviços em conformidade com o termo de referência

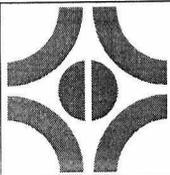
Licitante: EVOLUE SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 26.699.784/0001-81

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Vlr. Unit.	Valor Total
1	1	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS - POR UM MÉDICO PERITO	UNIDADE(S)	52,00	484,9537	25.217,5924
1	2	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE.	UNIDADE(S)	70,00	312,3379	21.863,6530
1	3	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS À ISENÇÃO DE IRRF.	UNIDADE(S)	15,00	258,7943	3.881,9145
1	4	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE ANÁLISE DE PPP E LTCAT, A CRITÉRIO - INSPEÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO COM VISTAS A RATIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS	UNIDADE(S)	30,00	468,6229	14.058,6870
1	5	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA POR JUNTA MÉDICA	UNIDADE(S)	10,00	1.465,0165	14.650,1650

ADJUDICADO EM 07/07/2023

POR Vanessa Maria da Silva Tofalini

Auxiliar de Contabilidade



ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO 0001/2023 - Pregão - Menor Preço - lote

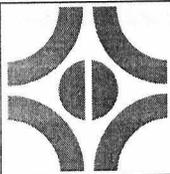
Diante da análise feita pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria Nr.25/2022, ADJUDICO, em favor da Licitante abaixo qualificada, os respectivos itens e valores, conforme o Objeto mencionado no presente Processo Licitatório.

1	6	CONFIRMAÇÕES DE PROCESSOS ONLINE JUNTO AO DATAPREV - REFERENTE AO COMPREV POR APENAS UM MÉDICO A SER INDICADO PREVIAMENTE	UNIDADE(S)	63,00	106,6411	6.718,3893
					TOTAL :	86.390,4012

ADJUDICADO EM 07/07/2023

POR Vanessa Maria da Silva Tofalini

Auxiliar de Contabilidade



HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 0001/2023 - Pregão - Menor Preço - lote

Diante da análise feita pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria Nr. 25/2022, HOMOLOGO, em favor da Licitante abaixo qualificada, os respectivos itens e valores, conforme o Objeto mencionado no presente Processo Licitatório

Objeto: Contratação de empresa especializada para à prestação de serviços técnicos de perícia médica em segurados do RPPS, para fins de instrução de processos administrativos e/ou judiciais com emissão de Laudos e/ou pareceres, visando a concessão ou não de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, de manutenção e/ou reversão de aposentadoria por incapacidade permanente, avaliação do grau de deficiência para concessão de aposentadoria especial para o servidor com deficiência, emitir parecer médico pericial conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos - tudo na forma da Lei Complementar Municipal 057/2021 (disponível para apreciação no site: www.cambeprevidencia.pr.gov.br), comprovar a existência de dependentes inválidos ou com deficiência intelectual mental ou grave para concessão de pensão por morte, instruir processos de solicitação de Isenção de Imposto de Renda, confirmações online em processos de compensação previdenciária (COMPREV) entre os regimes de previdência conforme manual disponibilizado no site: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/sistemas/comprev/AnliseMdica.pdf> e alterações e, realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme a necessidade, e demais legislações pertinentes e tudo mais que se fizer necessário à total execução dos serviços em conformidade com o termo de referência

Licitante: EVOLUE SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 26.699.784/0001-81

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
	1	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE	UNIDADE(S)	52,00	484,9537	25.217,5924
1	2	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA	UNIDADE(S)	70,00	312,3379	21.863,6530
1	3	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE	UNIDADE(S)	15,00	258,7943	3.881,9145
1	4	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO	UNIDADE(S)	30,00	468,6229	14.058,6870
1	5	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA	UNIDADE(S)	10,00	1.465,0165	14.650,1650
1	6	CONFIRMAÇÕES DE PROCESSOS ONLINE JUNTO	UNIDADE(S)	63,00	106,6411	6.718,3893
TOTAL :						86.390,4012

HOMOLOGADO EM 11/07/2023 POR Andréia Cristina da Silva

E-MAILS ENCAMINHADOS

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 17 de Mai de 2023 09:59

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : comercial@pmt.med.br

Matheus, Bom Dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar Médico Perito e Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS PARA AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA.					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS.		
2	70	UNIDADE	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF.		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		
			SERVIÇO DE CADASTRO DAS APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE NO COMPREV, SISTEMA ELETRÔNICOS DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA		

Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência



Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 19 de Abr de 2023 11:24

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : aptus med <aptus.med@hotmail.com>

Bom dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e

laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Item	Qtde		DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇOS DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÃO AO DEPENDENTE INVÁLIDO		
2	70	UNIDADE	PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		

Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 19 de Abr de 2023 11:26

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : clinlifecambe@gmail.com

Bom dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e

laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Item	Qtde		DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇOS DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÃO AO DEPENDENTE INVÁLIDO		
2	70	UNIDADE	PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		

Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 19 de Abr de 2023 11:28

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : gerencia@ctecocupacional.com.br

Bom dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e

laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Item	Qtde		DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇOS DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÃO AO DEPENDENTE INVÁLIDO		
2	70	UNIDADE	PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		

Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 19 de Abr de 2023 11:30

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : medline medicina12 <medline_medicina12@hotmail.com>

Bom dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e

laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Item	Qtde		DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇOS DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÃO AO DEPENDENTE INVÁLIDO		
2	70	UNIDADE	PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		

Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 19 de Abr de 2023 13:40

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : medlon londrina <medlon.londrina@yahoo.com>

Boa tarde!!

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ .Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ .Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ .Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ .Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ .Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ .Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ .Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ .Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.

- ✓ -Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Item	Qtde		DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇOS DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÃO AO DEPENDENTE INVÁLIDO		
2	70	UNIDADE	PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		

***Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.**

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 19 de Abr de 2023 13:45

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : galvao3g@gmail.com

Karina ou Geni, Boa Tarde

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e

laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Item	Qtde		DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇOS DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÃO AO DEPENDENTE INVÁLIDO		
2	70	UNIDADE	PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		

Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 03 de Mai de 2023 14:55

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : bispo ocupacional <bispo.ocupacional@gmail.com>

Doris, Boa Tarde,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Item	Qtde		DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇOS DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÃO AO DEPENDENTE INVÁLIDO		
2	70	UNIDADE	PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		

Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência

Fwd: Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 03 de Mai de 2023 15:10

Assunto : Fwd: Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : clinlifecambe@gmail.com

Boa Tarde,

Gostaria de saber se a empresa tem interesse em nos fornecer um orçamento.

Att.,

Vanessa

De : "licitacao previdencia" <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Para: clinlifecambe@gmail.com

Enviadas: Quarta-feira, 19 de abril de 2023 11:26:14

Assunto: Orçamento Contratação de Perícia Médica

Bom dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.



- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Item	Qtde		DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇOS DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÃO AO DEPENDENTE INVÁLIDO		
2	70	UNIDADE	PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		

Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência



⑤

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 03 de Mai de 2023 15:33

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : carinacesar81@gmail.com

Carina, Boa Tarde!!

Conforme contato telefônico, segue novamente e-mail.

Att.,

De: "licitacao previdencia" <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Para: galvao3g@gmail.com

Enviadas: Quarta-feira, 19 de abril de 2023 13:45:20

Assunto: Orçamento Contratação de Perícia Médica

Karina ou Geni, Boa Tarde

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.



- ✓ .Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ .Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ .Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ .Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ .Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Item	Qtde		DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇOS DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÃO AO DEPENDENTE INVÁLIDO		
2	70	UNIDADE	PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		

Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência



Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qui, 04 de Mai de 2023 10:12

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : medlon recepcao <medlon.recepcao@yahoo.com>

De: "licitacao previdencia" <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Para: "medlon londrina" <medlon.londrina@yahoo.com>

Enviadas: Quarta-feira, 19 de abril de 2023 13:40:52

Assunto: Orçamento Contratação de Perícia Médica

●
Boa tarde!!

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ ● Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência

intelectual

- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Item	Qtde		DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇOS DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÃO AO DEPENDENTE INVÁLIDO		
2	70	UNIDADE	PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		

***Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.**

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência



①

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qui, 04 de Mai de 2023 10:22

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : medline medicina12 <medline_medicina12@hotmail.com>

Bom dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e

laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Item	Qtde		DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇOS DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÃO AO DEPENDENTE INVÁLIDO		
2	70	UNIDADE	PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		

Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência



Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qui, 04 de Mai de 2023 10:56

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : aptus med <aptus.med@hotmail.com>

Diogo, Bom dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ .Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ .Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ .Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ .Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ .Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ .Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ .Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ .Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.

✓ .Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Item	Qtde		DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇOS DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÃO AO DEPENDENTE INVÁLIDO		
2	70	UNIDADE	PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		

*Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Marquiza Cambé Previdência

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qui, 04 de Mai de 2023 15:51

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : clinicamedicalon@gmail.com

Boa Tarde,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e

laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Item	Qtde		DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇOS DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÃO AO DEPENDENTE INVÁLIDO		
2	70	UNIDADE	PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		

*Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 17 de Mai de 2023 08:36

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : contato@coletti-coletti.com.br

Bom Dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e

laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

Item	Qtde		DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇOS DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÃO AO DEPENDENTE INVÁLIDO		
2	70	UNIDADE	PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		

***Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.**

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 17 de Mai de 2023 08:57

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : asdelgadoservicosmedicos@gmail.com

Dr. Alexei, Bom Dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar uma Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e

laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS PARA AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA.					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS.		
2	70	UNIDADE	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF.		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		
			SERVIÇO DE CADASTRO DAS APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE NO COMPREV, SISTEMA ELETRÔNICOS DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA		

*Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência



①

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 17 de Mai de 2023 09:41

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : maissaude2017@hotmail.com

Bom Dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar Médico Perito e Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e

laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS PARA AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA.					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS.		
2	70	UNIDADE	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF.		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		
			SERVIÇO DE CADASTRO DAS APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE NO COMPREV, SISTEMA ELETRÔNICOS DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA		

*Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência



②

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 17 de Mai de 2023 09:50

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : comercial@pnt.med.br

Matheus, Bom Dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar Médico Perito e Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e

laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS PARA AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA.					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS.		
2	70	UNIDADE	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF.		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		
			SERVIÇO DE CADASTRO DAS APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE NO COMPREV, SISTEMA ELETRÔNICOS DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA		

***Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.**

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência



Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 17 de Mai de 2023 09:59

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : comercial@pmt.med.br

Matheus, Bom Dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar Médico Perito e Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS PARA AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA.					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS.		
2	70	UNIDADE	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF.		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		
			SERVIÇO DE CADASTRO DAS APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE NO COMPREV, SISTEMA ELETRÔNICOS DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA		

*Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência



2

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 17 de Mai de 2023 11:00

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : medsicsegsegurancado <trabalho@gmail.com>

Lavinia, Bom Dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar Médico Perito e Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ -Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ -Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ -Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ -Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ -Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ -Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ -Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ -Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ -Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e

laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS PARA AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA.					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS.		
2	70	UNIDADE	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF.		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		
			SERVIÇO DE CADASTRO DAS APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE NO COMPREV, SISTEMA ELETRÔNICOS DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA		

*Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência



④

Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 17 de Mai de 2023 11:00

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : medicsegsegurancadotrabalho@gmail.com

Lavinia, Bom Dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar Médico Perito e Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ .Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ .Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ .Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ .Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ .Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ .Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ .Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ .Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.

- ✓ .Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A **Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.**

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS PARA AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA.					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS.		
2	70	UNIDADE	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF.		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		
			SERVIÇO DE CADASTRO DAS APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE NO COMPREV, SISTEMA ELETRÔNICOS DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA		

***Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.**

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência



Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Qua, 17 de Mai de 2023 15:55

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : ceu ocupacional <ceu.ocupacional@sercomtel.com.br>

Mario, Boa Tarde,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar Médico Perito e Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e

laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS PARA AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA.					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS.		
2	70	UNIDADE	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF.		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		
			SERVIÇO DE CADASTRO DAS APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE NO COMPREV, SISTEMA ELETRÔNICOS DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA		

*Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência



Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Sex, 19 de Mai de 2023 11:00

Assunto : Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : antoniocarlos@mgmocupacional.com

Antonio Carlos, Bom Dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar Médico Perito e Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual
- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e

laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS PARA AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA.					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS.		
2	70	UNIDADE	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF.		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		
			SERVIÇO DE CADASTRO DAS APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE NO COMPREV, SISTEMA ELETRÔNICOS DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA		

*Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência



②

Fwd: Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Seg, 22 de Mai de 2023 14:41

Assunto : Fwd: Orçamento Contratação de Perícia Médica

Para : comercial@pnt.med.br, comercial02@gruporgv.med.br

De: "licitacao previdencia" <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>

Para: comercial@pnt.med.br

Enviadas: Quarta-feira, 17 de maio de 2023 9:50:00

Assunto: Orçamento Contratação de Perícia Médica

Matheus, Bom Dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar Médico Perito e Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência intelectual

- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS PARA AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA.					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS.		
2	70	UNIDADE	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF.		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		
			SERVIÇO DE CADASTRO DAS APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE NO COMPREV, SISTEMA ELETRÔNICOS DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA		

*Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

②

Fwd: Orçamento Contratação de Perícia Médica

De : licitacao previdencia <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br> Seg, 22 de Mai de 2023 14:42
Assunto : Fwd: Orçamento Contratação de Perícia Médica
Para : comercial02@gruporc.med.br, comercial@pnt.med.br

De: "licitacao previdencia" <licitacao.previdencia@cambe.pr.gov.br>
Para: comercial@pnt.med.br
Enviadas: Quarta-feira, 17 de maio de 2023 9:50:00
Assunto: Orçamento Contratação de Perícia Médica

Matheus, Bom Dia,

A Autarquia Cambé - Previdência, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 057/2021, deve contratar Médico Perito e Junta Médica que deverá ser composta por uma equipe multiprofissional de no mínimo 03 (três) profissionais, sendo um médico clínico geral, um médico especialista na área da patologia do servidor periciado e o médico perito para emissão de Laudos Conclusivos. Para isso, solicito que seja informado o valor para realização dos procedimentos descritos abaixo:

- ✓ Realizar avaliação médica pericial para concessão de benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, encaminhados pela **medicina do trabalho da Prefeitura Municipal de Cambé***, expedindo os competentes laudos periciais oficiais nos termos da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores, e de acordo com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa do TCE/PR, conforme a demanda da Cambé Previdência.
- ✓ Realizar avaliação médica pericial para emissão de laudo para fins de reconhecimento de isenção de imposto de renda retido na fonte nos termos da Lei Federal nº 7.713/90, e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica e emitir parecer conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos através de análise do formulário (PPP) e laudo técnico (LTCAT) ou demais demonstrações ambientais para concessão de aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, conforme Lei Complementar 057/2021, Instrução Normativa MPS nº 01/2010, Decreto Federal nº 3.048/99, dentre outras.
- ✓ Realizar avaliação técnica para a classificação do grau de deficiência física para concessão de aposentadoria especial para servidor com deficiência, conforme Lei Complementar nº 142/2013 ou demais normas que a suceder, e outros regulamentos editados pelo Regime Geral de Previdência Social e Lei Complementar nº 057/2021.
- ✓ Realizar avaliação periódica da continuidade da condição que ensejou a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho nos moldes da Lei Complementar nº 057/2021 do Município de Cambé e alterações posteriores.
- ✓ Realizar avaliação técnica para reconhecimento de dependente inválido e/ou com deficiência

intelectual

- ✓ Realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme necessidade.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico da Cambé Previdência em processos judiciais e/ou como testemunha, conforme intimações entregues, com data, horário e locais pré determinados nos autos.
- ✓ Assessorar em todas as questões relacionadas às perícias, em especial compondo juntas médicas e laudos complementares nos contenciosos judiciais e administrativos.

A Segue ,quadro como quantidades estimadas para o período de 12 meses.

LOTE 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERICIAS MÉDICAS PARA AUTARQUIA CAMBÉ PREVIDENCIA.					
Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
1	52	UNIDADE	SERVIÇO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS.		
2	70	UNIDADE	SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE		
3	20	UNIDADE	SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS A ISENÇÃO DE IRRF.		
4	30	UNIDADE	SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE PPP- E LTCAT PARA APOSENTADORIA ESPECIAL		
5	10	UNIDADE	SERVIÇO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA		
			SERVIÇO DE CADASTRO DAS APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE NO COMPREV, SISTEMA ELETRÔNICOS DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA		

***Por ser uma análise dos laudos emitidos pelo município de Cambé (prefeitura), esta equipe não poderá ser a mesma.**

Qualquer duvida, favor entrar em contato com Ana, para esclarecimentos - (43) 3254-9454

Certa de sua colaboração desde já agradeço.

Att.,

Comissão de Licitação
Autarquia Cambé Previdência



COMUNICAÇÃO INTERNA

Cambé, 21 de junho de 2023.

Ao Senhor Bruno Gerdulli de Oliveira
Assessoria Jurídica

Assunto: **Solicitação de Parecer Jurídico**

Solicitamos a esta Assessoria Jurídica Parecer a respeito do Processo Administrativo N.º 038/2023, Termo de Referência, Minuta de Edital para modalidade Pregão, bem como da minuta contratual a ser firmado referente abertura do processo de Contratação, através de Sistema de Registro de Preço, da prestação de serviços técnicos de perícia médica em segurados do RPPS, para fins de instrução de processos administrativos e/ou judiciais com emissão de Laudos e/ou pareceres, visando a concessão ou não de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, de manutenção e/ou reversão de aposentadoria por incapacidade permanente, avaliação do grau de deficiência para concessão de aposentadoria especial para o servidor com deficiência, emitir parecer médico pericial conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos - tudo na forma da Lei Complementar Municipal 057/2021 (*disponível para apreciação no site: www.cambeprevidencia.pr.gov.br*), comprovar a existência de dependentes inválidos ou com deficiência intelectual mental ou grave para concessão de pensão por morte, instruir processos de solicitação de Isenção de Imposto de Renda, confirmações online em processos de compensação previdenciária (COMPREV) entre os regimes de previdência conforme manual disponibilizado no site: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/sistemas/compdev/AnliseM dica.pdf> e alterações e, realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme a necessidade, e demais legislações pertinentes e tudo mais que se fizer necessário à total execução dos serviços em conformidade com o termo de referência Anexo I.

Segue Minuta de Edital e Minuta de Contrato, anexo, juntamente com a pasta contendo toda a documentação pertinente a este processo para sua análise.

Atenciosamente,


Andréia Cristina da Silva
Diretora Presidente

UASG: 928619 - AUTARQUIA MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES
Pregão Nº: 12023 - (Decreto Nº 10.024/2019)
Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Mensagens da Sessão Pública

- Pregoeiro fala:** Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/07/2023 às 16:30:00.
(07/07/2023 15:58:32)
- Sistema informa:** Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
(07/07/2023 15:52:11)
- Pregoeiro fala:** Informo que foi feito o aceite da proposta classificada/aprovada. Neste momento, farei a habilitação e abrirei prazo de intenção de recurso.
(07/07/2023 15:50:49)
- Pregoeiro fala:** Por gentileza aguardem, pois farei o aceite da proposta classificada/aprovada
(07/07/2023 15:32:30)
- Pregoeiro fala:** A proposta ajustada apresentada pela licitante Evolve Serviços Ltda-EPP comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital PE nº001/2023 estando, portanto, classificada.
(07/07/2023 15:32:02)
- Pregoeiro fala:** Informo o recebimento tempestivo da Proposta Ajustada das empresas Evolve Serviços Ltda-EPP
(07/07/2023 15:06:15) Neste momento iremos analisar a proposta ajustada, solicito que aguardem.
- Sistema informa:** Senhor Pregoeiro, o fornecedor EVOLVE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.699.784/0001-81, enviou o anexo para o grupo G1.
(07/07/2023 14:33:19)
- Sistema informa:** Senhor fornecedor EVOLVE SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.699.784/0001-81, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
(07/07/2023 14:29:43)
- Pregoeiro fala:** Por gentileza, continuem acompanhar o certame, pois qualquer alteração que seja necessária na proposta ajustada será comunicada pelo chat.
(07/07/2023 14:26:04)
- Pregoeiro fala:** Peço também que se atentem quanto as exigências do item 12 em relação ao envio da proposta, principalmente quanto à declaração exigida no item 12.3.6 para que a mesma conste na proposta ajustada.
(07/07/2023 14:25:53)
- Pregoeiro fala:** Se a divisão entre o lance e quantidade resultar mais que duas casas decimais, as casas excedentes devem ser desconsideradas e a multiplicação refeita.
(07/07/2023 14:25:43)
- Pregoeiro fala:** Se a divisão entre o lance e quantidade resultar mais que duas casas decimais, as casas excedentes devem ser desconsideradas e a multiplicação refeita
(07/07/2023 14:25:28)
- Pregoeiro fala:** Peço que se atentem com relação ao arredondamento para que o valor total do item não seja maior do que foi ofertado nos lances. Como disposto nos itens 8.1.2 e 8.1.7 o preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com 2 (duas) casas decimais (0,00), sendo que as casas excedentes devem ser descartadas.
(07/07/2023 14:23:57)
- Pregoeiro fala:** Solicito o envio, em arquivo único, da proposta ajustada ao último lance dado, no prazo de 02 (duas) horas, contadas a partir de sua convocação, prorrogáveis por até 02 (duas) horas, desde que solicitada pelo email, por meio da opção "enviar anexo" no Sistema Comprasnet.
(07/07/2023 14:23:28)
- Pregoeiro fala:** Farei alguns avisos, a título de colaboração:
(07/07/2023 14:22:43)
- Pregoeiro fala:** Neste momento peço atenção dos Srs. Licitantes, pois vou efetuar a convocação de anexo para envio de proposta ajustada.
(07/07/2023 14:22:02)
- Fornecedor fala:** Boa Tarde. infelizmente não conseguimos conceder mais descontos
(07/07/2023 14:14:19)
- Pregoeiro fala:** Para EVOLVE SERVICOS LTDA - Sr. representante, pode ofertar mais alguma redução para o lote 1?
(07/07/2023 14:13:51)
- Pregoeiro fala:** Neste momento peço atenção do Senhores, pois vou efetuar a negociação de valores pelo chat.
(07/07/2023 14:09:19)
- Pregoeiro fala:** Sendo assim sanada as diligências, informamos que, quanto aos documentos de habilitação a empresa ofertante do menor valor, Evolve Serviços Ltda-EPP, atendeu todas as exigências editalícias, estando portando habilitada.
(07/07/2023 14:08:17)
- Pregoeiro fala:** Informo-lhes que em atendimento ao Acórdão nº 286/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, falhas na fase de habilitação poderão ser sanadas através de diligências a fim de preservar a licitante que apresentou a proposta mais vantajosa
(07/07/2023 14:07:51)
- Pregoeiro fala:** Neste momento passo o resultado da análise do Sicafe, o CEIS, as declarações efetuadas no sítio Comprasnet e TCE-PR, bem como os documentos de habilitação da primeira colocada
(07/07/2023 14:07:32)
- Pregoeiro fala:** Boa tarde, senhores licitantes. Estamos retomando os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 001/2023-Autarquia Cambé Previdência.
(07/07/2023 14:06:14)
- Pregoeiro fala:** Senhores licitantes, neste momento suspenderemos o pregão para a análise dos documentos de habilitação anexados no sistema, pela ofertante do menor preços, com retorno para o dia 07/07/2023 às 14h00.
(07/07/2023 11:11:52)
- Pregoeiro fala:** Iremos iniciar a análise dos documentos de habilitação
(07/07/2023 10:24:11)
- Pregoeiro fala:** Senhores licitantes, informamos que a primeira colocada não possui impedimentos vigentes no Sicafe, CEIS e junto ao TCE/PR, bem como verificamos a conformidade das declarações preenchidas no Comprasnet.
(07/07/2023 10:23:23)

- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:24:55) Senhores licitantes, a etapa de lances foi finalizada, neste momento verificaremos o Sicafe, o CEIS, o cadastro de impedidos de licitar do TCE/PR e as declarações efetuadas no sítio Comprasnet, das licitantes ofertantes dos menores valores, por gentileza, aguardem.
- Sistema informa:** (07/07/2023 09:23:31) A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
- Sistema informa:** (07/07/2023 09:22:47) O item G1 está encerrado.
- Sistema informa:** (07/07/2023 09:22:47) A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 86.390,4000 e R\$ 90.400,0000.
- Sistema informa:** (07/07/2023 09:17:46) A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 91.435,0000 e R\$ 96.807,4600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:46 do dia 07/07/2023.
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:16:38) Srs. Licitantes, peço que não deixem de dar seus melhores lances, já que a fase aleatória transcorrerá pelo período de tempo DETERMINADO PELO SISTEMA.
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:07:30) Este Pregão será processado com o modo de disputa ABERTO E FECHADO com etapa de lances de 15 minutos e, em seguida, prazo de fechamento iminente e aleatório de até 10 minutos, determinado pelo sistema. Após esse prazo, os autores das melhores propostas, conforme item 10.9 do Edital, poderão ofertar lance ÚNICO e sigiloso em até 05 minutos.
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:07:07) Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão.
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:06:54) O Sistema trabalha com 4 casas decimais, peço que se atentem ao digitarem o valor, para que o mesmo não se torne inexequível. Lembro-lhes também que o tempo é determinado pelo sistema e que, às vezes, não é possível para excluirmos os lances evidentemente inexequíveis
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:06:34) Para fins de operacionalização no Comprasnet, os lances devem ser ofertados com o valor total do grupo, isto é, seu valor unitário multiplicado pelas quantidades previstas em Edital.
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:05:58) Lembro-lhes que, conforme item 2.3 do Edital, em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas, especialmente no que se refere às especificações técnicas dos produtos ou serviços a serem contratos.
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:05:45) ou por sua omissão quando chamado à manifestação via "chat".
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:05:33) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois, conforme estabelece o Edital, é dever do licitante acompanhar as operações no sistema ficando responsável pelo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:05:12) Farei alguns avisos, a título de colaboração:
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:04:57) Meu nome é Vanessa Maria da Silva e conduzirei este certame.
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:04:46) em conformidade com o termo de referência.
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:04:23) previdenciária (COMPREV) entre os regimes de previdência conforme manual disponibilizado no site: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/sistemas/comprev/AnliseM dica.pdf> e alterações e, realizar visita extraordinária de perícia médica individual domiciliar e/ou hospitalar, ou ainda local determinado pela justiça, conforme a necessidade, e demais legislações pertinentes e tudo mais que se fizer necessário à total execução dos serviços
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:04:12) (disponível para apreciação no site: www.cambeprevidencia.pr.gov.br), comprovar a existência de dependentes inválidos ou com deficiência intelectual mental ou grave para concessão de pensão por morte, instruir processos de solicitação de Isenção de Imposto de Renda, confirmações online em processos de compensação
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:03:59) manutenção e/ou reversão de aposentadoria por incapacidade permanente, avaliação do grau de deficiência para concessão de aposentadoria especial para o servidor com deficiência, emitir parecer médico pericial conclusivo em relação ao enquadramento por exposição a agentes nocivos - tudo na forma da Lei Complementar Municipal 057/2021
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:03:09) Bom dia, senhores licitantes. Começaremos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é a: Constitui objeto deste Edital a contratação, à prestação de serviços técnicos de perícia médica em segurados do RPPS, para fins de instrução de processos administrativos e/ou judiciais com emissão de Laudos e/ou pareceres, visando a concessão ou não de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, de manutenção e/
- Pregoeiro fala:** (07/07/2023 09:02:48) Bom dia, senhores licitantes. Começaremos os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é a:
- Sistema informa:** (07/07/2023 09:00:14) O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
- Sistema informa:** (07/07/2023 09:00:07) A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.

Fechar

Serviços do Governo

Voltar para Área de Trabalho

Sair

5 - Ambiente Produção

UASG: 928619 - AUTARQUIA MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES
Pregão nº: 12023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu Voltar

Grupo 1

Fornecedor: 26.699.784/0001-81 - EVOLUE SERVICOS LTDA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item	Descrição	Qtde Solicitada UASG	Qtde Aceita UASG	Qtde Ofertada Fornec.	Critério de Valor *	Valor Proposta	Melhor Lance	Data do Último Lance	Va
1	<u>Perícia, laudo e avaliação</u>	52	0	52	28.258,3600	R\$ 28.258,3600	R\$ 28.258,0000	07/07/2023 09:18:47:783	

Descrição detalhada do objeto ofertado: "HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DE TRABALHO E PENSÕES AOS DEPENDENTES INVÁLIDOS - POR UM MÉDICO PERITO." ...

2	<u>Perícia, laudo e avaliação</u>	70	0	70	24.500,0000	R\$ 24.500,0000	R\$ 24.500,0000	07/07/2023 09:00:07:420	
---	-----------------------------------	----	---	----	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA PARA REAVALIAÇÃO DE APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE." ...

3	<u>Perícia, laudo e avaliação</u>	15	0	15	4.350,0000	R\$ 4.350,0000	R\$ 4.350,0000	07/07/2023 09:00:07:420	
---	-----------------------------------	----	---	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTOS DE APOSENTADOS RELATIVOS À INCAPACIDADE." ...

4	<u>Perícia, laudo e avaliação</u>	30	0	30	15.753,9000	R\$ 15.753,9000	R\$ 15.753,9000	07/07/2023 09:00:07:420	
---	-----------------------------------	----	---	----	-------------	-----------------	-----------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE EMISSÃO DE PARECER MEDICO PERICIAL: DE ANÁLISE DE PPP E LTCAS DE INSPEÇÃO DE AMBIENTE DE TRABALHO COM VISTAS A RATIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS DOCUMENTOS" ...

5	<u>Perícia, laudo e avaliação</u>	10	0	10	16.416,7000	R\$ 16.416,7000	R\$ 6.000,0000	07/07/2023 09:19:43:570	
---	-----------------------------------	----	---	----	-------------	-----------------	----------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: "SERVIÇO DE ANÁLISE DE GRAU DE DEFICIÊNCIA PARA APOSENTADORIA POR JUNTAMENTO DE PERÍCIAS." ...

6	<u>Perícia, laudo e avaliação</u>	63	0	63	7.528,5000	R\$ 7.528,5000	R\$ 7.528,5000	07/07/2023 09:00:07:420	
---	-----------------------------------	----	---	----	------------	----------------	----------------	----------------------------	--

Descrição detalhada do objeto ofertado: "CONFIRMAÇÕES DE PROCESSOS ONLINE JUNTO AO DATAPREV - REFERENTE AO CADASTRO DE MÉDICOS A SER INDICADO PREVIAMENTE" ...

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 21086/2023

CONTRIBUINTE: 74457 - EVOLUE SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: ST SCN QUADRA 05

BLOCO:

BAIRRO: ASA NORTE

COMPLEMENTO: BLOCO A SALA 717 PARTE A

MUNICÍPIO: BRASILIA

CPF/CNPJ: 26.699.784/0001-81

Nº: S/N

APTO/SALA/LOJA:

UF: DF

CEP: 70.715-900

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 10/08/2023 Válida até: 08/11/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: e67e159726e4

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>